

Projeto Educativo

Triénio 2024/2027



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS **MADEIRA TORRES**

Saber • Compreender • Integrar • Agir



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

ÍNDICE

Introdução	4
PARTE I – PRINCÍPIOS, CONCEÇÕES E MAPA ESTRATÉGICO	8
1.1. Visão, missão, princípios e valores	8
1.1.1. A visão	9
1.1.2. A missão	10
1.1.3. Os valores e princípios	10
1.2. Eixos estratégicos.....	11
PARTE II – DIAGNÓSTICO E MODELO ORGANIZACIONAL – EIXOS ESTRATÉGICOS.....	13
2.1. Meio envolvente	13
2.2. Escolas do Agrupamento	14
2.3. Recursos humanos.....	14
2.4. Recursos materiais.....	15
2.5. Plano estratégico/investimento - prioridades.....	15
Prioridades - afetação.....	16
2.6. Resultados escolares.....	17
2.7. Análise SWOT.....	27
2.8. Organização Escolar	30
2.8.1. Organização semestral do ano letivo.....	30
2.8.2. Oferta educativa	30
2.8.3. Bibliotecas Escolares.....	31
2.8.4. Projetos e Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão.....	32
2.8.4.1. Projetos Nacionais.....	32
2.8.4.2. Projetos Internacionais	36
2.8.4.3. Projetos do Agrupamento	38
2.8.5. Distinções do Agrupamento e Selos de Certificação.....	41
2.8.6. Diplomas de mérito	45
2.8.7. Promoção da Saúde.....	46
2.8.8. Educação Inclusiva.....	50
2.8.8.1. Equipa Multidisciplinar.....	50

2.8.8.2.	Centro de Apoio à Aprendizagem	51
2.8.8.3.	Intervenção Precoce na Infância	52
2.8.8.4.	Transição entre Ciclos	52
2.8.8.5.	Acolhimento e integração de alunos migrantes	52
2.8.8.6.	Serviços de Psicologia e Orientação	54
2.8.8.7.	Centro de Recursos para a Inclusão	55
2.8.9.	Projeto de acolhimento e integração de novos docentes.....	56
2.8.10.	Parcerias 24-25	58
2.9.	Organização pedagógica	58
2.9.1.	Utilização dos telemóveis	58
2.9.2.	Constituição e gestão dos grupos e turmas	59
2.9.3.	Organização dos horários	61
2.9.4.	Critérios para a distribuição do serviço docente.....	63
2.9.5.	Avaliação	64
2.9.6.	Modalidades de avaliação	67
2.9.6.1.	Avaliação Intercalar	67
2.9.6.2.	Avaliação formativa	68
2.9.6.3.	Avaliação sumativa	69
2.9.6.4.	Autoavaliação e heteroavaliação.....	71
2.9.6.5.	Critérios de avaliação	72
2.9.7.	Articulação curricular.....	81
2.9.8.	Equipas educativas	84
2.9.9.	Cidadania e Desenvolvimento	84
2.9.10.	Opções curriculares.....	87
2.9.11.	Plano Curricular de Turma.....	88
2.9.12.	Plano de comunicação	89
2.9.12.1.	Objetivos.....	89
2.9.12.2.	Canais de comunicação.....	89
2.9.12.3.	Monitorização do plano de comunicação interna e externa.....	90
2.9.13.	Plano de formação docente e não docente	91
2.9.14.	Associação de estudantes	93

2.9.15. Associação de Pais.....	93
PARTE III – EIXOS ESTRATÉGICOS: OBJETIVOS, INDICADORES, METAS	95
I. Liderança e gestão.....	95
II. Prestação do serviço educativo	97
III. Resultados escolares.....	98
IV. Autoavaliação	99
PARTE IV – AVALIAÇÃO INTERNA.....	100
PARTE V - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	105
5.1. Monitorização e avaliação do projeto educativo	105
5.2. Estratégias de comunicação e divulgação	105
Fontes.....	106

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é “o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o Agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa” [alínea a), do ponto 1, do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril].

Este projeto é “um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas do Agrupamento no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva” [alínea a), do ponto 2, do Artigo 9.º-A, do Decreto-Lei nº 137/2012].

A Diretora, aquando da sua eleição, submeteu ao conselho geral o seu Projeto de Intervenção onde identifica os problemas do Agrupamento, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, espelhadas neste documento, e explicita o seu plano estratégico para o seu mandato.

Este Projeto Educativo, a vigorar no período 2024-2027, atualiza o anterior e pretende ser um projeto válido, participado e credível, orientado para o cumprimento das metas e objetivos educacionais, assente num modelo colaborativo que não defina o que devemos pensar, nem o modo como devemos pensar, mas antes como devemos fazer, assente, assim, num “processo de pensamento ativo”.

O Projeto Educativo alicerça-se, assim, no quadro legal vigente, em estreita articulação com o plano estratégico definido no Projeto de Intervenção da Diretora.

Na sua elaboração foi tido em conta:

- Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei nº 137/2012;
- Projeto Educativo (2019-2022);
- Projeto de Intervenção da Diretora;
- Autonomia e flexibilidade Curricular;
- Relatório da Equipa de Avaliação Interna (2022-2023);
- Questionários de Satisfação;
- Relatório da Avaliação Externa (2015-2016);
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades (2022-2023);
- Contributos dos órgãos, estruturas e intervenientes da comunidade educativa;

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho nº 6478/2017 de 26 de julho);
- Estatuto do aluno - Lei 51/2012, de 5 de setembro, aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação;
- Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho);
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (homologadas pelo Despacho n.º 6944- A/2018, de 19 de julho);
- Decreto – Lei n.º 54/2018 de 6 de julho (estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva);
- Decreto – Lei nº 55/2018 de 6 de julho (estabelece o currículo do ensino básico e secundário) e portarias que o regulamentam;
- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho que procede à definição dos referenciais curriculares nacionais: O PASEO, as Aprendizagens Essenciais (AE) das disciplinas, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e os Perfis profissionais/ referenciais de competência;
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto que procede à regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional;
- Portaria 325/2023, de 30 de outubro (Cursos Profissionais), estabelece as regras aplicáveis às operações enquadradas na área temática da demografia, qualificações e inclusão, financiadas pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+);
- Aprendizagens Essenciais;
- Plano de Capacitação - Formação 2022/2023;
- Plano 23 | 24 Escola+;
- Simplex + Escola + Simples para Professores.

É um documento claro e coerente com todos os documentos orientadores da ação do Agrupamento que define objetivos, também, claros e coerentes, que exprimem um sentido de ação - quantificado em critérios de medida adequados - para a obtenção de resultados.

Entendemos os objetivos, as metas e as estratégias como motivadores da ação e da participação de todos os intervenientes. Nesse sentido, adotámos aqueles que revelam uma identidade social positiva (emotiva e afetiva), reduzem a incerteza, aumentam a coesão, são moderadores, legítimos, ajustados quer à estrutura, quer às pessoas, e que, principalmente, apelam a uma implicação organizacional efetiva (adaptado de Allen e Meyer).

Tivemos em consideração que os objetivos devem ser: Específicos (*Specific*), Mensuráveis (*Measurable*), Apropriados (*Attainable*), Relevantes (*Realistic*), Calendarizados (*Time-bound*) (SMART), bem como Atingíveis, Realistas, Éticos e Legais, Eficientes e Eficazes (John Whitmore).

A construção da matriz assentou numa análise qualitativa (SWOT), atendeu às variáveis referentes, aos fatores internos (pontos fortes e pontos fracos) e aos fatores externos (oportunidades e ameaças).

O modelo de autoavaliação que o Agrupamento adotou é a CAF (*Common Assessment Framework*), através do qual é feito um diagnóstico com a perspetiva da melhoria contínua, levando o Agrupamento a identificar as áreas de melhoria, a analisar o progresso, a identificar as boas práticas e a procurar parceiros válidos para o processo de aprendizagem contínua (*benchmarking*).

Utilizam-se as siglas e acrónimos:

Sigla	Descrição
AAAF	Atividades de Animação e de Apoio à Família
ACPA	Áreas de Competência do Perfil dos Alunos
AE	Apoio ao Estudo
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AEFD	Associação de Educação Física e Desportiva
AEMT	Agrupamento de Escolas Madeira Torres
AFC	Autonomia e Flexibilidade Curricular
APECI	Associação Para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres
APEE	Associação de Pais e Encarregados de Educação
ARA	Antecipação e Reforço de Aprendizagem
ASE	Ação Social Escolar
BECRE	Biblioteca Escolar Centro de Recursos Educativos
CAA	Centro de Apoio à Aprendizagem
CAF	Common Assessment Framework
CE	Classificação de Exame
CI	Classificação Interna
CMTV	Câmara Municipal de Torres Vedras
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRJ	Centro de Recursos para a Inclusão
DAC	Domínios de Autonomia Curricular
DCI	Desportos Coletivos Individuais
DGE	Direção Geral da Educação
DT	Diretor de Turma
EB	Escola Básica
ECDM	Expressão Corporal Dramática e Musical
EE	Encarregado de Educação
EFP	Ensino e Formação Profissional
EFQM	European Foundation for Quality Management
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EMR	Educação Moral e Religiosa

ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
EPD	Expressões Plástica e Dramática
EQAVET	Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais
ES	Escola Secundária
FCE	Formação Cívica Escolar
FCT	Formação em Contexto de Trabalho
GPI	Gabinete de Prevenção da Indisciplina
IGEC	Inspeção Geral da Educação e Ciência
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituição Privada de Solidariedade Social
ISPO	Instituto Superior Politécnico do Oeste
JI	Jardim de Infância
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MSAI	Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão
PAA	Plano Anual de Atividades
PAFC	Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular
PAI	Plano de Apoio à Inclusão
PAP	Prova de Aptidão Profissional
PCA	Percurso(s) Curricular(es) Alternativo(s)
PCE/PNA	Projeto Cultural de Escolas/Plano Nacional de Artes
PCT	Plano Curricular de Turma
PD	Pessoal Docente
PE	Projeto Educativo
PEA	Prova Extraordinária de Avaliação
PEI	Programa Educativo Individual
PF	Prova Final
PIA	Processo Individual do Aluno
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
PIT	Plano Individual de Transição
PLNM	Português Língua Não Materna
PM	Plano de Melhoria
PNC	Plano nacional de cinema
PND	Pessoal não Docente
QA	Quadro de Agrupamento
QZP	Quadro de Zona Pedagógica
RA	Reforço da Aprendizagem
RE	Reforço Especializado
RTP	Relatório Técnico Pedagógico
SMART	Specific, Measurable, Attainable, Relevant e Time Bound
SWOT	Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades
SPO	Serviços de Psicologia e Orientação
TQM	Total Quality Management
UFCD	Unidades de Formação de Curta Duração

PARTE I – PRINCÍPIOS, CONCEÇÕES E MAPA ESTRATÉGICO

1.1. Visão, missão, princípios e valores

O Projeto Educativo constitui uma oportunidade para o Agrupamento de Escolas Madeira Torres tomar consciência da sua identidade e exprime uma vontade coletiva de, apresentando um diagnóstico da situação, definir um conjunto de ações com vista aos objetivos que pretende atingir e proporcionar a todos os alunos a “participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade” (DL 54/2018, 6 de julho), contribuindo assim, decisivamente, para criar um ambiente escolar seguro, saudável, ecológico, harmonioso e promover o bem-estar dos envolvidos, onde todos se sintam desafiados para a aprendizagem, valorizados e respeitados.

O Projeto Educativo constitui-se como um documento que respeita e cumpre todas as orientações educativas a nível nacional e, também, as reais necessidades da própria comunidade educativa:

1. O Agrupamento envolve ativamente a comunidade, incluindo alunos, professores, famílias e outros agentes com a participação, por exemplo, nas atividades - Encontro Ciência Arte e Cultura, Dia Internacional da Matemática, Semana da Leitura, Carnaval no AEMT e Desporto Escolar;
2. O Agrupamento, através do currículo, das atividades extracurriculares e de todas as interações, transmite valores e normas que moldam a identidade social dos alunos. Esses valores, e normas, são essenciais para a coesão, pois criam uma base comum de entendimento e comportamento;
3. O Agrupamento fomenta a solidariedade, desenvolvendo ações solidárias, em parceria com várias instituições como, por exemplo, o PROJETO - Mochila Solidária - Um Presente para Ti, incentivando os alunos a colaborar, a apoiar uns aos outros e a respeitar as diferenças. Estas atividades de âmbito social fortalecem os laços sociais e ajudam a construir uma comunidade coesa;
4. O Agrupamento está atento às circunstâncias que traduzem a diversidade cultural, étnica, religiosa, socioeconómica e o fenómeno de exclusão social. Promove palestras/conferências de consciencialização, mediação de conflitos e apoio emocional, que ajudam a criar um ambiente seguro e inclusivo;
5. O Agrupamento, com o seu projeto de Cidadania e Desenvolvimento, prepara os alunos para serem cidadãos conscientes, capazes de analisar questões sociais, defender os seus direitos e contribuir positivamente para a sociedade;
6. O Agrupamento incentiva os alunos a participar ativamente nas decisões escolares, o que promove o sentido de pertença e a responsabilidade, elege anualmente os delegados de turma, os delegados de comunicação e os representantes dos alunos no Conselho Geral, eleitos para um biénio, com representação de 2 alunos (1 aluno dos cursos Científico Humanísticos e 1 aluno dos Cursos

Profissionais). Os alunos participam, também, nos projetos Orçamento Participativo e Parlamento Jovem, e, elegem, anualmente, a Associação de Estudantes.

O Agrupamento pretende promover “uma escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontrem respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social”. É sua missão garantir “o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades, no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social” (DL 54/2018, 6 de julho).

O planeamento estratégico constitui um mecanismo de gestão que permite à escola projetar-se para o futuro, através da definição de objetivos, metas e iniciativas, bem como de critérios para a tomada de decisão sobre a afetação/mobilização dos recursos. Este planeamento assenta na definição da missão, da visão e da estratégia, de modo que as ações tenham impacto no desenvolvimento do Agrupamento. Neste sentido, é fulcral a motivação, a proximidade e o envolvimento de todos.

1.1.1. A visão

A visão revela o que queremos ser, como queremos ser vistos, em que nos queremos transformar. Apesar de, normativamente, não se constituir como elemento a integrar o Projeto de Intervenção, a sua definição assume-se como fundamental, pois estabelece a trajetória e o tipo de esforço necessário para atingir a missão.

O Agrupamento tem uma visão clara sobre o que espera que os seus alunos alcancem no final da escolaridade obrigatória, que reflete o compromisso com a inclusão de todos, independentemente das suas diferenças, o que implica a promoção da igualdade, a valorização da diversidade e a criação de um ambiente acolhedor e acessível para todos, orienta o planeamento estratégico do Agrupamento, incluindo o desenvolvimento e a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

Em resumo, a visão do Agrupamento é inspiradora, compartilhada por toda a comunidade educativa e direcionada para a qualidade das aprendizagens, considerando tanto os aspetos académicos quanto os valores fundamentais da educação inclusiva.

Esta é a nossa visão: um Agrupamento de referência pela prestação de um serviço educativo de elevada qualidade, reconhecido pela riqueza dos seus recursos humanos e pelo seu contributo para o desenvolvimento da comunidade.

1.1.2. A missão

A declaração da missão define o propósito nuclear do Agrupamento, a sua razão de existir e o contributo que pretende dar à comunidade. Este emerge do reconhecimento das elevadas expectativas e do potencial transformador dos seus professores e educadores e pretende, nesse sentido, inspirar a mudança.

A missão do Agrupamento é concretizar o desígnio da Educação Inclusiva e promover um ensino de qualidade que proporcione uma sólida formação académica e contribua para a formação de cidadãos livres e íntegros, pessoal, social e ambientalmente responsáveis, com forte sentido de participação, competência e adaptabilidade à mudança.

1.1.3. Os valores e princípios

Os valores constituem o conjunto de princípios que estão não só na base da tomada de decisões, bem como na própria identidade do Agrupamento. Elegemos os seguintes valores: autonomia, cidadania, confiança, cooperação, credibilidade, democracia, diversidade, exigência, inclusão, inovação, integridade, justiça, liberdade, participação, reflexão, respeito e responsabilidade, sendo os princípios os seguintes:

1. Todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
2. Todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
3. Todas as crianças e alunos têm acesso, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
4. O planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
5. Gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa, nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades, possa responder às singularidades de cada um;
6. O respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno, mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;
7. O direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
8. A intervenção técnica e educativa, que deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar.

(Princípios orientadores da educação inclusiva, DL 54/2018, 6 de julho).

1.2. Eixos estratégicos

Os eixos estratégicos devidamente alinhados com a missão, visão e valores do Agrupamento são:

- I. Liderança e gestão;
- II. Prestação do serviço educativo;
- III. Resultados Escolares;
- IV. Autoavaliação.

As linhas de orientação da ação estão alinhadas, simultaneamente, com os problemas que foram identificados e com as questões emergentes e os novos desafios que se colocam ao Agrupamento, na concretização da sua missão, em geral, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e da Estratégia de Educação para a Cidadania e Educação Inclusiva, em particular.

Para cada linha de orientação da ação são definidos objetivos operacionais, associados a metas, enquanto resultados quantitativos ou qualitativos que se pretendem alcançar e, nesse sentido, relativos a indicadores de eficácia, eficiência e qualidade.

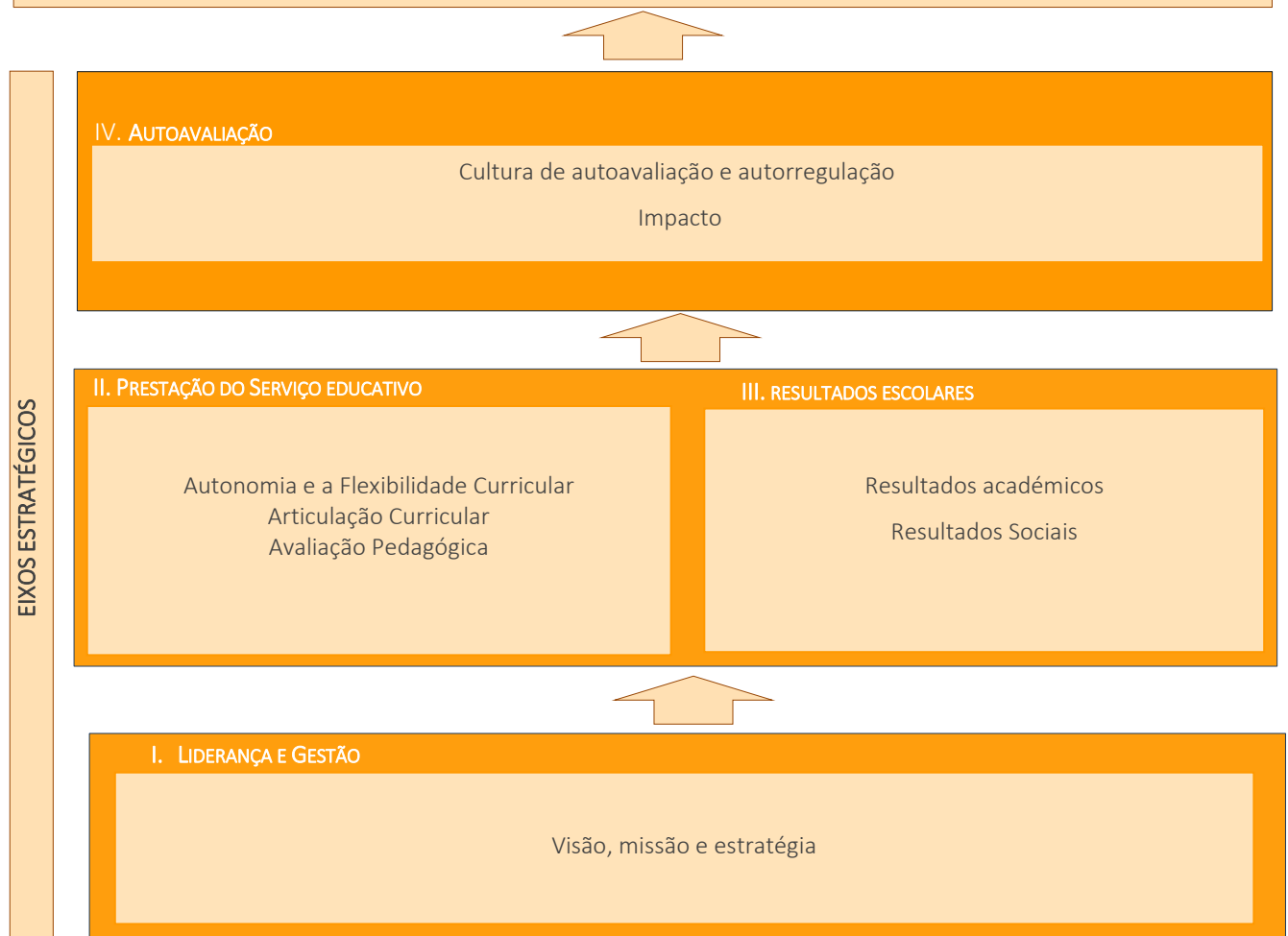
A identificação dos problemas resultou do diagnóstico da organização e do meio envolvente e constitui, simultaneamente com a identificação dos pontos fortes, das ameaças e das oportunidades e a análise dos *stakeholders* (todos os interessados no desenvolvimento da organização), a base do planeamento estratégico, que visa o cumprimento da missão do Agrupamento e a concretização da sua visão.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO: Concretizar o desígnio da Educação Inclusiva e promover um ensino de qualidade que proporcione uma sólida formação acadêmica e contribua para a formação de cidadãos livres e íntegros, pessoal, social e ambientalmente responsáveis, com forte sentido de participação, competência e adaptabilidade à mudança.

VISÃO: Agrupamento de referência pela prestação de um serviço educativo de elevada qualidade, reconhecido pela riqueza dos seus recursos humanos e pelo seu contributo para o desenvolvimento da comunidade.

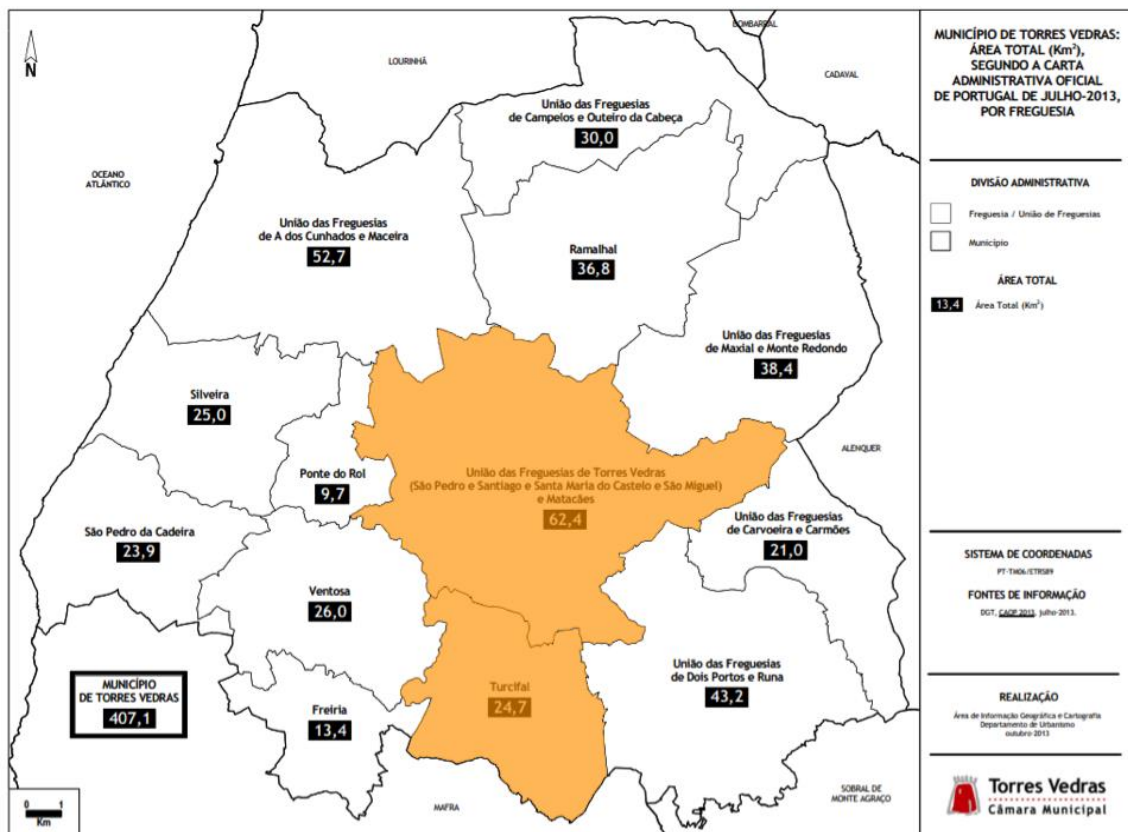
VALORES: * autonomia * cidadania * confiança * cooperação * credibilidade * democracia * diversidade * exigência * inclusão * inovação * integridade * justiça * liberdade * participação * reflexão * respeito * responsabilidade



PARTE II – DIAGNÓSTICO E MODELO ORGANIZACIONAL – EIXOS ESTRATÉGICOS

2.1. Meio envolvente

O concelho de Torres Vedras, com cerca de 407,1 Km², integra a Região Oeste e Vale do Tejo (NUT II), a Sub-região Oeste (NUT III) e o conjunto regional que constitui a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM). É um dos 16 concelhos do distrito de Lisboa e é limitado a norte pelo concelho de Lourinhã, a nordeste pelo concelho de Cadaval, a este pelo concelho de Alenquer, a sudeste pelo concelho de Sobral de Monte Agraço, a sul pelo concelho de Mafra e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Desde 2013, ano em que entrou em vigor a reorganização administrativa do território, o concelho de Torres Vedras está dividido em 13 freguesias. As escolas do Agrupamento compreendem a Freguesia



de Santa Maria, São Pedro e Matacães (Lei n.º 88/2015 de 10 de agosto) e Turcifal.

Figura 1 – Município de Torres Vedras – Divisão administrativa

No concelho existem quatro Agrupamentos de escolas, dois deles com ensino secundário. Existe, também, oferta privada/IPSS/contrato de associação ao nível dos vários níveis e ciclos de ensino. Para

além destas, funcionam uma associação para educação de crianças inadaptadas (APECI), três escolas de ensino profissional e uma unidade de Ensino Superior Politécnico (ISPO).

2.2. Escolas do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Madeira Torres existe desde 2012, quando a Escola Secundária com 3.º ciclo de Madeira Torres agregou o antigo Agrupamento Padre Francisco Soares. Passou a ser constituído por diferentes escolas de primeiro ciclo e jardins de infância, situados em diferentes áreas do concelho de Torres Vedras. É, assim, composto por nove estabelecimentos de ensino desde o pré-escolar até ao 12.º ano.

As escolas do Agrupamento na cidade são: ES Madeira Torres, sede do Agrupamento, EB Padre Francisco Soares – esta escola tem em funcionamento o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) que se constitui como uma resposta educativa inclusiva para alunos com perturbação do espectro do autismo, défice cognitivo e outras problemáticas, assim como de outros alunos que dele necessitem, visando o seu máximo desenvolvimento cognitivo, linguístico, emocional e social (o CAA também funciona na EB Carlos Bernardes e EB do Sarge e agrega os alunos do 1.º ciclo e Jardim de Infância) – EB da Conquinha, JI Conquinha 2 e fora da cidade: EB Carlos Bernardes, EB do Sarge, e JI do Sarge.

Estabelecimentos	Tipologia	N.º de grupos/ nº de turmas
Jardim Infância do Sarge	Pré-Escolar	1 grupo
Escola Básica do Sarge	1.º ciclo	2 turmas
Escola Básica Carlos Bernardes	Pré-Escolar e 1.º ciclo	3 grupos + 5 turmas
Escola Básica Padre Francisco Soares	Pré-Escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos	2 grupos+ 8 turmas+14 turmas+ 14 turmas
Escola Secundária de Madeira Torres	3º ciclo (9º ano) e Ensino Secundário	9 turmas + 41 turmas
Jardim Infância da Conquinha 2	Pré-Escolar	4 grupos

Quadro 1 - Caracterização das escolas do Agrupamento (dados referentes a janeiro de 2024).

2.3. Recursos humanos

A gestão dos recursos humanos considera as potencialidades, expectativas e necessidades dos alunos, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a inclusão.

Os recursos humanos internos constituem a base em que assenta o desenvolvimento do Agrupamento, na medida em que deles depende, em grande parte, o serviço educativo prestado aos alunos. É fundamental estabelecer critérios transparentes para a alocação e disponibilização dos recursos humanos, pessoal docente e pessoal não docente. No Agrupamento promove-se o desenvolvimento profissional e bem-estar, a autonomia e a diversidade organizativa.

Em 2024, salvaguardando ligeiras flutuações relativas aos recursos humanos em disponibilidade, o Agrupamento teve ao seu serviço cerca de 278 professores e educadores, dos quais 236 pertencem ao quadro e 42 são contratados. Os professores do quadro de Agrupamento representam 84,9% do total dos docentes, enquanto os professores contratados representam 15,1%. Do quadro do pessoal não docente constam 2 Técnicos Superiores, 1 Coordenador Técnico, 10 Assistentes Técnicos, 1 Encarregado Operacional e 99 Assistentes Operacionais.

Em janeiro de 2024, a população discente do Agrupamento distribui-se, por nível de ensino, de acordo com o quadro seguinte:

Nível de ensino	Nº Alunos	Distribuição (%)
Total de alunos	2787	100,0
Pré-escolar	314	11,3
1º Ciclo	560	20,1
2º Ciclo	314	11,3
3º Ciclo	523	18,8
Ensino Secundário Regular	751	26,9
Ensino Secundário Profissional	325	11,7

Quadro 2 - Caracterização do Agrupamento, n.º de alunos por Ciclo (dados referentes a janeiro de 2024).

2.4. Recursos materiais

O Agrupamento disponibiliza recursos educativos diversificados e recursos materiais: salas TIC, bibliotecas escolares na Escola Secundária Madeira Torres, na Escola Básica Padre Francisco Soares, nas escolas do 1º Ciclo, na EB Conquinha e EB Carlos Bernardes, laboratórios de Informática e Eletrónica, Biologia e Geologia, Física e Química, sala de Expressão Dramática, sala de Expressão Plástica, salas de Educação Musical, salas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, Pavilhão Desportivo e espaços desportivos exteriores, salas CAA.

Tal como para os recursos humanos, é fundamental estabelecer critérios transparentes para a alocação e disponibilização dos recursos materiais, salas de aula, equipamentos vários, material didático, etc. As opções tomadas, com impactos positivos na qualidade das aprendizagens, têm em conta as potencialidades, expectativas e necessidades dos alunos, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a inclusão. Todas as opções tomadas são monitorizadas e ajustadas quando necessário, designadamente as que estão relacionadas com as competências digitais e os recursos tecnológicos.

2.5. Plano estratégico/investimento - prioridades

O Agrupamento deve, dentro das obrigações legais, orçamentais e respeitando alguns princípios de

contratação pública, responder à correlação entre as necessidades, as possibilidades financeiras do Agrupamento e as necessidades que urge priorizar, garantindo a primazia das opções de natureza pedagógica que, atendendo à sua relevância e pertinência, devem prevalecer sobre as outras, nomeadamente as de natureza administrativa.

Porém, na afetação de recursos orçamentais, deverá dar-se prioridade às despesas obrigatórias e, em seguida, às despesas ordenadas pela sua pertinência e impacto positivo expectável na concretização dos objetivos/metapas fixados no Projeto Educativo do Agrupamento (PE).

O orçamento, enquanto instrumento de autonomia e de gestão, deve ser elaborado numa perspetiva que transcenda o mero procedimento burocrático de apresentação de mapas, sobressaindo também como instrumento correlativo da identidade e da ação do Agrupamento através do PAA e da concretização do PE.

Prioridades - afetação

Após a afetação prioritária dos recursos orçamentais às despesas obrigatórias, devem ser tidas em consideração as seguintes linhas orientadoras:

1. Consignar as verbas necessárias à implementação do PE bem como à realização das atividades previstas no PAA do Agrupamento.
2. Privilegiar sempre as necessidades de carácter educativo em detrimento das de carácter meramente administrativo na distribuição orçamental.
3. Priorizar a afetação de recursos no âmbito da ação social escolar, através da implementação de ações que permitam, de forma célere, detetar, acompanhar e apoiar crianças/alunos cujos agregados revelem maior fragilidade socioeconómica.
4. Reforçar a afetação de verbas destinadas à manutenção e requalificação de infraestruturas e aquisição de equipamentos que visem a redução de custos, permitindo a poupança de energia, o combate ao desperdício, a moderação do consumo, e a valorização da reutilização e reciclagem.
5. Procurar garantir a manutenção atempada de todo o material didático, pedagógico, informático e audiovisual, bem como de todos os espaços do Agrupamento e em parceria com o Município procurar melhorar as infraestruturas e equipamentos das salas.
6. Dar prioridade à satisfação das atividades letivas, nomeadamente no respeitante a materiais necessários ao correto funcionamento de todas as aulas, especialmente às que têm uma forte componente prática, devendo ser atempadamente solicitados aos Departamentos Curriculares/Diretores de instalações as respetivas propostas de orçamento.
7. Reforçar o investimento em materiais pedagógicos e didáticos tidos como necessários à

diversificação de metodologias no processo de ensino e de aprendizagem (em sala de aula e nas atividades de apoio), à ocupação dos tempos livres dos alunos e às atividades de enriquecimento curricular.

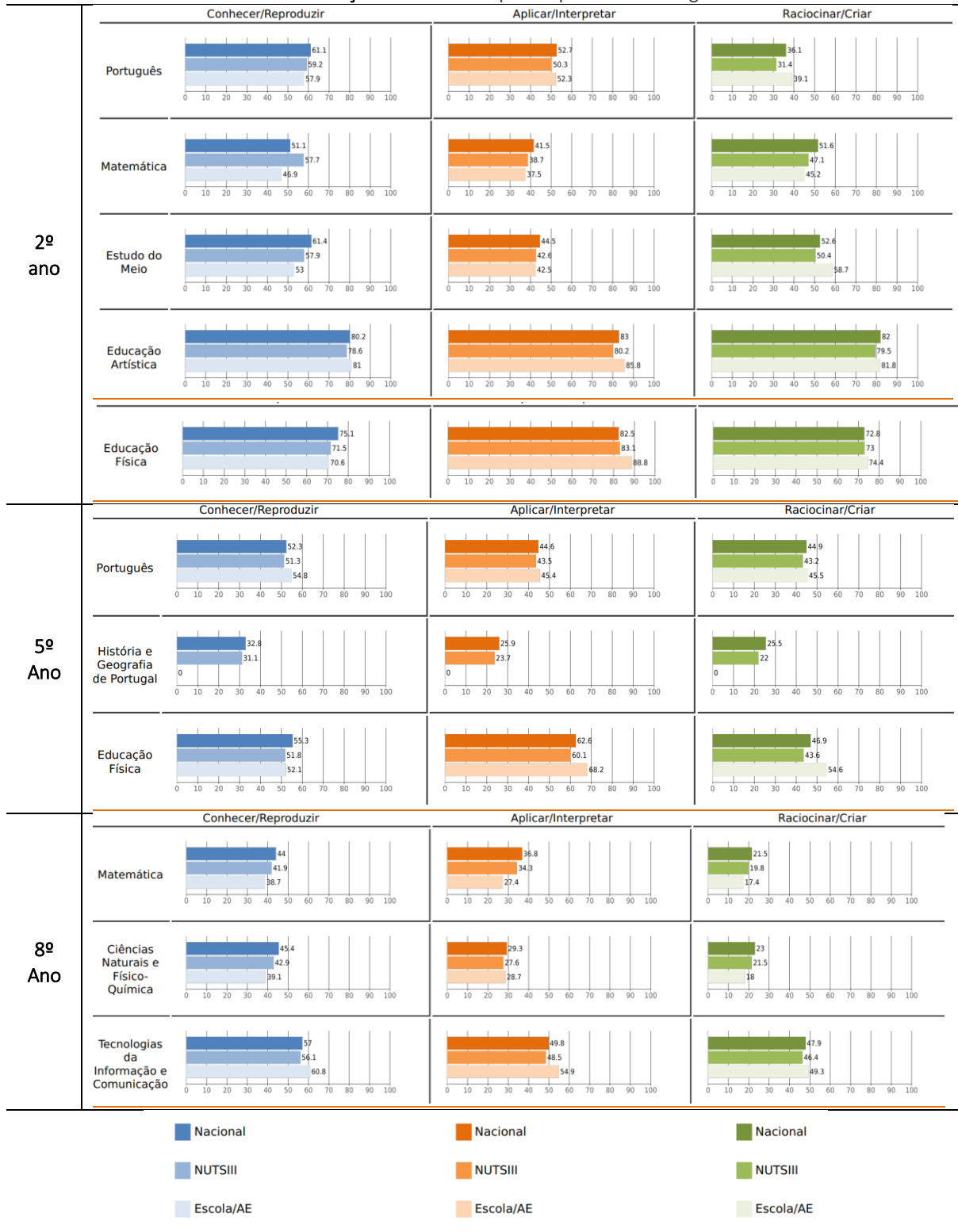
8. Facilitar/apoiar a concretização de atividades propostas pelas Associações de Pais do Agrupamento, caso os seus órgãos estejam instalados, e de outras entidades da comunidade, bem como pela Associação de Estudantes, desde que as mesmas, pelo seu reconhecido mérito, possam contribuir para o desenvolvimento do PE e se encontrem previstas no PAA.
9. Reforçar as medidas de desburocratização e de simplificação, optando-se, quando possível, pela desmaterialização dos procedimentos e dos documentos e facilitando mecanismos de maior e melhor comunicação entre os membros da comunidade educativa.
10. Reforçar o investimento para criação e manutenção de aprendizagens inovadoras, com especial enfoque na consolidação dos recursos digitais, nomeadamente na disponibilização de equipamentos móveis para carregar e transportar os computadores portáteis a ser utilizados em sala de aula.
11. Acompanhar e procurar garantir, junto das autoridades competentes, a disponibilização de material para criação de salas LED.

2.6. Resultados escolares

Os resultados escolares dos alunos são apresentados, anualmente, em relatório exaustivo que é submetido à apreciação do conselho geral, após discussão e análise no conselho pedagógico e nos departamentos curriculares. Os dados que se apresentam constituem uma referência para as linhas de orientação da ação.

PROVAS DE AFERIÇÃO

Provas de aferição 2023 - Desempenho por domínio cognitivo



Quadro 3 - Classificação obtida pelos alunos do 2º, 5º e 8º anos, em percentagem, nos 3 domínios nas provas de aferição.

No 2º ano as classificações da escola são melhores que a nacional, em dois dos domínios, nas disciplinas de Educação Artística e Educação Física, em um domínio nas disciplinas de Português e Estudo do meio. No 5º ano as classificações da escola são melhores que a nacional, em todos os domínios, na disciplina de Português, e, em dois domínios na disciplina de Educação Física. No 5º ano não se realizou a prova de aferição na disciplina de História e Geografia de Portugal por motivo de greve.

No 8º ano as classificações da escola são melhores que a nacional, nos três domínios, na disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Comparativamente, 42,4 % do total das classificações, por domínio, a nível escola são superiores à classificação a nível nacional. Tanto a nível de escola como a nível nacional, as classificações tendem a diminuir à medida que a escolaridade aumenta.

PROVAS FINAIS DE CICLO

3º CICLO	Disciplina	2021		2022 (provas aferição)		2023 (Provas nacionais)	
		PF resultado escola *	PF resultado nacional *	resultado escola	resultado nacional	resultado escola	resultado nacional
9º ano	Português	----	----	56,6	55,0	60,1	61,0
	Matemática	----	----	50,6	45,0	46,3	43,0

Quadro 4 - Classificação média obtida pelos alunos do 9º ano, em percentagem, nas provas finais de ciclo.

* No ano letivo 2020/2021, no ensino básico, 9º ano, os exames nacionais de Matemática e Português, **não se realizaram** devido à pandemia Covid-19.

No ano letivo 2021/22 efetuaram-se provas de aferição nas disciplinas de Matemática e Português.

No ano letivo 2022/23 efetuaram-se provas finais de ciclo nas disciplinas de Matemática e Português. A média das classificações está alinhada com a média nacional, sendo a da escola sempre superior.

EXAMES NACIONAIS

SECUNDÁRIO *	2021			2022			2023		
	Nº de alunos	CE-Escola	CE-Nacional	Nº de alunos	CE-Escola	CE-Nacional	Nº de alunos	CE-Escola	CE-Nacional
Biologia e Geologia	149	12,1	12,0	156	11,7	10,8	155	11,7	11,4
Física e Química A	102	9,4	9,8	115	12,3	11,7	106	11,5	11,2
Economia A	57	13,4	12,2	56	13,1	11,8	61	12,9	12,0
Geografia A	48	10,8	10,7	47	13,1	11,6	20	10,8	10,9
História A	28	13,3	12,9	38	12,4	12,3	21	13,5	11,5
Matemática A	137	11,4	10,6	132	12,5	11,9	141	11,8	11
MACS	46	10,4	10,7	54	11,3	10,5	40	12,8	12,1
Português	156	11,5	12,0	165	10,5	10,9	136	12,5	12,5
Filosofia	41	11,7	12,2	35	9,0	11,1	15	13,8	11,1

Francês	6	14,5	14,9						
Inglês	21	16,2	14,9	22	16,1	14,8	15	15,1	14,8

Quadro 5 – Resultados de exames nacionais em valores (ensino secundário), 1ª fase, considerando, no caso do ensino secundário, os alunos internos e externos que se inscrevem para o efeito.

* No ensino secundário, desde a pandemia Covid-19, houve alterações nas regras para a realização dos exames nacionais e consequentemente para aprovação nas várias disciplinas e para o acesso ao ensino superior.

Em 2022/2023 as médias das provas de avaliação externa, exames nacionais, são superiores à nacional em 8 de um total de 10 disciplinas.

No ensino secundário, entre 2021 e 2023 existe uma tendência de melhoria nos resultados da avaliação externa.

RESULTADOS ESCOLARES

PRÉ-ESCOLAR

Jardim-de-Infância	Salas	Nº total Crianças	Percurso evolutivo	Comportamento	Cumprimento		
					Planificações	P. Anual de Atividades	Plano Turma
	14	293	Adequado	Satisfaz bem	Sim	Sim	Sim

Quadro 6 – Resultados escolares alunos do pré-escolar (dados referentes a janeiro de 2024).

No pré-escolar o percurso evolutivo é adequado e o comportamento Satisfaz Bem.

ENSINO BÁSICO

Ano de escolaridade	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
	1º	2º	3º	4º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Médias					3,7	3,8	3,9	3,6	3,8
Taxa de transição/Aprovação	100	94,2	96,7	87,9	98,3	99,4	96,1	97,0	93,5
Taxa de Sucesso	98,5	95,3	98,0	99,0	96,3	97,4	92,1	91,0	87,5
Taxa da Qualidade do Sucesso	92,0	81,0	85,0	86,0	66,0	66,0	71,0	57,0	56,8
Taxa de Sucesso Pleno	94,4	85,8	88,4	92,9	83,8	86,4	76,6	64,3	64,4

Quadro 7 – Resultados escolares alunos do ensino básico (dados referentes a janeiro de 2024).

Taxa de Sucesso: Percentagem de avaliações positivas relativamente ao número total de avaliações.

Taxa da Qualidade do Sucesso: Percentagem de avaliações superiores ou iguais a 14 valores (ensino secundário) ou superiores ou iguais ao nível 4 (ensino básico), relativamente ao número total de avaliações positivas.

Taxa de Sucesso Pleno: Percentagem de alunos sem nenhuma classificação menor do que 10 (ensino secundário regular) ou sem módulos em atraso (ensino secundário profissional) ou menor que 3 (ensino básico), relativamente ao número total de alunos da turma.

A média das classificações sobe ao longo dos ciclos, desce do 7.º ano para o 8.º ano, mas volta a subir no 9.º ano.

A Taxa de Transição desce ao longo do 1.º Ciclo, sobe no 2.º Ciclo, desce do 2.º para o 3.º Ciclo, sendo mais baixa no final do 3.º ciclo, 9.º ano.

A Taxa de Sucesso sobe no 1.º e 2.º Ciclo; desce do 2.º para o 3.º Ciclo; sendo mais baixa no 9.º ano.

A Taxa da Qualidade do Sucesso sobe no 1.º ciclo, é igual no 5.º e 6.º anos, sobe do 6.º para o 7.º ano, desce ao longo do 3.º ciclo.

A Taxa de Sucesso Pleno sobe no 1.º e 2.º Ciclos, desce do 2.º para o 3.º Ciclo, desce do 7.º ano para o 8.º ano e sobe ligeiramente no 9.º ano.

ENSINO SECUNDÁRIO

Ano de escolaridade	Ensino Secundário Regular			Ensino Secundário Profissional		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Médias	13,9	14,3	16,1	14,3	13,5	14,8
Taxa de transição/Aprovação	89,2	90,5	86,2	92,0	77,8	87,9
Taxa de Sucesso	93,1	93,3	97,9	99,0	96,7	99,1
Taxa da Qualidade do Sucesso	58,8	65,4	84,1	66,5	50,6	67,3
Taxa de Sucesso Pleno	74,9	76,7	88,2	92,0	77,8	87,9

Quadro 8 – Resultados escolares alunos do ensino secundário (dados referentes a janeiro de 2024).

No Ensino Secundário Regular, a média, a taxa de sucesso, a taxa da qualidade do sucesso e a taxa do sucesso pleno melhoram ao longo do ensino secundário, a taxa de transição, que aumenta do 10.º para o 11.º ano, diminui do 11.º para o 12.º ano.

No Ensino Secundário Profissional, a taxa de sucesso está muito próxima dos 100% em todos os anos, varia entre 96,7% e 99,1%. O sucesso pleno apresenta percentagens menos elevadas, entre 77,8% no 2º ano e 92,0% no 1º ano. A Taxa de Qualidade do Sucesso, varia entre 50,6% no 2º ano e 67,3% no 3º ano. Em relação à taxa de transição, diminui do 1.º para o 2º ano, mas aumenta do 2.º para o 3º ano.

TAXA DE TRANSIÇÃO

Ano letivo	Taxa de transição										
	5ºAno	6ºAno	7ºAno	8ºAno	9ºAno	10ºAno	11ºAno	12º Ano	1º Ano-P	2º Ano-P	3º Ano-P
2022/23	98,3	99,4	96,1	97,0	93,5	89,2	90,5	86,2	92,0	77,8	87,9

Quadro 9 – Taxa de transição ensino básico, a partir do 5º ano, até ao ensino secundário (dados referentes a janeiro de 2024).

A taxa de transição é elevada em todos os anos de escolaridade e varia entre 77,8% e 99,4%.

ARTICULAÇÃO CURRICULAR E PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Ciclo	Ano	Articulação Curricular		Plano Anual De Atividades		
				Cumpridas	Não Cumpridas	% De Concretização
1º Ciclo		6		321	4	98,7
2º Ciclo	5º Ano	3	4	16	0	100
	6º Ano	1		7	0	100
3º Ciclo	7º Ano	12	34	30	0	100
	8º Ano	9		28	0	100
	9º Ano	13		54	2	96,4
Secundário Regular	10º Ano	3	10	27	2	93,1
	11º Ano	5		22	0	100
	12º Ano	2		33	0	100
Secundário Profissional	1º Ano	0	4	8	3	72,7
	2º Ano	1		22	8	73,3
	3º Ano	3		29	7	80,5
Total		58		597	31	95,1

Quadro 10 – Número de atividades de articulação curricular e atividades do PAA (dados referentes a janeiro de 2024).

No ano letivo 2022/2023, registaram-se 58 atividades de Articulação Curricular. O valor mais elevado é no 3º ciclo. Relativamente ao número de atividades do PAA, no ensino básico, a concretização das atividades foi de 100% no 2ºCiclo. No 3ºCiclo registou-se o maior número de atividades, sendo a taxa de concretização de 100% no 7º e 8º anos e de 96,4% no 9º ano.

No ensino secundário, a concretização das atividades foi de 100% no 11º e 12ºano e de 93,1% no 10ºano. No ensino profissional a taxa de concretização varia entre 72,7% (1ºano) e 80,5% (3ºano). A taxa de concretização global é de 95,1%.

Todas as atividades são definidas em função do Projeto Educativo, de modo a proporcionar a formação integral dos alunos, habilitando-os com competências culturais, científicas, técnicas e profissionais e contribuir para o exercício de uma cidadania ativa e participativa.

MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO – Nº SINALIZAÇÕES/TIPOLOGIA DAS MEDIDAS APLICADAS

Nível Ensino	Universais	Seletivas e/ou Adicionais RTP	Adicionais alínea b) PEI (incluídas nas medidas da
Pré-Escolar	19	11	0
1º ciclo	139	36	14
2º ciclo	149	23	10
3º ciclo	295	55	8
Ensino Secundário	441	50	8
Total	1043	175	40

Quadro 11 – Número de sinalizações/tipologia de medidas aplicadas (dados referentes a janeiro de 2024).

No ano letivo 2022/23, 1043 alunos beneficiaram apenas de medidas universais. Quanto às medidas seletivas e/ou adicionais, estas foram mobilizadas para 175 alunos, sendo que, destes, 40 ainda foram sujeitos a um programa educativo individual, por beneficiarem de adaptações curriculares significativas.

As medidas universais correspondem às respostas que o Agrupamento mobiliza para todos os alunos de forma a promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Cada professor é responsável pela sua aplicação. As Medidas Seletivas aplicam-se aos alunos que evidenciam necessidades de apoio à aprendizagem e que não foram supridas pela aplicação das medidas universais. A aplicação destas medidas implica a elaboração de um relatório técnico pedagógico (RTP), pela equipa multidisciplinar de cada aluno. As Medidas Adicionais aplicam-se a alunos que evidenciam dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados. Para os alunos com alínea b) é necessário elaborar um Plano Educativo Individual (PEI).

O Agrupamento oferece ainda as seguintes medidas de promoção de sucesso:

1. Apoio ao Estudo – 1º Ciclo - Atribuição de duas horas de coadjuvação (remanescentes do Inglês) aos docentes dos 3º e 4º anos que ajudam os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática;
2. Apoio ao Estudo – 2º Ciclo – Atribuição de uma unidade letiva à disciplina de Matemática e uma unidade letiva à disciplina de Português a todas as turmas do 2º Ciclo;
3. Tutorias – O Agrupamento criou uma bolsa de professores tutores que acompanham alunos propostos pelos professores do Conselho de Turma, que consideram esta medida apropriada para o apoio aos alunos. A tutoria consiste em ajudar a alcançar metas e a aperfeiçoar competências, capacidades, autoconfiança, motivação e atitudes nos alunos, através de um conjunto de técnicas que permitem a promoção do sucesso, por parte dos alunos mais desorganizados, desmotivados e/ou sem objetivos;
4. Apoio Temporário - Manutenção de bolsa com horas para mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nomeadamente as medidas universais de promoção do comportamento pró-social e de intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos (AT), e as medidas seletivas de antecipação e reforço das aprendizagens (ARA) e apoio tutorial;
5. Coadjuvância em sala de aula - Com vista à promoção da qualidade e eficiência educativa e como medida universal de suporte à aprendizagem (1º ciclo);
6. Antecipação e Reforço da Aprendizagem (ARA) – É uma medida seletiva e consiste em dar um apoio em coadjuvância na sala de aula a várias disciplinas, ou de forma individualizada pelo professor de educação especial, conforme a necessidade dos alunos;

7. Apoio Tutorial Específico - De acordo com o artigo 12º do Despacho Normativo nº 10-B/2018 de 6 de julho, os alunos dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumularam duas ou mais retenções e os alunos do ensino secundário dos cursos gerais que ficaram retidos no ano anterior são acompanhados por um professor Tutor. Este professor acompanha e apoia o processo educativo de cada aluno, facilitando a integração do aluno na turma e na escola e ajudando no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e rotinas de trabalho, realizando com os alunos um trabalho de planificação e acompanhamento das tarefas, assim como, ajudando os alunos a desenvolver competências de acordo com o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), associadas ao desenvolvimento pessoal, à autonomia, à autorregulação e ao espírito de iniciativa;
8. Mentoria – É uma medida que visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Esta identifica os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar e noutras situação conducentes à melhoria dos resultados escolares;
9. Reforço da Aprendizagem (RA) – Atribuição de uma unidade letiva semanal às disciplinas sujeitas a exame nacional no final do ano letivo;
10. Estágios de exame (9º, 11º e 12º ano) – De acordo com o calendário escolar decorrem no início de junho;
11. Apoio à PAP.

ALUNOS COM RETENÇÃO ABRANGIDOS PELO DL N.º 54/2018 (MEDIDAS SELETIVAS E/OU ADICIONAIS - RTP)

Ano de Escolaridade	Nº alunos (total)	Nº alunos com RTP	Nº alunos com RTP com sucesso (transitaram ou aprovaram)	Taxa de Sucesso (%)
1º Ano	142	6	6	100
2º Ano	135	17	13	76
3º Ano	118	3	3	100
4º Ano	140	9	7	78
5º Ano	171	13	13	100
6º Ano	176	10	10	100
7º Ano	173	20	18	90
8º Ano	195	23	21	91
9º Ano	179	16	14	88
10º Ano	250	8	8	100
11º Ano	240	6	6	100
12º Ano	235	3	1	33
Cursos Profissionais	282	42	40	95
	2436	176	160	

Quadro 12 – Número de alunos com RTP e taxa de sucesso (dados referentes a janeiro de 2024) -

Fonte: EMAI.

As medidas seletivas e/ou adicionais foram aplicadas a 176 alunos em diversas disciplinas, situando-se a percentagem de transição/aprovação entre 33% e 100%.

Em relação às Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão são definidos critérios e estratégias, em reuniões de departamento, de conselho de turma e de coordenadores de diretores de turma, de modo a rentabilizar ao máximo as várias possibilidades de apoio a todos os anos de escolaridade, de acordo com as necessidades.

MEDIDAS DISCIPLINARES

MEDIDAS:	Advertência	Saída Sala aula	Repreensão Registrada	Medidas de integração	Suspensão	Mudança de Turma / Transferência
1º Ciclo	0,8%	0%	0%	0,2%	0%	0%
2º Ciclo	1,7%	5,4%	0,6%	0	1,1%	0%
3º Ciclo	10,7%	6,0%	0%	1,8%	0,9%	0%
Ensino Secundário Regular	2,7%	1,4%	0,3%	0,2%	0%	0%
Ensino Secundário Profissional	3,4%	8,7%	5,7%	1,4%	1,4%	0%

Quadro 13 – Percentagem de alunos com medidas disciplinares (dados referentes a janeiro de 2024)

A percentagem de alunos com medidas disciplinares, embora não sendo alta, apresenta valores mais elevados no 3º ciclo, no caso das advertências (10,7%) e no Ensino Profissional no caso da ordem de saída da sala de aula (8,7%); repreensão Registrada (5,7%) e suspensão (1,4%).

Na maioria dos casos as medidas corretivas ficam a dever-se ao incumprimento de regras de sala de aula.

PERCURSOS DIRETOS

Ano letivos 2017/18 a 2020/21	2018/19		2019/20		2020/21	
	Escola	Nacional*	Escola	Nacional*	Escola	Nacional*
1º Ciclo (EBPFS)	89%	91%	98%	93%	82%	93%
1º Ciclo (EB Conquinha)	83%	88%	88%	92%	93%	94%
1º Ciclo (EB Carlos Bernardes)	95%	88%	74%	87%	76%	89%
2º Ciclo	94%	94%	94%	96%	98%	97%
3º Ciclo	87%	85%	91%	89%	94%	91%
Ensino Secundário Regular	67%	63%	75%	76%	81%	79%
Ensino Secundário Profissional	79%	70%	84%	70%	86%	74%

Quadro 14 – Percursos diretos. Fonte: Infoescolas

* Esta média nacional é calculada com os alunos do país que, ao entrarem no 1.º ciclo, tinham um perfil semelhante ao dos alunos da escola, em termos de apoios da Ação Social Escolar, habilitação da mãe e natureza pública ou privada da escola. A taxa de percursos diretos é a percentagem de alunos da escola que concluem o ciclo de ensino dentro do tempo normal, após o ingresso.

A comparação com os resultados na escola é calculada com os alunos do país que tinham um perfil semelhante ao dos alunos da escola, em termos de apoios da Ação Social Escolar, habilitação da mãe e natureza pública ou privada da escola. O objetivo é enquadrar os resultados na escola com uma média nacional apropriada, dentro do possível, para o contexto socioeconómico dos alunos que a frequentam.

Em 20/21 a taxa de percursos diretos é mais elevada no Agrupamento em todos os ciclos de ensino, exceto no 1º ciclo.

DIPLOMAS DE MÉRITO

	Nº alunos	Diploma de Classificação		Diploma de Mérito Pessoal		Diploma de Mérito Desportivo	
		Nº alunos	% alunos	Nº alunos	% alunos	Nº alunos	% alunos
1º Ciclo*	535					9	1,7
2º Ciclo	347	52	15,0			14	4,0
3º Ciclo	347	88	25,4	6	1,7	16	4,6
E. Secundário Regular	725	135	18,6	1	0,1	11	1,5
E. Secundário Profissional	300	7	2,3			9	3,0
TOTAL	2254	282	12,5	7	0,3	59	2,6

Quadro 15– Número de diplomas de mérito atribuídos (dados referentes a janeiro de 2024)

*O regulamento interno não prevê a atribuição dos diplomas de classificação aos alunos do 1º ciclo

O Agrupamento premeia o mérito. Distingue, anualmente, os alunos que se destacam pelo seu desempenho académico ou pessoal, atribuindo diplomas de classificação, mérito pessoal e mérito desportivo. Cerca de 13% dos alunos do Agrupamento receberam, em 2022/2023, diploma de classificação.

Distingue também os melhores alunos de cada ano, que integram o Quadro de Honra.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

1ª Fase de Candidatura	2021	2022	2023
Nº de alunos que realizaram exames para acesso ao Ensino	471	460	380
Nº de alunos que se candidataram ao ES	262	242	210
Nº de alunos colocados	194	182	173
Percentagem de alunos colocados	74%	75%	82%

Quadro 16 – Acesso ao ensino superior (dados referentes a janeiro de 2024).

A percentagem de alunos colocados no ensino superior aumentou 7% em relação ao ano letivo anterior, embora o número de alunos candidatos tenha diminuído de 242 para 210.

2.7. Análise SWOT

O diagnóstico organizacional foi efetuado com base no relatório de avaliação externa, no relatório do Check-in, no relatório da Selfie, nos questionários de satisfação, nos relatórios de autoavaliação, nas atas, nos relatórios anuais das diferentes estruturas de gestão intermédia e órgãos, e na avaliação do Projeto Educativo 2019-23. Recorreu-se depois à análise SWOT de forma a identificar os principais pontos fortes (*Strengths*) e pontos fracos (*Weaknesses*), no que respeita ao ambiente interno, e as principais oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*), no que respeita ao ambiente externo.

Desta análise resulta a identificação de áreas de melhoria que estabelecemos como prioridades para o triénio 24-27. Atendendo a que a melhoria se alicerça nas práticas diferenciadoras do Agrupamento, salientamos os pontos fortes e as áreas de melhoria.

PONTOS FORTES

1. Diversificação da oferta educativa, ajustada às necessidades dos alunos, das famílias e do meio, sobretudo ao nível das unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbação do espectro do autismo, do ensino especializado da música em regime articulado e dos cursos profissionais;
2. Valorização das potencialidades reveladas pelas crianças e alunos, através da participação em várias atividades e projetos, tendo em conta os interesses da comunidade, bem como o desenvolvimento de multiliteracias, contribuindo para a sua formação integral e o reconhecimento da ação educativa do Agrupamento;
3. Exercício, pela Diretora, de uma liderança de abertura, consensos, delegação de competências, partilha de responsabilidades e envolvimento dos vários intervenientes, que mobiliza a comunidade e concorre para o fortalecimento da nova cultura organizacional;
4. Consolidação de uma rede de parcerias com resultados significativos na qualidade do serviço educativo prestado;
5. Intencionalidade do plano de formação com forte aposta na mudança de práticas pedagógicas, para proporcionar um ambiente de aprendizagem estimulante na procura do sucesso dos alunos;
6. Coerência entre a autoavaliação e o Plano de Melhoria, cimentada numa cultura de autorregulação, o que garante o progresso sustentado da organização escolar;
7. Consistência das práticas de regulação por pares, sistemática e contínua que contribui para o sucesso dos alunos, para melhorar o desempenho profissional dos docentes, e,

consequentemente, para a melhoria da prática letiva. O trabalho colaborativo é sistemático nos diferentes níveis de planificação e desenvolvimento da atividade letiva, a partilha de práticas científico-pedagógicas é relevante e existe, também, uma reflexão sobre a eficácia das diferentes metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas. A observação da prática letiva é já uma estratégia do desenvolvimento profissional docente, com partilha de experiências e reflexão sobre a ação, com impacto na melhoria da prestação do serviço educativo;

8. Valorização da capacitação digital com a criação da Equipa Digital e a elaboração do projeto PADDE. O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola é da responsabilidade do Agrupamento e incide nas várias dimensões da organização escolar, a saber, a organizacional, a pedagógica e a tecnológica, que se articulam com os princípios e estratégias deste Agrupamento;
9. Projeto de melhoria das práticas de avaliação pedagógica. Documento orientador que clarifica conceitos e ajuda na simplificação de um processo tão complexo como é a avaliação pedagógica. Este documento agrega toda a documentação relativa à avaliação do processo educativo dos diferentes ciclos e disciplinas do Agrupamento;
10. Internacionalização do Agrupamento. Atualmente, num mundo cada vez mais conectado e interdependente, a internacionalização do Agrupamento tornou-se não apenas uma opção, mas uma necessidade premente. Essa estratégia educativa busca não só ampliar os horizontes dos alunos, mas também enriquecer o ambiente de aprendizagem, promover a diversidade cultural e preparar os estudantes para os desafios globais do século XXI.
11. Avaliação global do alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET, com grau de alinhamento consolidado em dois critérios e avançado nos restantes quatro. Salientam-se iniciativas variadas, decorrentes de parcerias diversificadas e relevantes, dinamizadas no sentido de promover uma educação global no âmbito da oferta de EFP. Existe um grande investimento no planeamento, avaliação e documentação das atividades planeadas assim como na sua divulgação.
12. Garantia da qualidade e atratividade da Educação e Formação Profissional (EFP) através da promoção de uma cultura de garantia e melhoria contínua.
13. Avaliação formativa: feedback e regulação
Redefinição e operacionalização de critérios de avaliação específicos, com ênfase na avaliação formativa enquanto estratégia para a promoção da motivação e regulação do ensino e da aprendizagem.

ÁREAS DE MELHORIA

- Aprofundamento do processo de articulação curricular, vertical e horizontal, que potencie a sequencialidade das aprendizagens e a transversalidade das competências, em todos os níveis de educação e ensino.
- Valorização da avaliação formativa, em articulação com as outras modalidades, alicerçada no uso de instrumentos variados, bem como no trabalho didático e na regulação do processo de ensino e de aprendizagem. A avaliação é um processo pedagógico orientada para a melhoria dos

resultados que deve respeitar os diferentes ritmos das aprendizagens, dificuldades e progressos dos alunos. Obedece a princípios de rigor, continuidade, inclusão e diferenciação, centrando o ensino-aprendizagem na figura de cada um dos alunos. Contribui para a consolidação das Aprendizagens Essenciais e visa o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, através de um conjunto de ações cuja intencionalidade e caminhos importa compreender e aplicar transversalmente.

- Promoção da comunicação interna e externa. Uma comunicação eficaz permite ampliar o conhecimento, orientar a mudança e motivar a participação ativa de toda a comunidade educativa na vida da escola, de uma forma mais informada e empenhada. A comunicação interna serve para informar, criar ligações e reforçar a imagem do Agrupamento perante todos, pessoal docente, pessoal não docente e alunos. A comunicação externa é a melhor maneira de mostrar o que é feito dentro da escola, como é feito, quais são os desafios e quais as soluções encontradas e é responsável pela imagem da escola.
- Melhoria dos resultados escolares. As ações(es) a implementar e desenvolver serão definidas, de acordo com os objetivos a alcançar, em cada sub|departamento. Estas passarão pelo desenvolvimento de estratégias cada vez mais concertadas, onde o empenho, o interesse e a motivação do aluno para a melhoria são fundamentais.

PLANO DE MELHORIA

O Plano de Melhoria, elaborado na sequência do processo de avaliação externa da escola, estabeleceu como prioridades as seguintes ações de melhoria:

- Gestão do Currículo: articulação vertical e horizontal

Gestão vertical e horizontal do currículo com identificação dos pontos críticos da sequencialidade dos conteúdos programáticos e das oportunidades de interdisciplinaridade, como resposta quer à extensão dos currículos e à sua organização em espiral, quer à melhoria das aprendizagens e, conseqüentemente, dos resultados dos alunos.

- Plano de Comunicação

Estruturação de um plano de modo a tornar os circuitos de comunicação interna mais eficazes.

- Resultados Escolares

Melhorar os resultados escolares promovendo estratégias cada vez mais concertadas, onde o empenho, o interesse e a motivação do aluno para a melhoria são fundamentais.

- Melhoria do processo de garantia da qualidade da EFP

Implementar sedes de diálogo e mecanismos para formalizar, efetivar e documentar a participação dos stakeholders externos nas diferentes fases do ciclo de garantia e melhoria da qualidade. Aprofundar o plano de monitorização da qualidade que acompanha o planeamento da oferta formativa (de cada curso) e que estabelece as metodologias de recolha e análise de dados, de avaliação, revisão e divulgação de resultados.

Aprofundar a reflexão sobre a divulgação dos resultados da avaliação e dos resultados da revisão no sítio institucional e sobre como o fazer mais do que uma vez por ano, em consonância com o estipulado no quadro EQAVET, separando por curso.

Realizar mais reuniões formais com os stakeholders externos com o objetivo de os envolver mais na definição da estratégia formativa e de melhoria.

Dar maior visibilidade, através dos documentos, à aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade, na gestão da oferta de EFP.

2.8. Organização Escolar

2.8.1. Organização semestral do ano letivo

A organização semestral do ano letivo tem como principal objetivo e fundamento a melhoria das práticas de avaliação pedagógica que sustentam a melhoria das aprendizagens dos alunos. A organização semestral:

1. Permite um maior número de paragens/interrupções e uma gestão mais equilibrada e flexível das pausas letivas;
2. Proporciona mais tempo para reflexão;
3. Permite uma maior tranquilidade nas reuniões de avaliação sumativa, uma vez que não coincidem com as datas festivas do Natal e da Páscoa;
4. Reduz o número de momentos de avaliação sumativa;
5. Reduz a pressão em relação à classificação (principalmente na mudança de ciclo, é comum que os alunos adquiram métodos de trabalho ajustados apenas a meio do ano letivo);
6. Elimina o carácter vinculativo, quase definitivo, da classificação atribuída no 2º período;
7. Diminui o trabalho burocrático associado às reuniões de avaliação sumativa, que passam de três para duas;
8. Promove uma avaliação formativa, focada nas aprendizagens, em oposição a uma avaliação sumativa, centrada nos resultados;
9. Valoriza a avaliação formativa, permitindo haver mais tempo para a recolha de informação e feedback;
10. Promove a adoção de instrumentos de avaliação formativa mais diversificados;
11. Permite maior reporte de feedback e feedforward aos alunos e EE.

2.8.2. Oferta educativa

A oferta educativa do Agrupamento procura adequar-se aos interesses e às necessidades de formação dos alunos com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na unidade orgânica constituída pelo Agrupamento de Escolas Madeira Torres ministram-se todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao ensino secundário (12º ano de escolaridade).

No 2º e 3º ciclos há a oferta de cursos especializados de música, canto gregoriano e dança. No 5º ano há a oferta da segunda língua estrangeira: francês e espanhol.

O Agrupamento, ao nível do ensino secundário, oferece os cursos Científico-Humanísticos e os Cursos Profissionais, definidos, anualmente, pela rede escolar. Os Cursos Científico-Humanísticos [Línguas e Humanidades, Ciências e Tecnologias e Ciências Socioeconómicas], são vocacionados para o prosseguimento de estudos no ensino superior e os Cursos Profissionais [Curso Técnico de Ação Educativa, Curso Técnico de Desporto, Curso Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores, Curso Técnico de Informação e Animação Turística, e, Curso Técnico de Informática – Sistemas] são orientados para a qualificação profissional dos alunos, no sentido de ingressarem na vida ativa, permitindo-lhes também o acesso ao prosseguimento dos estudos, conferindo-lhes uma dupla certificação.

2.8.3. Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento são estruturas de apoio educativo, destinadas a toda a comunidade escolar, concebidas como espaços educativos integradores de múltiplas literacias que, em consonância com o Projeto Educativo, promovem o trabalho colaborativo e participam em projetos e atividades pedagógicas que entrelaçam o conhecimento com as competências, as atitudes e os valores, capacitando as crianças e os jovens que as utilizam, formal ou informalmente, para uma cidadania ativa. O Agrupamento de Escolas Madeira Torres dispõe das seguintes Bibliotecas Escolares: BE Escola Secundária Madeira Torres (escola sede); BE Escola Padre Francisco Soares; BE EB Conquinha; BE EB Carlos Bernardes.

As Bibliotecas Escolares seguem as diretrizes emanadas da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), nomeadamente as que são referidas no Manifesto da Biblioteca Escolar, aprovado pela UNESCO, na sua Conferência Geral, em novembro de 1999. Assim, a missão das Bibliotecas Escolares, nomeadamente as do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, é a de disponibilizar “serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação”. Estes serviços de aprendizagem, ainda segundo o referido manifesto, são disponibilizados “de igual modo a todos os membros da comunidade escolar, independentemente da idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua e estatuto profissional ou social.”

Enquanto elemento agregador, à Biblioteca Escolar caberá desenvolver um trabalho de articulação e interação efetiva e transversal entre todos os membros da comunidade educativa, de forma a atingir os seus objetivos.

2.8.4. Projetos e Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão

O Agrupamento incentiva o desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras face ao contexto, a participação e envolvimento das crianças e alunos, pais e encarregados de educação, na vida da escola, e valoriza a dimensão lúdica no desenvolvimento das atividades de animação e de apoio às famílias/atividades de enriquecimento curricular.

De modo a promover a autonomia e responsabilidade individual, a participação e envolvimento na comunidade, uma atitude de resiliência, a assiduidade e pontualidade, o Agrupamento dinamiza/participa num conjunto alargado de projetos pedagógicos - projetos europeus, projetos nacionais e projetos do Agrupamento - que privilegiam estratégias de ensino e aprendizagem, para a manutenção de ambientes de sala de aula, propícios à aprendizagem.

O Agrupamento é reconhecido pela sociedade local e nacional. Está envolvido em várias atividades, incluindo projetos de sustentabilidade, concursos de leitura e intercâmbios culturais. Além disso, tem bibliotecas ativas e promove o uso seguro da internet. Está envolvido em projetos nacionais e internacionais de relevo.

2.8.4.1. Projetos Nacionais

O **Clube Ciência Viva** consiste na criação de espaços abertos de contacto com a ciência e a tecnologia, para a educação e para o acesso generalizado dos alunos, e práticas científicas, promovendo o ensino das ciências. Os objetivos são: promover a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo e o ensino experimental das ciências e despertar nos alunos o gosto pela Ciência e Tecnologia.

O **Projeto de Cidadania**, em que os domínios da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento estão organizados em grupos, tendo o Agrupamento definido as áreas a trabalhar em cada ciclo.

O **Projeto Nacional de Promoção e Educação para a Saúde** (PNPES) pretende o aumento da sensibilização dos alunos para a adoção de hábitos de vida saudável, o desenvolvimento de competências sociais (tomada de decisão, assertividade, responsabilidade,...) relativamente aos diversos aspetos da sexualidade e à prevenção de consumo de substâncias psicologicamente ativas, e, ainda a consolidação dos conteúdos programáticos/aprendizagens essenciais das diversas disciplinas, onde é abordada esta temática, em especial nas disciplinas de Ciências Naturais e Cidadania e Desenvolvimento. O apoio ao aluno no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde (GIA) - visa a

dinamização de um conjunto de atividades promotoras da saúde, nomeadamente debates, sessões de esclarecimento para educadores, professores, alunos e outros elementos da comunidade educativa, e é da responsabilidade da professora coordenadora da saúde escolar.

Projetos do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE): “Acompanha-me!” – Programa de acompanhamento Psicológico; “Cresce Feliz!” – Programa de Acompanhamento de Mediadora Social; e “Mais competências linguísticas, mais sucesso escolar!” – Programa de Acompanhamento de Terapia da Fala.

O **Projeto Cultural de Escola (PCE)**, integrado no **Plano Nacional das Artes (PNA)** que nasce de um protocolo entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação e tem como “Missão” promover a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um”, para o horizonte temporal 2019-29. O Agrupamento de Escolas Madeira Torres aderiu ao Plano Nacional das Artes (PNA) em parceria com a autarquia de Torres Vedras, entidades locais, estruturas artísticas, culturais e patrimoniais e comunidade educativa no ano letivo 2020-2021. A operacionalização desta parceria manifesta-se no **Projeto Cultural de Escola**, tendo uma equipa constituída com um coordenador e com uma dinâmica própria, tendo sido criada uma Comissão Consultiva PNA no território de Torres Vedras.

Sob o "chapéu" do PCE colaboram: o Plano Nacional de Cinema do AEMT, o Plano Nacional de Leitura em articulação com o Plano Local de Leitura e a Rede de Bibliotecas, o Programa de Educação Estética e Artística, com os diferentes agentes culturais, artistas, comunidade educativa, instituições culturais, a autarquia, meios de comunicação social, associações e coletividades e outros parceiros públicos.

A estratégia do PNA está dividida em 3 eixos de intervenção: **“Política Cultural”, “Capacitação” e “Educação e Acesso”**. Em suma, o Plano propõe valorizar projetos com as comunidades, apoiando práticas artísticas a desenvolver com escolas, comunidades específicas ou excluídas, aproximando a arte e o património dos cidadãos, em particular das crianças e jovens. Visa, entre outras coisas:

- promover experiências culturais novas na comunidade educativa;
- dar visibilidade e enquadramento ao que já se faz;
- criar espaços e momentos de partilha, fruição e vivência estética;
- monitorizar as atividades de âmbito estético-cultural.

O **Projeto PADDE**, Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escola, da responsabilidade do Agrupamento, que incide nas várias dimensões da organização escolar, a saber, a organizacional, a pedagógica e a tecnológica, que se articulam com os princípios e estratégias deste documento.

O projeto é uma iniciativa estratégica que tem como objetivo primordial promover a integração da tecnologia de forma transversal em todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, como parte essencial da modernização e adaptação da escola aos desafios do século XXI. O plano encoraja a implementação de projetos educativos inovadores que explorem o potencial das tecnologias digitais, como a aprendizagem baseada em projetos, a gamificação e a colaboração *online*, proporcionando aos alunos experiências de aprendizagem mais envolventes e significativas. Procura, também, garantir que todos os alunos tenham acesso equitativo às tecnologias digitais, promovendo a inclusão e combatendo as desigualdades socioeconómicas no acesso à educação. Ao integrar o PADDE no Projeto Educativo, estamos comprometidos em preparar os nossos alunos para um mundo cada vez mais digital, capacitando-os com as competências necessárias para serem cidadãos ativos, críticos e participativos na sociedade contemporânea. O projeto PADDE visa:

1. Equipar as escolas com recursos tecnológicos adequados: Isso envolve a disponibilização de infraestrutura digital, como computadores, acesso à internet de qualidade e software educativo relevante para todas as áreas curriculares.
2. Capacitar os docentes no uso pedagógico das tecnologias: É essencial oferecer formação contínua aos professores, capacitando-os para integrar eficazmente as ferramentas digitais no processo de ensino-aprendizagem, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e personalizadas.
3. Promover o desenvolvimento de competências digitais nos alunos: Além de utilizar a tecnologia como uma ferramenta de ensino, o plano visa também desenvolver as competências digitais dos estudantes, preparando-os para uma sociedade cada vez mais digitalizada e para futuras oportunidades educacionais e profissionais.

A base do diagnóstico, para a elaboração do PADDE, assenta, essencialmente, em duas ferramentas distintas: O *Check-In* e a *Selfie*. A ferramenta SELFIE (sigla de «Self-reflection on Effective Learning by Fostering the use of Innovative Educational technologies» [Autorreflexão sobre a aprendizagem eficaz através da promoção da utilização de tecnologias educativas inovadoras]) serve para tomar conhecimento sobre a utilização das tecnologias digitais educativas no Agrupamento. No sentido de compreender o que estava a ser feito e o que podia ser melhorado, o questionário *Selfie* foi dirigido a Dirigentes Escolares, Professores e Alunos. Os relatórios obtidos (por domínio, por questão e por participante) servem como ferramenta de análise e autorreflexão no seio dos diversos universos, promovendo a implementação de medidas/ações de melhoria nos 8 domínios questionados: Liderança, Colaboração e trabalho em rede, Infraestruturas e equipamentos, Desenvolvimento profissional, Pedagogia-apoios e recursos, Pedagogia- aplicação em sala de aula, Práticas de avaliação e Competências digitais dos alunos.

Os objetivos estratégicos são definidos para o Agrupamento e a sua concretização depende do trabalho concertado e intencional ao nível de cada sub|departamento. Nesse sentido, cada

sub|departamento define o seu compromisso com a concretização destes objetivos, definindo os seus, bem como as metas e atividades dentro das ações que identifica como críticas e relevantes para a melhoria das práticas dos seus professores, com vista à melhoria dos resultados dos alunos e da sua capacitação digital. As ações propostas no PADDE contribuem para:

1. Uma reflexão sobre a eficácia das diferentes metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas;
2. A melhoria da prática letiva através da regulação por pares;
3. A diversificação de estratégias com vista à melhoria das aprendizagens, incluindo o desenvolvimento da autonomia, do espírito crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa, estratégias para a manutenção de ambientes de sala de atividades/aula propícios à aprendizagem;
4. A qualidade e regularidade da informação devolvida aos alunos para regulação das suas aprendizagens (com base em critérios e descritores de desempenho nos ensinos básico e secundário);
5. A sistematicidade de práticas de auto e heteroavaliação das aprendizagens;
6. A promoção de iniciativas de inovação curricular e/ou pedagógica (designadamente Planos de Inovação);
7. A promoção de medidas inovadoras de suporte às aprendizagens e à inclusão que promovam a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo.

O **Orçamento Participativo das Escolas** (OPE) obedece a um regulamento publicado em DR (despacho nº 436-A/2017) destinado a alunos do 3º ciclo e ensino secundário. Tem como objetivos fomentar o espírito de cidadania e valorizar a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão. Assim, o OPE constitui uma oportunidade para os alunos poderem participar no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam (PFS e MT) beneficiando toda a comunidade escolar. É financiado pelo Orçamento do Estado e segue um cronograma próprio, divulgado no website do Agrupamento. Para a realização do ato eleitoral, os representantes dos alunos no Conselho Geral asseguram o funcionamento das mesas eleitorais, normalmente com a colaboração da Associação de Estudantes.

O **Programa Parlamento do Jovens**, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa, de modo a promover a cultura científica, humanística, artística e desportiva. Os objetivos são:

1. Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
2. Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;

3. Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;
4. Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;
5. Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
6. Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;
7. Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

O **Projeto Por ti**, programa de promoção de bem-estar mental nas escolas dirigido a alunos, famílias, professores e funcionários, que tem como finalidade o desenvolvimento de competências de regulação emocional que contribuam para estilos de vida mentalmente mais equilibrados e saudáveis.

2.8.4.2. Projetos Internacionais

O **Projeto LOOP** – Um programa de indução com base em mentoria em contexto escolar, tem como grande objetivo contribuir para melhorar o acolhimento e o acompanhamento de novos docentes. O LOOP significa capacitar o desenvolvimento contínuo pessoal, profissional e social dos professores por meio de programas inovadores de indução de pares. Este projeto é financiado com o apoio da Comissão Europeia.

O **TIMSS** (*Trends in International Mathematics and Science Study*) é um estudo internacional que avalia o desempenho dos alunos do 4.º e 8.º anos de escolaridade em matemática e ciências. Desenvolvido pela IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*), o TIMSS é uma avaliação internacional do desempenho dos alunos do 8.º ano de escolaridade em Matemática e em Ciências. Realiza-se de quatro em quatro anos, com a finalidade de gerar informação sobre o desempenho dos alunos e sobre os contextos em que estes aprendem.

O **PISA** (*Programme for International Student Assessment*), desenvolvido pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), visa avaliar se os alunos de 15 anos (idade que corresponde ao final da escolaridade obrigatória, em muitos dos países participantes) estão preparados para enfrentarem os desafios da vida quotidiana. O estudo avalia também a capacidade de resolução colaborativa de problemas, a literacia financeira e o pensamento criativo desses alunos.

Cada ciclo do estudo tem a duração de três anos, sendo dada ênfase a um dos domínios de avaliação – leitura, matemática ou ciências.

O **PISA for Schools** é um projeto que na sua essência devolve às escolas todo o potencial da informação associada ao PISA, capacitando-as para desenvolverem estratégias de melhoria dos resultados de aprendizagem dos seus alunos. É um instrumento que serve para avaliar individualmente o Agrupamento verificando como se posiciona no contexto mundial ou sobre a possibilidade de redes escolares locais poderem aprender com os sistemas nacionais de melhor desempenho em todo o mundo.

O **ICILS**, *International Computer and Information Literacy Study*, dirigido pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* (IEA), que avalia a literacia digital e de utilização da informação dos jovens que frequentam o 8.º ano de escolaridade e, também, as competências do pensamento computacional, e, o **TALIS**, *Teaching and Learning International Survey*, um Estudo da OCDE e constitui a primeira pesquisa internacional sobre ambientes de aprendizagem nas escolas e as condições de trabalho dos docentes e diretores.

O **Eco-Escolas** é um programa internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. No âmbito deste programa, a escola pretende envolver os alunos em diversos projetos de modo a melhorarem a consciência ambiental da comunidade escolar e educativa e contribuir para a formação de cidadãos conscientes da importância de preservar o ambiente em que vive.

O **Projecto MLO** - *Moving and Learning Outside*, que envolve professores, pais e encarregados de educação e cuidadores de diferentes países europeus, tais como Portugal, Grécia, Croácia, Estónia e Noruega - salienta a importância de aprender enquanto se brinca no exterior. Com base na MLO, existe um projeto em parceria com a Câmara Municipal de Torres Vedras, “A horta verde”, uma horta sensorial que estimulará os sentidos dos estudantes - visão, tato e olfato - e permitir-lhes-á desfrutar de uma variedade de experiências sensoriais. Eles assumem riscos, testam os seus limites, tornam-se mais independentes e melhoram a sua autoestima. Em conclusão, eles desenvolvem competências essenciais.

2.8.4.3. Projetos do Agrupamento

Estes projetos promovem um ambiente escolar socialmente acolhedor, inclusivo e cordial, integrador curricular de atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas. De entre os vários projetos, destacam-se os seguintes: Anda comigo ...conhecer Torres Vedras, Clube dos Amigos da Terra, Clube de Xadrez, Espaço crítico, Educação Financeira Conhecimento é Poder, Mãos Que Dizem, Dedos Que Falam, “Comunicação”(Oficina de Escrita), Plano Nacional de Cinema, Brincar em Francês, Clube de Latim, Clube Europeu, Desporto Escolar, Madeira Torres Voleibol, Divulgar Ciência, ICE (Inovação Criatividade e Empreendedorismo), Jogos e Brincadeiras com a Matemática, Oficina de História, Pros@s Bárbar@s, Clube de Fotografia, E-Safety, IA – aprender com ética e responsabilidade.

Estes clubes integram o PAA 2024-2025.

CARNAVAL no Agrupamento

O Carnaval de Torres Vedras é uma das mais emblemáticas e tradicionais celebrações carnavalescas de Portugal, destacando-se pela sua autenticidade, espírito crítico e caráter transgressor. Este evento remonta ao início do século XX, ganhando particular popularidade nas décadas seguintes, com a sua formalização na década de 1920. Desde então, tornou-se uma festa popular que atrai milhares de visitantes à cidade.

É neste sentido, o de compreender estas festividades e as suas raízes que as escolas participam ativamente no Carnaval. As escolas do primeiro ciclo e jardins do nosso Agrupamento participam no arranque do evento, através do Corso Escolar onde a criatividade se faz cumprir no desfile realizado nas ruas, com cerca de 8 mil crianças. Os fatos são realizados pelas educadoras, professoras e assistentes, de acordo com o tema anual.

O Carnaval na Escola Secundária Madeira Torres é uma celebração com uma longa tradição que se tornou parte integrante da identidade da instituição. Esta festa anual, aguardada com grande entusiasmo por toda a comunidade escolar, estende-se por dois dias de atividades intensas e criativas, na quinta e sexta-feira que antecedem o Carnaval. A festividade começa com a chegada dos Reis do Carnaval à escola, um momento de grande expectativa e alegria.

Durante estes dois dias, os alunos apresentam sketches cómicos e satíricos, abordando temas relacionados à escola e à sociedade em geral. Estas performances não só proporcionam espetáculo criativo e divertido, mas também desempenham um papel importante no desenvolvimento do espírito crítico dos estudantes. Eles aprendem a olhar para o mundo ao seu redor com um olhar mais atento e reflexivo, utilizando o humor como ferramenta de análise e comentário social.

Os professores e assistentes não ficam de fora das festividades; pelo contrário, são ativamente envolvidos nas atividades, contribuindo para um ambiente de camaradagem e colaboração. A interação entre alunos e staff da escola fortalece os laços comunitários e promove um sentido de pertença e união.

Durante estes dois dias festivos, as atividades letivas são suspensas, permitindo que alunos de muitas turmas participem plenamente das celebrações. A ausência de aulas regulares sublinha a importância do Carnaval como uma experiência educacional em si mesma, onde a aprendizagem se dá de forma lúdica e informal.

O Carnaval na Madeira Torres é, sem dúvida, um evento que transcende a mera diversão. É uma celebração que reforça a identidade da escola, promove o desenvolvimento crítico e criativo dos alunos, e fortalece os vínculos entre toda a comunidade escolar.

Internacionalização do Agrupamento/Projetos Erasmus+

O Agrupamento pretende, através dos Projetos Erasmus+, cooperar com parceiros europeus (escolas e instituições de ensino) com o intuito de partilha, aprendizagem e aplicação de metodologias ou técnicas que enriqueçam a nossa experiência profissional e académica.

Uma das principais vantagens da internacionalização é a promoção da diversidade cultural. Ao interagir com colegas e educadores de diferentes origens culturais, os alunos têm a oportunidade de ampliar a sua compreensão do mundo, desenvolver a empatia e aprender a valorizar as diferenças. Além disso, a internacionalização estimula o desenvolvimento da competência intercultural, habilidade essencial para viver e trabalhar num mundo cada vez mais globalizado.

Caminhamos na direção da Internacionalização do Agrupamento, passando de um papel de parceiro do Consórcio de Torres Vedras, para outro mais interventivo e inovador, que permitirá a melhoria contínua da oferta educativa. No final do ano letivo passado obtivemos a aprovação destas duas candidaturas KA122-SCH e KA122-VET, que operacionalizámos este ano de 2023/24 e que nos fez iniciar o caminho de internacionalização. No atual ano letivo fizemos 64 mobilidades, nas modalidades de Cursos para Professores; Jobshadowing para equipas de docentes e assistentes; Grupo de alunos do projeto Eco-Escolas e Estágios dos alunos dos cursos profissionais. Acolhemos ainda, e resultantes de contactos realizados, delegações de professoras de Espanha, Croácia e Letónia nas escolas do nosso Agrupamento. Todas estas experiências Erasmus+ foram avaliadas pelos participantes como únicas, já que ao colaborar com escolas e realidades estrangeiras, os intervenientes tiveram a chance de partilhar práticas pedagógicas inovadoras, enriquecendo assim o repertório de ferramentas educativas disponíveis e estimulando a criatividade no processo de ensino. A Equipa

Erasmus+MadeiraTorres executou este ano letivo dois projetos (2023-1-PT01-KA122-SCH-000119851- Construindo o Futuro da Educação e 2023-1-PT01-KA122-VET-000119852-).

Também obtivemos recentemente a acreditação do projeto VET (cursos profissionais) para 2024/2027 (Cursos Profissionais) e uma candidatura Escolar para executar em 2024/2025. No futuro próximo, já com estas duas candidaturas aprovadas estamos a preparar a realização de projetos eTwinning, que permitirá a troca de experiências e realização de trabalhos conjuntos sem ser necessário que estejamos todos reunidos no mesmo local. Como, a grande maioria dos docentes do nosso Agrupamento nunca participou em nenhum projeto eTwinning, realizámos este ano uma ACD demonstrativa das possibilidades oferecidas por esta ferramenta, em parceria com o CFAETL onde estiveram presentes 60 professores.

Cumprindo os objetivos de Qualidade Erasmus, e dando resposta a problemáticas do nosso Agrupamento, acreditamos que este caminho que estamos a trilhar em conjunto, está a contribuir para a formação de cidadãos globais, conscientes da sua responsabilidade em relação aos desafios globais, como a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a promoção da paz. Ao promover este diálogo intercultural e a cooperação internacional, julgamos contribuir para a construção de um mundo mais justo, inclusivo e sustentável.

Outro dos objetivos futuros é cuidar do bem-estar de toda a população escolar que também passa por perceber as suas fragilidades e encontrar formas de capacitação para que possam ultrapassar as dificuldades que enfrentam ou ajudar outros a fazê-lo.

Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão

A oferta de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão aos alunos abrange todos os ciclos de ensino e é diversificada. Existem no Agrupamento práticas de organização e gestão do currículo e da aprendizagem para uma educação inclusiva (gestão flexível e personalizada do currículo em função das necessidades identificadas e dos recursos disponíveis). Concretamente, a escola implementa, de acordo com o DL 54/2018, todas as Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, à exceção dos percursos curriculares diferenciados. Destas destacam-se: art.º 8º, medidas universais, onde se inclui, entre outras, a intervenção com foco académico ou comportamental de carácter temporário sempre que o aluno necessite de uma intervenção mais individualizada, com recurso a professor coadjuvante; art.º 9º, medidas seletivas, Antecipação e Reforço à Aprendizagem (ARA), igualmente com recurso a professor coadjuvante, de carácter permanente e o apoio tutorial; art.º 10º, medidas adicionais, com alunos a frequentar o ano de escolaridade, por disciplinas, tendo em conta o seu perfil educacional e

os alunos com adaptações curriculares significativas, integrados na turma em disciplinas de caráter prático e incluídos em pequenos grupos de trabalho no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e acompanhados por docentes de educação especial para o desenvolvimento de aprendizagens substitutivas.

Existe, também, apoio às provas de aptidão profissional, coadjuvação, estágios de exame.

2.8.5. Distinções do Agrupamento e Selos de Certificação

As distinções do Agrupamento escolar referem-se a reconhecimentos, prémios ou certificações que a escola ou alguns dos seus membros receberam:

Selo EQAVET - EQAVET, European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais), sobre o ensino e a formação profissionais em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência, é o instrumento de referência para promover e monitorizar o aperfeiçoamento dos sistemas europeus de ensino e formação profissional (EFP). O EQAVET salienta o papel de uma cultura da melhoria da qualidade e da responsabilidade ao nível dos sistemas e dos operadores EFP. Atribui um papel determinante à autoavaliação sistemática e compreende mecanismos de avaliação interna e de avaliação externa que são definidos pelos Estados Membros.

Em 2024, face aos resultados da avaliação do processo de alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET, o Agrupamento de Escolas Madeira Torres recebeu, mais uma vez, a atribuição do Selo de Conformidade EQAVET por um período de três anos.

O Agrupamento de Escolas Madeira Torres evidencia um investimento que se traduz num percurso de alinhamento avançado do sistema de garantia da qualidade com o quadro EQAVET, consubstanciado em iniciativas, decorrentes de parcerias diversificadas e relevantes, dinamizadas no sentido de promover uma educação global no âmbito da oferta de EFP.

O dinamismo e proatividade demonstrados no Agrupamento de Escolas Madeira Torres consolidam uma cultura de qualidade na gestão da oferta da EFP, assente nos princípios do EQAVET e na aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade.

IAVE_escola PAR2 - Integrou o PAR, denominado PAR.2 – Contributos para uma cultura de avaliação para as aprendizagens, da responsabilidade do IAVE, e desenvolveu, juntamente com outras escolas, um projeto que tinha como objetivo melhorar o sucesso educativo dos alunos. Foi feita a análise dos resultados obtidos pelos nossos alunos em provas de avaliação externa, provas de aferição, e foram identificadas as fragilidades, dificuldades na competência da leitura, interpretação e compreensão de enunciados, em todos os níveis de ensino. Foram promovidas uma série de estratégias e atividades que visaram combater estas fragilidades, envolvendo várias disciplinas, uma vez que a competência da

leitura é transversal, em todas as turmas do 8ºano, em 2021/2022, prosseguindo, este ano letivo, nas mesmas turmas do 9º ano, até ao final de ciclo (com análise posterior de resultados na avaliação interna e externa).

Educação Olímpica – Certificado de participação no Programa de Educação Olímpica, atribuído pelo Comité Olímpico de Portugal.

PAPTICe – Certificado de participação no concurso de âmbito nacional com projetos de Aptidão Profissional (PAP) desenvolvidos pelos Cursos Profissionais das áreas de Informática, Multimédia e Eletrónica, atribuído pela Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI).

Escola Amiga da Criança - O Agrupamento de Escolas Madeira Torres foi distinguido com o selo "Escola amiga da Criança" 2022, no projeto "Juntos Seremos mais escola" - Benefícios da capacitação parental e associativa na formação das crianças e jovens. Este projeto pretende que a relação escola-família seja vista como um complemento à formação das crianças e da capacitação parental. A Federação das Associações de Pais da Região Oeste, Lezíria e Médio Tejo tem vindo a promover ações que visam mudar comportamentos e atitudes nas famílias, escolas e associações de pais de modo a que as crianças e jovens possam ter um desenvolvimento pessoal, emocional e social mais saudável. Todas as escolas do Agrupamento receberam uma placa e um certificado alusivos à distinção.

Galardão Eco-Escolas – Bandeira Verde – O galardão foi atribuído às escolas do Agrupamento, Secundária Madeira Torres e EB Padre Francisco Soares, como reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido na área do ambiente e da sustentabilidade, no ano letivo 2021-2022, pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa.

Rede de Escolas contra a corrupção - O Agrupamento/Bibliotecas Escolares aderiu ao Projeto Rede de Escolas contra a Corrupção (REcC) no ano letivo 2021/22. Em 2022/23, desenvolveram-se projetos com turmas/alunos de todos os ciclos, desde o Pré-Escolar ao Ensino Secundário, com o objetivo de realizar um trabalho mais dinâmico e mais abrangente. O Agrupamento foi distinguido com o "Prémio de Mérito 2023" e também com o Prémio de "Melhor Trabalho", na categoria do 1º Ciclo.

Selo Escola Saudável – Atribuído em novembro de 2021.

Segurança Digital – Pela capacitação em segurança digital da comunidade escolar, foi atribuído ao Agrupamento pelo Projeto e-safety o Selo bronze. O E-Safety é um selo de segurança digital, uma

iniciativa da European Schoolnet, lançada em 2012. Trata-se de um serviço europeu de certificação e de apoio às escolas, que visa promover um ambiente seguro e enriquecedor e o acesso seguro às tecnologias digitais, como parte da experiência de ensino e aprendizagem.

Cibersegurança, ou Cibe Segurança, baseia-se no quadro de referência nacional em Cibersegurança e tem como principal objetivo mitigar muitos dos riscos físicos e digitais a que as organizações estão expostas, contribuindo para o aumento da segurança da informação e proteção das empresas.

Escola de Acolhimento AFS – Certificado.

Escola MILAGE 2024-2025 - O Selo Escola MILAGE APRENDER+ (2024/25) foi atribuído ao Agrupamento pelo excelente trabalho feito na implementação do projeto. O Agrupamento demonstrou um forte compromisso na promoção de ambientes de aprendizagem inovadores com recurso à App MILAGE APRENDER+. O Projeto MILAGE APRENDER+ é uma plataforma digital educativa, desenvolvida pela Universidade do Algarve, financiada pelos projetos “LEARN+” e “INCOLLAB”, do programa ERASMUS+, e disseminada em Portugal em parceria com a Direção Geral de Educação, a Associação de Professores de Matemática, Associação de Professores de Português, Associação Portuguesa de Imprensa, Sociedade Portuguesa de Matemática, Associação Portuguesa de Professores de Inglês, Associação Portuguesa de Professores de Espanhol, Centro de Sensibilização SeguraNet e com o Plano Nacional de Leitura 2027.

A Missão deste projeto é promover a implementação de uma prática pedagógica inovadora, com recurso à plataforma MILAGE APRENDER+, assegurando o acesso gratuito, equitativo e de qualidade à educação. Estimula a aprendizagem ativa num ambiente gamificado usando dispositivos móveis, ou no computador, promovendo: a personalização, diferentes ritmos, a autoavaliação, a avaliação de pares, a autonomia, a diferenciação pedagógica, com vídeos educacionais para que todos aprendam e potenciando ainda o desenvolvimento de competências do século XXI, o sucesso escolar de todas as crianças e jovens, a construção de uma comunidade de professores e alunos autores de recursos educativos MILAGE APRENDER+.

Eusoudigital - Atribuição de Menção Honrosa e Selo de Escola Parceira pela apresentação do trabalho realizado no âmbito do ensino do digital a seniores da cidade, pelos alunos do 12ºL como Mentores/Voluntários, no âmbito do projeto de Cidadania e Desenvolvimento.

Cineast@as Digitais – A concurso foram enviadas curtas de animação criadas por alunos do 9ºA (2021-2022), no âmbito do Plano Nacional de Cinema. Foi atribuído ao Agrupamento um certificado pela participação no concurso Cineastas digitais.

Banco Alimentar Contra a Fome – O Agrupamento participou na Campanha Papel por Alimentos, em 2022/23, entregando ao Banco Alimentar, a título gratuito e sem quaisquer contrapartidas, 6000 quilos.

Projeto Madeira Torres Voleibol – Projeto de formação desportiva com uma forte implantação no Agrupamento, é reconhecido pelas estruturas educativas e federativas como exemplo de boas práticas e conta com um grande apoio da Direção, Pais e Encarregados de Educação. Existe uma relação permanente com Pais e Encarregados de Educação, familiares e restante comunidade local, conseguindo um nível de presenças e assiduidade muito elevado em todos os eventos, jogos, torneios, convívios, reuniões, etc.

As equipas participam em diversas competições de âmbito escolar e federativo. No âmbito do Desporto Escolar existem todos os escalões no projeto. O nível das equipas é muito elevado, como consequência participam regularmente em todas as fases competitivas - Fases Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais - da responsabilidade da DGESTE e DGE. A participação é obrigatória e o Agrupamento ajustar-se e apoia a integração dos seus alunos em todos os momentos. No âmbito das Federação Portuguesa de Voleibol (FPV), para além da participação nos Quadros Competitivos do Desporto Escolar da DGSTE e DGE, há equipas nas competições da Federação Portuguesa de Voleibol, onde já foram conquistados títulos regionais e nacionais.

O Agrupamento tem o estatuto de Grupo Equipa de Nível III no escalão de juvenis, conforme o Artigo 22.º - Grupos-Equipas de Nível III, ponto 5- “A participação no sistema desportivo federado implica, sob responsabilidade da direção, os procedimentos de cobertura por um seguro adequado/aceite pelo sistema desportivo, a obrigatoriedade de apresentação de evidências a comprovar essa participação, bem como autonomia financeira”, do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2022-2023, a autonomia financeiro da participação dos quadros competitivos federados.

A formação das jogadoras é fruto exclusivo do Agrupamento, não existem outros clubes ou entidades envolvidas neste processo. Enquadram-se no topo nacional da modalidade, com convocatórias de estágios e internacionalizações pelas nossas Seleções Nacionais de sub15, sub17 e sub18. Com o grande crescimento da modalidade no contexto escolar e o aumento do número de jogadoras, em

2019 foi criado um Clube especificamente para dar apoio ao projeto Madeira Torres Voleibol e garantir, conforme Artigo 22.º, a autonomia financeira.

Com a intenção de promover e desenvolver a identidade da escola e oferecer mais tempo de prática aos seus alunos, a Direção do Agrupamento criou as AEC's de Voleibol, permitindo que os alunos do 3º e 4º anos possam experimentar e conhecer a modalidade. Existe uma equipa de docentes responsáveis pela dinamização e organização destas atividades e pela operacionalização do projeto Gira-Volei que chega a todos os alunos do 1º ciclo do Agrupamento. Sub projetos existentes:

- O Projeto Voleibol Para Todos (VPT)- Oferece oportunidades de prática e horários de treino às crianças, comunidade, pais e à APECI que pretendam praticar a modalidade de Voleibol sem compromisso e qualquer tipo de despesa.

- O Voleibol Chegou às Escolas (VCE)- Descentralização dos treinos de voleibol às escolas do concelho fora da cidade de Torres Vedras. Fomos ao encontro de muitos pedidos de Encarregados de Educação que não têm disponibilidade para levar os seus educandos aos treinos na escola sede do projeto e sugeriram que conseguíssemos levar com regularidade e liderança qualificada a modalidade às escolas dos seus educandos. O projeto está implementado em quatro estabelecimentos de ensino, EB de São Mamede da Ventosa, EB de São Pedro da Cadeira, EB da Póvoa de Penafirme e EB do Ramalhal.

2.8.6. Diplomas de mérito

Nos termos da legislação, o Agrupamento distingue anualmente os alunos que se destacam pelo seu desempenho académico ou pessoal, atribuindo diplomas de classificação, mérito pessoal e mérito desportivo. Distingue também os melhores alunos de cada ano, que integrarão o Quadro de Honra. É atribuído um diploma de classificação aos alunos, do ensino básico, que obtenham média final igual ou superior a 4,5 (quatro vírgula cinco), no 2º semestre, no conjunto de todas as disciplinas, incluindo as do ensino artístico especializado da dança ou da música, e a quem não tenha sido aplicada qualquer medida disciplinar sancionatória ou mais que duas medidas corretivas devidamente registadas. É atribuído um diploma de classificação aos alunos, do ensino secundário, que obtenham média final igual ou superior a 17,0 (dezassete vírgula zero), no 2º semestre, no conjunto de todas as disciplinas do currículo e a quem não tenha sido aplicada qualquer medida disciplinar sancionatória ou mais que duas medidas corretivas devidamente registadas, também a alunos do ensino profissional, que obtenham média final igual ou superior a 17,0 (dezassete vírgula zero), no conjunto dos módulos desse ano e a quem não tenha sido aplicada qualquer medida disciplinar sancionatória ou mais que duas medidas corretivas devidamente registadas. É atribuído o diploma de Mérito Pessoal aos alunos

a quem não tenha sido aplicada qualquer medida disciplinar devidamente registada e que preencham os seguintes requisitos:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- b) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância;
- c) Desenvolvam iniciativas ou ações de reconhecida relevância social;
- d) Revelem atitudes exemplares de espírito de entreajuda, cooperação, participação ou projeção da escola;
- e) Desenvolvam iniciativas ou ações de reconhecida relevância para a transição digital do Agrupamento. Para a atribuição deste diploma devem, ainda, ser ouvidos os alunos da turma, podendo estes, se entenderem, fazer proposta(s) nesse sentido. O Conselho de Turma, o Subdepartamento Curricular ou o Conselho Pedagógico indicam, fundamentadamente, os alunos que cumprem os critérios acima mencionados.

O Diploma de mérito desportivo, é atribuído aos alunos que em representação da escola contribuam, de forma evidente, para a afirmação da escola/Agrupamento na região e no país. A decisão da atribuição deste diploma será do Conselho Pedagógico, por proposta do Subdepartamento de Educação Física.

O Quadro de Honra do Agrupamento é ocupado pelos dez melhores alunos de cada ano, entre o 5º e o 12º, de entre os que obtiveram aproveitamento em todas as disciplinas/módulos do currículo desse ano e a quem não tenha sido aplicada qualquer medida disciplinar sancionatória ou mais que duas medidas corretivas devidamente registadas. Para o apuramento destes alunos considera-se a média das classificações obtidas no 2º semestre a todas as disciplinas, incluindo as do ensino artístico especializado da dança ou da música, e módulos do currículo desse ano dos cursos profissionais. Aos alunos do Quadro de Honra é atribuído o Diploma de «Melhor aluno». Ao melhor aluno de cada ano dos cursos profissionais, independentemente de integrar o Quadro de Honra, é atribuído o Diploma de «Melhor aluno de curso profissional»

2.8.7. Promoção da Saúde

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 2014, a saúde mental pode ser entendida como um “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não meramente a ausência de doença ou enfermidade, em que cada indivíduo dá conta do seu próprio potencial intelectual e emocional para lidar com as tensões normais da vida, trabalhar de forma produtiva e frutífera, e ser capaz de dar um contributo para a sua comunidade”.

Os problemas de saúde mental nas crianças e adolescentes têm vindo a aumentar nas últimas décadas. Cerca de 20% das crianças em idade escolar experienciam problemas de saúde mental. As escolas são o contexto ideal para a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, permitindo alcançar um elevado número de estudantes durante anos estruturantes do desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental (Weare, 2000). A investigação nesta área tem vindo a mostrar que as iniciativas bem-sucedidas na promoção da saúde mental nas escolas assentam numa abordagem escolar global continuada e com sequencialidade entre os níveis de educação e ensino, sendo estes fundamentados na teoria e nas práticas diárias. A abordagem escolar global compreende alterações do ambiente físico e social, das relações interpessoais e a mudança de comportamentos de todos os intervenientes nos processos de ensino-aprendizagem.

A efetividade das intervenções de promoção da saúde mental na escola revela-se na melhoria da ligação entre esta, a família e a comunidade, na redução do abandono, redução do insucesso e dos comportamentos violentos em meio escolar, com repercussões nos resultados académicos e nos ganhos em saúde da comunidade educativa. Aumentar os fatores de proteção na infância e na adolescência promove e previne a ocorrência de doença mental no adulto.

A intervenção começa no pré-escolar com o Programa de Competências Socio emocionais - Aprender com as Emoções, que abrange todas as crianças da faixa etária dos 5 anos de idade e tem como principais objetivos: promover o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo da criança, enquanto brincam com as diversas Emoções (felicidade, tristeza, bondade, coragem, empatia...). Através do conhecimento das Emoções, desenvolvem o raciocínio, o pensamento crítico, a linguagem, o conceito de número, a capacidade de categorizar, as relações espaciais, a representação de experiências, a resolução de problemas, a capacidade de processar sentimentos e informações, a exercitar competências e a usá-las de forma criativa.

A capacitação do educador e do assistente operacional é também um dos objetivos deste programa, daí ser essencial a sua presença quando as sessões estão a ser dinamizados, com a intensão de que a criança mantenha um contexto privilegiado de aprendizagem e consolidações de atitudes e comportamentos em cada situação que surja no seu dia a dia. Não menos importante, claro, os pais são parte integrante neste programa porque existem atividades que são enviadas para casa para aqueles desenvolverem com os filhos.

Sabemos que cada vez mais a saúde mental está implícita nos nossos dias, por isso, dar continuidade às aprendizagens socioemocionais é fundamental para que o ambiente escolar seja influenciado por um clima facilitador de uma promoção de sucesso escolar. Neste sentido, cabe aos psicólogos das escolas desenvolver programas de competências socioemocionais para que possam ser dadas estratégias de comportamento interpessoal, tal como a empatia e a assertividade, gestão da ansiedade e da raiva, competências de conversação; desenvolvimento e manutenção de relações

íntimas, envolvendo a comunicação, resolução de conflitos e competências de intimidade. O Programa ASAS - ACREDITAR, SENTIR, AGIR, SUPERAR desenvolvido nas turmas de 1º ano, refletindo-se no desenvolvimento do autoconhecimento, ou seja, identificar o que sentimos, como reagimos e como regulamos os acontecimentos da nossa vida, bem como na qualidade das relações com os outros, como seres sociais, enquanto seres empáticos, generosos, com capacidade de aceitação de compaixão e de resolução de conflitos. Este programa foi uma junção dos Programas Anos Incríveis e do Programa PROMEHS. O primeiro tem como principais objetivos promover a competência social, emocional e académica das crianças, assim como prevenir e reduzir problemas de comportamento, de forma precoce e eficiente, utilizando para tal uma abordagem colaborativa, centrada na promoção de práticas educativas positivas. Por sua vez, o segundo programa tem como principais objetivos: melhorar a saúde mental dos alunos e professores; partilhar boas práticas e recomendações sobre a promoção da saúde mental nas escolas com os pais, professores, decisores políticos e restante comunidade escolar; desenvolver um currículo baseado em evidências para promover uma saúde mental positiva nas escolas; procura realçar o bem-estar socioemocional dos estudantes, melhorando as suas atitudes para consigo próprios, os outros, e para com a aprendizagem, bem como reduzir os problemas de comportamento, agressão, problemas emocionais e ansiedade.

O planeamento da implementação de ações desenvolvidas no Agrupamento tem como objetivo a promoção e a educação para a saúde, pelo que se fazem webinares, para chegar a um maior número de indivíduos da comunidade escolar, e são, também, elaboradas crónicas que visam ajudar os pais no seu dia a dia com os filhos.

Educação Socioemocional

O serviço de psicologia é parte ativa no sistema relacional e emocional dos alunos e das famílias e sendo o modelo privilegiado de identificação destes, é sua função promover o desenvolvimento socioemocional dos alunos, diminuir os problemas emocionais e comportamentais, e promover maior capacidade de resolução de problemas e resiliência, através dos programas:

1. Aprender com as Emoções e acrescentar um conjunto de atividades orientadas para a promoção da literacia emergente (e.g., consciência fonológica);
2. Devagar se vai ao Longe (1º e 2º Ciclos). Este é um programa universal de promoção de competências socioemocionais que tem como objetivos a melhoria das competências socioemocionais e do desempenho académico, assim como a prevenção ou redução de problemas de comportamento e emocionais em crianças do ensino básico;

3. Por Ti – a ser desenvolvido no 5º ano, nas aulas de Cidadania no 1º semestre. Trata-se de um programa de promoção do bem-estar mental nas escolas, tendo como principal objetivo preparar melhor os alunos através do desenvolvimento de competências de regulação emocional;
4. Projeto Atitude Positiva – em parceria com o Académico de Torres Vedras é um programa de promoção de comportamentos saudáveis e de prevenção de comportamentos de risco, focado no desenvolvimento de competências socio emocionais dos alunos e na promoção do ajustamento escolar na transição de ciclo. O projeto inclui atividades dirigidas a todos os agentes escolares, facilitando que estes possam ser elementos de promoção e manutenção das referidas competências;
5. Projeto Agarrados a Net que visa a promoção do bem-estar digital de crianças, jovens e adultos, ajudando famílias, escolas e comunidades na:
 - Prevenção do uso excessivo ou problemático dos ecrãs;
 - Prevenção e combate ao [cyber]bullying;
 - Redução dos impactos negativos das redes sociais na imagem corporal;
 - Prevenção da violência sexual baseada em imagens, do grooming à partilha não consentida de conteúdos íntimos, passando pela coação e extorsão sexual online;
 - Prevenção dos desafios virais perigosos;
 - Redução dos impactos negativos da pegada digital;
6. Aplicação do Programa de Competências Sociais e Comunicacionais, nas turmas de 10º ano dos cursos profissionais que procura promover a consciência e controlo emocional, comunicação, relações sociais, resolução de problemas e habilidades da vida.
7. Workshop: “Desafios na Adolescência – importância das competências socioemocionais no bem-estar global”, dinamizado nas turmas de 10º ano dos cursos científico-humanísticos.
8. Workshop: “Exames, exames...Ansiedade à parte” que procuram ajudar os alunos de 11º ano a lidar com as questões da ansiedade aos exames.

Existe, também, um horário e um espaço específico para atendimento dos pais, pois para além dos alunos, também os pais necessitam de desenvolver a sua inteligência emocional. No entanto, por vezes, até estes necessitam de partilhar sentimentos, preocupações, curiosidades..., e discutidas temáticas do seu interesse e relativas às diferentes etapas do desenvolvimento dos seus filhos.

Para docentes existe, ainda, um horário específico para a realização da consultoria em saúde, para que, em cada encontro, possa ser feita a apresentação e reflexão relativamente ao trabalho que está a ser desenvolvido com um aluno, um grupo, ou uma família, permitindo assim que os docentes possam partilhar o que os preocupa e ouvir opiniões e/sugestões por parte dos outros participantes.

Existem, também, crónicas mensais, com temas relacionados com a saúde mental e a parentalidade.

2.8.8. Educação Inclusiva

A educação inclusiva assenta no princípio democrático da equidade de oportunidades. O sucesso da escola depende da forma como é reconhecida e respeitada a diversidade, da forma como é garantido o acesso a aprendizagens de qualidade, independentemente das características e necessidades de cada aluno. A operacionalização do processo inclusivo envolve todos os profissionais/técnicos, famílias e outros elementos da comunidade no desenvolvimento de um trabalho de parceria e colaboração de forma a responder às necessidades de cada aluno, parcerias com outras instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos e promovam, assim, o acesso às aprendizagens e a qualidade das mesmas.

Cumpra ainda à educação inclusiva assegurar a todos um conjunto de recursos específicos, promotores da diversificação das práticas pedagógicas e desenvolvimento de metodologias e estratégias diferenciadas, atividades de apoio ao bem-estar pessoal e social (promoção do sentido de pertença ao grupo/turma e à escola, fomento da socialização com os pares e da segurança no espaço da escola e apoio nas várias transições ao longo do percurso escolar), aplicar medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco (designadamente em termos digitais), o envolvimento de todos os profissionais na implementação e no reajustamento dos apoios necessários de modo a tornar mais adequadas e eficazes as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, promover ações para a melhoria dos resultados das crianças e alunos em grupos de risco, como os oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos (Projeto Cresce feliz).

2.8.8.1. Equipa Multidisciplinar

Tendo por base o estipulado no Decreto-Lei 54/2018, a equipa multidisciplinar do Agrupamento é constituída por elementos permanentes e elementos variáveis. Os elementos permanentes são: adjunta da Diretora/coordenadora da equipa; psicóloga do SPO; docente de educação especial afeto às salas especializadas do CAA; coordenadora do departamento do 1º ciclo; coordenadora dos diretores de turma do 2º ciclo; coordenador do departamento de Educação Especial e docente de educação especial, afeto ao pré-escolar. Os elementos variáveis são: educador/ professor titular de turma/diretor de turma; professor de educação especial afeto à turma; técnicos especializados; e, pais e encarregados de educação.

A equipa multidisciplinar tem como objetivos:

1. Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
2. Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
3. Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
4. Criar documentos de escola, que sejam necessários, no âmbito da Educação Inclusiva;

5. Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
6. Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico, previsto no artigo 21º e, se aplicável, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição previstos, respetivamente, nos artigos 24º e 25º;
7. Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem;
8. Realizar o relatório síntese das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo;
9. Elaborar o seu Regimento e contribuir para a realização de projetos interdisciplinares nas turmas;
10. Supervisionar o processo de formação de turmas, com a distribuição dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais;
11. Elaborar parecer sobre os pedidos de adiamento da matrícula na escolaridade obrigatória;
12. Acompanhar as propostas de adaptações para aplicação nas provas externas;
13. Identificar e encaminhar situações de alunos que se encontrem em situação de perigo/risco;
14. Apoiar alunos no âmbito das suas dificuldades escolares e/ou pessoais atribuindo tutoria, com vista à superação das suas dificuldades de aprendizagem.

2.8.8.2. Centro de Apoio à Aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) acolhe as unidades de ensino estruturado (alunos com perturbação do espectro do autismo); alunos com adaptações curriculares significativas (com défice cognitivo e com menor tempo de permanência em turma); alunos com dificuldades de aprendizagem permanentes; alunos com dificuldades de aprendizagem temporárias. O trabalho desenvolvido no CAA é ministrado por uma bolsa de professores composta por docentes de educação especial e docentes de vários grupos/ disciplinas, assim como pelos técnicos dos SPO, PNPSE e do CRI. Tem como princípio subjacente o trabalho colaborativo e de parceria, todas as turmas têm afeto um docente de educação especial que desenvolve um trabalho conjunto com os diretores de turma, com o objetivo de promover competências sociais e emocionais, bem como outras áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O trabalho desenvolvido no CAA depende das características de cada aluno/grupo, estando disponíveis os seguintes recursos / medidas:

1. Reforço Especializado, Desenvolvimento de Áreas Curriculares Específicas, desenvolvido em pequeno grupo por docentes de educação especial, outros docentes e técnicos;
2. Antecipação e Reforço da Aprendizagem em sala de aula;
3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, de carácter temporário, sempre que algum aluno necessite de um reforço específico para consolidar uma determinada aprendizagem.

2.8.8.3. Intervenção Precoce na Infância

Enquanto Agrupamento de referência da IPI, aloca, segundo procedimentos definidos pelo ME, docentes na Equipa Local de Intervenção de Torres Vedras, que assumem papel importante na transição das crianças para o sistema educativo público, articulando com todos os Agrupamentos do concelho de forma a que possam ser acionadas, através das EMAEI, as medidas adequadas de suporte à inclusão. Estes professores de educação especial apoiam famílias e crianças de todos os estabelecimentos do concelho de Torres Vedras (IPSS e particulares) e ainda domicílios.

2.8.8.4. Transição entre Ciclos

O início de cada ciclo de ensino alicerça-se nos conhecimentos e vivências que as crianças já têm, tentando encontrar uma articulação que promova o crescimento e o sucesso.

Apoiar a integração destes alunos é de suma importância, pois a rapidez com que as crianças se ajustam àquelas aumenta o seu sucesso, ajudando-as a evitar comportamentos de risco, a melhorar o desempenho académico e, frequentemente, a experienciar mais sucesso na vida.

São realizadas várias atividades relacionadas com a transição de ciclo, de que se destacam:

- Parceria com a biblioteca onde serão dinamizadas leituras dos alunos do 3º e 4º ano para os alunos do pré-escolar;
- Familiarização das crianças do pré-escolar com as escolas do 1º Ciclo, através da participação em atividades, utilização do refeitório, visitas guiadas e partilha de experiências;
- Atribuição de um «padrinho» do 4º ano a cada aluno do 1º ano;
- Contributo da psicóloga que trabalha com as crianças do JI na construção das turmas do 1º ano;
- Atividades de receção ao aluno e à família, incluindo atividades ao ar livre, palestras e seminários, coordenadas pelos docentes em articulação com a psicóloga da escola e o município.
- Projeto Transição Positiva, em parceria com o ATV.

:

2.8.8.5. Acolhimento e integração de alunos migrantes

A diversidade é um fator de valorização da comunidade educativa e da aprendizagem. Torres Vedras é uma região de acolhimento de migrantes, muitos deles crianças e jovens em idade escolar.

Uma inclusão bem-sucedida é um processo contínuo que requer flexibilidade e adaptação às necessidades individuais dos alunos, as quais implicam preparação e mudanças nas dinâmicas e cultura da escola. Este processo implica que a escola se organize e estruture a sua atuação, de forma intencional e integrada, para que a diversidade seja um fator de união entre toda a comunidade

educativa, como garantia do direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades preconizado na Convenção dos Direitos da Criança.

Os alunos migrantes cuja língua materna é o Português, nomeadamente os provenientes de PALOP's (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e do Brasil, enquadram-se em legislação aplicável à generalidade dos alunos, referindo-se, a título de exemplo, a mobilização de medidas no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Os alunos cuja língua materna não é o Português enquadram-se no Despacho nº 2044/2022, de 16 de fevereiro, que se centra no apoio à aprendizagem da Língua Portuguesa com caráter transversal aos doze anos de escolaridade obrigatória no Sistema Educativo Português.

O acolhimento destes alunos deverá ter o acompanhamento do docente titular/ diretor de turma/ conselho de turma, serviço de psicologia e orientação e, caso se entenda necessário, um elemento da EMAEI. Estes profissionais têm como objetivo delinear e desenvolver estratégias que permitam a rápida integração dos alunos.

Num primeiro momento afigura-se relevante observar, de modo informal, o comportamento do aluno no estabelecimento de educação e ensino, e identificar possíveis línguas estrangeiras de comunicação.

Medidas de Acolhimento:

1. Promover a familiarização com o espaço escolar;
2. Promover, sempre que possível, um programa de mentoria com alunos falantes da língua nativa do aluno, numa perspetiva de integração, aprendizagem e de orientação por pares;
3. Incentivar a interação com falantes nativos de português;
4. Valorizar a diversidade como oportunidade e como fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade da comunidade escolar, desenvolvendo o conhecimento da língua e cultura portuguesas e as ligações com os aspetos culturais do país de origem dos alunos.

Medidas de Gestão Educativa:

1. Promover a integração progressiva do aluno no currículo, de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa;
2. Sempre que se considere adequado, os alunos frequentam apenas as atividades letivas/disciplinas que a escola considere ajustadas ao seu caso particular;
3. Reforçar a aprendizagem da língua portuguesa;
4. Sempre que o número de alunos o justifique, e de acordo com o legalmente previsto, deverá ser solicitado um docente com formação em Português/ PLNM ou, em alternativa, um docente do 1.º ciclo ou um docente com qualificação em línguas estrangeiras, para apoio e acompanhamento a estes alunos.

Aprendizagem de Português Língua Não Materna:

Caso os alunos não detenham qualquer domínio da língua portuguesa, deverão ser posicionados no nível A1 de proficiência linguística de PLNM. É essencial que sejam disponibilizados mecanismos que respondam às necessidades efetivas dos alunos no domínio da aprendizagem da língua portuguesa e que lhes permitam, desde logo, manter um contacto sistemático com a comunidade educativa, em particular com a turma.

Educação Pré-Escolar: Compete ao educador de infância criar um clima de comunicação e de confiança, onde estas crianças e as suas famílias se sintam acolhidas, escutadas e valorizadas nas suas línguas maternas, culturas e saberes, eventualmente através do recurso à comunidade educativa, à comunidade local ou a outras entidades. A aprendizagem do PLNM na educação pré-escolar deve iniciar-se o mais precocemente possível, prevendo:

1. A criação de ambientes seguros e acolhedores que promovam a inclusão das crianças cuja língua materna não é o português;
2. O respeito pelas línguas maternas e culturas das crianças, como forma de educação intercultural;
3. A integração e a participação das famílias nas atividades.

Com o objetivo de criar condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso escolar dos alunos, e tendo por base as aprendizagens essenciais de português, língua não materna, deve ser concebido um plano de acompanhamento individualizado, que vise o desenvolvimento do domínio do português quer enquanto objeto de estudo, quer como língua de acesso ao currículo das restantes disciplinas, adequando o processo de ensino aprendizagem e avaliação à sua faixa etária.

No Ensino Básico, de acordo com as medidas educativas a ser desenvolvidas pelos professores das várias disciplinas, em articulação com o docente titular de turma/ diretor de turma/ professor de Português/PLNM, é promovido o desenvolvimento do português enquanto língua de acesso ao currículo, em particular com os alunos que se encontram no nível de Iniciação (A1/A2).

2.8.8.6. Serviços de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é um serviço especializado de apoio educativo, criado pelo decreto-lei 190/91, o qual define, entre outras coisas, as atribuições e competências do serviço. Reconhecido a nível nacional e comunitário o SPO é um elemento estratégico no sistema educativo, numa escola voltada cada vez mais para o desenvolvimento integral das pessoas.

De acordo com o mais recente referencial para a intervenção dos psicólogos em contexto escolar de 2024, o serviço é fundamental no apoio à definição de medidas de apoio de suporte à aprendizagem e à inclusão, na prevenção de comportamentos de risco e violência escolar, na promoção e capacitação dos alunos para as competências socio emocionais, da saúde e bem-estar em contexto escolar, assumindo um carácter importante na prevenção primária na saúde mental. Os principais domínios da intervenção são:

1. O apoio e aconselhamento psicológico/psicopedagógico: conjunto de ações e estratégias que promovem o desenvolvimento integral e harmonioso de crianças e jovens durante o seu percurso escolar. Engloba não só os apoios diretos aos alunos, mas também o suporte e aconselhamento de docentes, pais e assistentes operacionais, ajudando a estruturar respostas educativas diferenciadas;
2. O desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa: conjunto de atividades que visam capacitar e mobilizar agentes educativos, bem como entidades e serviços da comunidade, com o objetivo de melhorar as respostas educativas;
3. O desenvolvimento vocacional: conjunto de atividades que visam capacitar os alunos a identificar capacidades, competências e interesses, a tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego, e a gerirem o seu percurso individual escolar e profissional.

De uma forma geral o SPO atua no sentido da concretização da igualdade de oportunidades e da promoção do sucesso educativo, procurando contribuir neste Agrupamento de Escolas para a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo, apoiando os alunos no seu processo de aprendizagem e também no desenvolvimento de competências sociais e emocionais que lhes permitam prosperar na vida pessoal e profissional, construir relações saudáveis e lidar com os desafios de um mundo em constante mudança.

2.8.8.7. Centro de Recursos para a Inclusão

A equipa técnica do CRI é composta por uma terapeuta da fala, uma psicóloga e uma técnica superior de educação especial e reabilitação. Esta equipa participa no processo de inclusão colaborando no(a):

1. Processo de identificação de medidas de suporte;
2. Processo de transição para a vida pós-escolar;
3. Desenvolvimento de ações de apoio à família;
4. Prestação de apoios especializados nos contextos educativos aos alunos com medidas adicionais definidas no RTP e PEI;
5. Apoio a professores, encarregados de educação e outros profissionais.

2.8.9. Projeto de acolhimento e integração de novos docentes

O acolhimento e integração de novos docentes é feito pelos serviços administrativos, pela direção, pelo coordenador de departamento e coordenador dos diretores de turma/diretor de turma de acordo com os seguintes procedimentos:

Serviços Administrativos

1. Acolhimento do docente:
 - a. Preenchimento da ficha individual. Cartão de professor.
 - b. Acesso ao registo criminal. Entrega do registo ou autorização no SIGRHE.
 - c. Procedimentos relativos a faltas (autorização e justificação). Artigos 94º e 102 do ECD.
 - d. Recolha de documentos referentes à formação, avaliação do desempenho docente e aulas observadas. Informação sobre o posicionamento remuneratório de docentes contratados: artigo 44º do DL 32-A/2023, de 8 de maio.
 - e. Declarações de tempo de serviço.
2. Validação de dados [contratação de escola]:
 - a. Certificado de habilitações ou diploma (mínimo grau de licenciatura).
 - b. Certificado de qualificação profissional.
 - c. No caso de habilitação própria, documento emitido pela instituição de ensino superior onde foi concluído o curso, comprovativo dos créditos obtidos nas áreas científicas correspondentes às áreas disciplinares dos GR ou disciplina (DL 80-A/2023, 6 de setembro).

Direção|Assessoria da Direção

1. Acolhimento do docente:
 - a. Horário. Contactos do coordenador de sub|departamento e coordenador Diretores de Turma.
 - b. Email institucional e acesso ao Inovar.

Coordenador De Sub|Departamento

1. Acolhimento do docente:
 - a. Transmissão das regras e procedimentos gerais da escola e particulares do subdepartamento. Regulamento Interno, nomeadamente: artigo 39º (funcionamento dos sub|departamentos), artigo 71º (utilização das salas de aula), artigo 192º (permutas, faltas e licenças), artigos 224º e 225º (visitas de estudo e PAA).
 - b. Procedimentos a adotar na situação de falta imprevista ou doença.
 - c. Questões gerais referentes a sumários, faltas e permutas - Inovar
 - d. Apresentação geral da Webpage. Acesso às equipas do Teams.
 - e. Legislação base: DL 54/2018, DL55/2018, Portaria 223-A/2018, Portaria 226-A/2018, Portaria 235-A/2018, PASEO, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
 - f. Aprendizagens essenciais. Planificações e Plano Anual de Atividades. Manuais escolares.
 - g. Avaliação dos alunos. Critérios, instrumentos, momentos, registos e grelhas.

NOTA: quando se trate de uma colocação no decorrer do ano letivo, este acolhimento ocorre em reunião a realizar no decurso da 1ª semana de contrato. Dá-se seguimento ao disposto nos números seguintes.

2. Observação da prática letiva:
 - a. Agendamento imediato de observação da prática letiva pelo sub|coordenador (uma aula).
 - b. Feedback, pedagógico e científico.
 - c. Agendamento de outras aulas, se necessário.
 - d. Reunião antes do final da primeira quinzena de trabalho:
 - e. Dar e receber feedback.
 - f. No caso de docentes contratados, informação à diretora sobre eventual proposta de denúncia de contrato no período experimental.

Coordenador Dos Diretores De Turma/Diretor De Turma

1. Acolhimento de docente com cargo de Diretor de Turma, colocado no decorrer do ano letivo, em reunião a realizar no decurso da 1ª semana de contrato:
 - a. Transmissão das regras e procedimentos gerais da escola no que se refere ao exercício do cargo de Diretor de Turma.
 - b. Comunicação com os Encarregados de Educação.
 - c. Justificação de faltas.
 - d. Utilização do Inovar Alunos.
2. Acolhimento de docente sem cargo de DT:
 - a. Enquadramento da turma a nível do aproveitamento e comportamento.
 - b. Informação sobre os alunos com medidas seletivas e/ou adicionais.
 - c. Dar acesso à equipa da turma no Teams.

Canais De Comunicação

1. Webpage do agrupamento: documentos institucionais; clubes e projetos; atividades/PAA; oferta formativa; sistema da garantia da qualidade; serviço de psicologia e orientação; avisos e destaques, entre outros. Acesso ao INOVAR e ao CFETVL (Centro de Formação de Escolas de Torres Vedras e Lourinhã)
2. Microsoft TEAMS
 - a. Sala de Professores: geral [órgãos de gestão, legislação, calendário anual de reuniões, convocatórias, etc.]; impressos e modelos; Inovar alunos; ensino escolar e ensino profissional; exames; avaliação do desempenho docente; educação inclusiva; minutas do conselho geral e do conselho pedagógico.
 - b. Canais dedicados às várias estruturas que o docente integre ou venha a integrar.
3. Email institucional.
4. INOVAR.

2.8.10. Parcerias 24-25

O Agrupamento envolve-se num conjunto de parcerias externas das quais se destacam: Centro de Formação de Torres Vedras e Lourinhã, a Câmara Municipal de Torres Vedras e respetivos serviços educativos, as Juntas de Freguesia, a Associação Física e Desportiva de Torres Vedras, a Eugster/Frismag, o LabAberto, a Comissão Europeia, a Escola+ 21-23, Instituto Politécnico de Leiria - Núcleo de Torres Vedras, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas (APECI), a Equipa Local de Intervenção de Torres Vedras (ELI TV), a Segurança Social, a Escola Segura, as Associações de Pais, as Associações Culturais/Desportivas da cidade e do concelho, a Biblioteca Municipal, o Teatro Cine, o Centro de Saúde, a Cruz Vermelha, delegação de Torres Vedras, bem como a participação em ofertas de educação e formação com inúmeras empresas e entidades, onde se realiza a formação em contexto de trabalho dos alunos dos cursos profissionais e onde os alunos com necessidades educativas específicas desenvolvem experiências laborais no âmbito dos seus planos individuais de transição para a vida adulta (PIT) e ainda com várias Instituições de Ensino Superior. É de salientar, ainda, que a comunidade local participa em iniciativas de carácter formativo organizadas pela escola (workshops, palestras, sessões de esclarecimento, ...).

2.9. Organização pedagógica

2.9.1. Utilização dos telemóveis

Em todas as escolas do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Madeira Torres é proibido o uso de telemóveis, em todo o espaço escolar, durante todo o tempo de permanência na escola ou em atividades por esta organizadas. Incluem-se nesta norma os tablets, relógios digitais e outros equipamentos com câmara, ligação à internet e comunicação através de texto ou voz. Na escola Secundária Madeira Torres, em cada sala de aula existe um suporte em sarja com bolsas numeradas de 1 a 30, para a guarda dos telemóveis dos alunos, devidamente desligados. É obrigatória a colocação dos telemóveis, desligados, no referido suporte, no início de cada aula. A utilização dos telemóveis para fins pedagógicos só pode ocorrer por solicitação do professor.

2.9.2. Constituição e gestão dos grupos e turmas

A formação de turmas é feita de acordo com o Despacho Normativo 16/2019 de 4 de junho e o Despacho 14758/2004 de 23 de julho, com a prevalência e aplicação de critérios pedagógicos na constituição e gestão dos grupos e turmas. Os critérios para a formação e constituição dos grupos e turmas são os seguintes:

<p>Pré-escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade pedagógica dos alunos já a frequentar o grupo no Jardim Infância, de modo a promover a constituição de grupos heterogêneos quanto à idade. <p>Após a aplicação do critério anterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formar conjuntos de novos alunos admitidos por idade/sexo. • Inserir aleatoriamente os alunos nos grupos/turma para que estes tenham aproximadamente no total o mesmo número de crianças, por idades/sexo. • Respeitar a orientação da EMAEI quanto à junção dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, no âmbito do DL nº54/2018.
<p>1.º Ciclo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir as turmas de 1ºano, tendo em conta a proposta dos educadores de infância do Agrupamento, sempre que possível, com um nº aproximadamente igual de alunos dos dois sexos e seguindo as orientações quanto às Competências/Aptidões básicas e Comportamentos/Atitudes de acordo com o código criado pelo Agrupamento: <p>Bons Alunos</p> <p>(Azul escuro Competência/Aptidões Básicas + Comportamento/Atitudes +)</p> <p>(Azul Claro Competência/Aptidões Básicas + Comportamento/Atitudes -)</p> <p>Alunos Médios</p> <p>(Verde Escuro Competência/Aptidões Básicas +/- Comportamento/Atitudes +)</p> <p>(Verde Claro Competência/Aptidões Básicas +/- Comportamento/Atitudes -)</p> <p>Alunos Fracos</p> <p>(Laranja Competência/Aptidões Básicas - Comportamento/Atitudes +)</p> <p>(Amarelo Competência/Aptidões Básicas - Comportamento/Atitudes -)</p> <p>Alunos Sinalizados com inibição de turma</p> <p>(Castanho Competência/Aptidões Básicas - ou +/- Comportamento/Atitudes +)</p> <p>(Vermelho Competência/Aptidões Básicas - Comportamento/Atitudes -)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relativamente aos alunos que vêm de outros Jardins de Infância, aplicar o critério de número aproximado de alunos de ambos os sexos. • Distribuir os alunos condicionais de forma homogênea pelas turmas, havendo a existência de vaga na escola em turmas de um único ano. Caso contrário, deverá ser aplicado um critério específico para a formação das turmas de 1º ano mistas, a integrar os alunos mais novos do 1º ano. • Manter a constituição das turmas de 2º, 3º e 4ºanos, salvo indicação contrária do professor titular, tendo em conta o parecer do Encarregado de Educação, do Conselho de Docentes e a aprovação no Conselho Pedagógico. • Respeitar a orientação da EMAEI quanto à junção dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, no âmbito do DL nº54/2018.
<p>2.º Ciclo</p>	<p>5.º Ano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a orientação da EMAEI quanto à junção dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, no âmbito do DL nº54/2018.

	<ul style="list-style-type: none"> • Atender às indicações dadas pelos professores titulares das turmas (4º ano), salvaguardando a heterogeneidade dos grupos propostos. • Agrupar em turmas distintas os alunos dos cursos do ensino especializado da música e da dança. • Distribuir de forma equilibrada, por turma, os alunos das escolas da cidade e os alunos das restantes escolas do Agrupamento. • Constituir as turmas com um número aproximadamente igual de alunos dos dois sexos. • Distribuir os alunos repetentes por várias turmas. <p>6.º Ano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter as turmas, salvo indicação em contrário, devidamente fundamentada, do conselho de turma e com parecer favorável da EMAEI. • Distribuir os alunos repetentes por várias turmas.
--	---

Quadro 17 - Critérios para a formação e constituição dos grupos/turmas do pré-escolar, 1º e 2º Ciclos.

3.º Ciclo	<p>7.º Ano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a orientação da EMAEI quanto à junção dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, no âmbito do DL n.º54/2018, tendo em conta a opção da Língua estrangeira. • Distribuir os alunos pela opção da 2ª língua estrangeira. • Constituir a(s) turma(s) do curso do ensino especializado da Dança/Música/Canto Gregoriano com a opção da 2ª língua estrangeira escolhida pela maioria dos alunos do curso. Em caso de empate prevalece a opção de língua estrangeira feita pelo aluno com melhor média, arredondada às centésimas, no 6º ano (consideradas todas as classificações de todas as disciplinas); em caso de empate, considera-se a do aluno mais novo. • Distribuir os alunos repetentes por várias turmas. <p>8.º e 9.º Anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter as turmas, salvo indicação contrária, devidamente fundamentada, do conselho de turma e com parecer favorável da EMAEI. • Distribuir os alunos repetentes por várias turmas.
Ensino Secundário	Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula
	- Prioridade na matrícula ou renovação de matrícula no ensino secundário, após esgotadas as referidas na legislação aplicável: soma das classificações de todas as disciplinas que entram para o cálculo da média final do 9º ano ou equivalente.
	Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino secundário
	- Ordenação dos candidatos para integração nos cursos:
	Ordenação de candidatos - integração nos cursos
	<p>Cursos Científicos Humanísticos</p> <p>- Os candidatos à frequência de cada um dos cursos são ordenados por ordem decrescente da média obtida no 9º ano, arredondada às centésimas, considerando todas as disciplinas do curso. Em caso de empate, considera-se a do aluno mais novo.</p> <p>Cursos Profissionais</p> <p>Após obtenção de vaga na escola, a integração dos alunos por curso é efetuada de acordo com as seguintes prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alunos matriculados na escola, que se encontram a frequentar o 10º ano, pretendem alterar o seu percurso formativo, manifestaram interesse na frequência do curso e ficaram APTOS na entrevista realizada para o efeito; - Alunos com melhor média no 9º ano, consideradas as classificações de todas as disciplinas exceto EMR. - Alunos mais novos.
	Cursos Científicos Humanísticos 11º e 12º Anos

	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os alunos, salvo indicação expressa do conselho de turma, nas mesmas turmas do ano anterior. - Organizar, no 12º ano, as turmas mantendo a sua constituição independentemente das disciplinas de opção (formação específica). - O Conselho Pedagógico aprova, até ao final do mês de maio, o número de turmas de cada disciplina de opção (12º ano) a abrir no ano letivo seguinte, tendo em conta os recursos humanos disponíveis para a sua leção, quer no quadro do agrupamento quer para recrutamento. Os candidatos à frequência de cada uma das disciplinas são ordenados por ordem decrescente da média obtida no 11º ano, arredondada às centésimas, considerando as classificações obtidas em todas as disciplinas desse ano; para efeitos do cálculo da média, atribui-se zero às disciplinas em que o aluno não obteve aprovação. Em caso de empate, considera-se a do aluno mais novo. - No caso de haver necessidade de reduzir o número de turmas em determinado ano de escolaridade, devido à diminuição do número de alunos inscritos, a tomada de decisão sobre a turma a reduzir baseia-se nos seguintes indicadores: menor número de alunos; existência de alunos NEE (RTP), pior resultado no aproveitamento global, no comportamento global e no sucesso pleno. O Conselho Pedagógico decidirá pela redução da turma que globalmente apresente piores indicadores.
Considerações Gerais:	
	<ul style="list-style-type: none"> - O Agrupamento dispõe de um período para reclamações e pedidos de mudança de turma, desde que possíveis e fundamentados, em período a definir pela Diretora. - Tem em consideração as recomendações dos Coordenadores dos Diretores de Turma, do professor da Educação Especial e das Psicólogas expressas nas atas/relatórios do ano letivo anterior, que contenham indicações importantes quer para a constituição das turmas quer para os casos de alunos que evidenciam necessidades educativas.

Quadro 18 - Critérios para a formação e constituição das turmas 3º Ciclo e Ensino Secundário.

2.9.3. Organização dos horários

Princípios Gerais

1. O conselho pedagógico, no âmbito das suas competências, define os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos.
2. O conselho geral, no âmbito das suas competências, pronuncia-se sobre os critérios de organização dos horários dos alunos.
3. A responsabilidade da distribuição de serviço e da elaboração dos horários é da competência da Diretora.
4. A elaboração dos horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.

5. A elaboração dos horários obedece aos normativos legais vigentes e ao regulamento interno do Agrupamento.
6. A distribuição de níveis pelos professores dos grupos de recrutamento deverá ser equilibrada, sempre que possível, com um mínimo de 2 e um máximo de 4 níveis por professor (2º/3º ciclos e secundário).
7. A continuidade pedagógica do professor e do diretor de turma no acompanhamento das respetivas turmas, de modo a possibilitar um trabalho conducente ao sucesso dos alunos, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição e que sejam do conhecimento da Diretora.

Critérios Gerais - Horários

Pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> a) Na educação Pré-Escolar as atividades letivas funcionam em regime normal. b) O início das atividades letivas ocorre entre as 9:00h e as 9:30h dependente do local do Jardim de Infância e das várias condicionantes, nomeadamente do horário dos transportes. O término ocorre às 15:30h. c) O período mínimo destinado ao almoço é de uma hora, sendo recomendável um período de uma hora e trinta minutos. d) O Serviço de Apoio à Família (SAF) ocorre após o término das atividades letivas até à hora definida em reunião de pais em cada Jardim de Infância.
1.º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> a) As atividades letivas funcionam em regime normal, com início às 9:00h e término às 17h00h. b) As horas das disciplinas de Português e Matemática são distribuídas pelos cinco dias da semana, preferencialmente, no período da manhã. c) Os apoios educativos são marcados em simultâneo com as disciplinas de Português e Matemática. d) O período destinado ao almoço é de 1 hora e 30 minutos, de modo a garantir que no cômputo diário da carga curricular e de enriquecimento curricular assegura o funcionamento da «escola a tempo inteiro» determinado pela tutela. e) Nos 3º e 4º anos, a disciplina de Expressão Artística e Físico Motora contempla 1 hora semanal de natação que decorre nas instalações da Associação de Educação Física e Desportiva (AEFD) de Torres Vedras. f) No âmbito da implementação das atividades de enriquecimento curricular (AEC), os horários devem contemplar, preferencialmente, apenas uma flexibilização semanal/turma sendo que, em caso de impossibilidade, decorrente da organização dos horários, deverá ser cuidadosamente ponderado o aumento das flexibilizações semanais/turma.
2.º, 3.º Ciclos e Ens. Secundário	<ul style="list-style-type: none"> a) O período de funcionamento das atividades letivas decorre entre as 8:30h e as 18:30h. b) As aulas são organizadas em tempos de 50 minutos. c) O período mínimo destinado ao almoço é de 1 hora. d) O tempo limite de tempo máximo entre aulas de dois turnos distintos do dia é de 120 minutos. e) A alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência dos professores é definida pela diretora, de acordo com a disponibilidade dos horários dos docentes do sub departamento ou do conselho de turma, e comunicada pelo diretor de turma aos encarregados de educação. Sempre que o período de ausência dos professores o justifique, é pedido parecer ao coordenador do sub departamento e/ou ao diretor de turma.

Quadro 19 - Critérios gerais horários

Critérios Específicos - Horários

2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário	<ul style="list-style-type: none">a) Atribuir os tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia.b) Atribuir os tempos semanais em dias não consecutivos nas disciplinas lecionadas duas vezes por semana.c) Garantir que as aulas de Educação Física do turno da tarde só se iniciem após uma aula depois do almoço.d) Assegurar uma distribuição letiva equilibrada entre as disciplinas de caráter teórico e as de caráter prático ou laboratorial.e) Assegurar que não existem aulas isoladas e tempos vazios, exceto nas disciplinas de opção e/ou situações que resultem da junção de turmas a determinadas disciplinas.f) Assegurar que as línguas estrangeiras da mesma formação são atribuídas em simultâneo, de modo a evitar tempos vazios nos horários dos alunos.g) Garantir que as aulas de língua estrangeira nunca são lecionadas em horas seguidas.h) Assegurar a distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.i) Executar o desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3º ciclo do ensino básico de modo a que corresponda a 50 minutos e funcione no mesmo dia da semana, em turnos.j) Garantir que as aulas teóricas das disciplinas, com componente laboratorial, não ocorrem entre os dois turnos das práticas.k) Prever que as aulas dos alunos dos 2º e 3º ciclos decorram, preferencialmente, até às 16:30h.l) A carga horária dos cursos profissionais poderá ser flexibilizada de acordo com necessidades pontuais de lecionação, não podendo, contudo, ultrapassar no seu conjunto as 1100 horas/ano, 35 horas/semana e 7 horas /dia.
--	--

Quadro 20 - Critérios específicos horários

2.9.4. Critérios para a distribuição do serviço docente

A distribuição da componente letiva deve primar por ser equitativa entre os docentes a lecionar no Agrupamento, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos. A distribuição do serviço docente é feita pelo diretor, tendo por base as orientações legais em vigor.

Na distribuição de serviço docente devem respeitar-se os seguintes critérios gerais:

1. A lecionação de cada disciplina (ou de cada nível) deve ser assegurada por uma equipa de, pelo menos, dois professores;
2. A distribuição de serviço de cada docente deve procurar contemplar o máximo de três níveis;
3. Em cada um dos ciclos de ensino, será dada prioridade à continuidade pedagógica (docentes e diretor de turma) ao longo dos anos desses ciclos, exceto por razões pedagógicas devidamente justificadas, submetidas por escrito ao diretor ou razões organizacionais decorrentes da atribuição de cargos ou cumprimento da carga letiva;
4. A componente letiva de cada docente do quadro do agrupamento tem de estar totalmente esgotada, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência;

5. Para os efeitos do número anterior, deve encontrar-se a melhor combinação de níveis/disciplinas/cargos, tendo em conta as suas cargas semanais;
6. Atribuição de 150 minutos semanais na componente não letiva do horário docente [trabalho de escola];
7. Da componente de trabalho de escola, 100 minutos serão atribuídos para realização de trabalho colaborativo/articulação curricular/atuação para a inclusão/observação de aulas; estes tempos são marcados à 4ª feira, entre as 14h30 e as 16h30, para cumprimento de: reuniões de equipas educativas, reuniões de sub|departamento e outras formas de concretização do trabalho referido no ponto anterior. No caso do 1º ciclo estes tempos são marcados em dia semanal correspondente ao ano de escolaridade e na Educação Pré-Escolar são marcados em dia a definir entre as educadoras e as coordenadoras de estabelecimento.

Devem respeitar-se ainda os seguintes critérios:

Pré-escolar

- a) Assegurar em cada JI um docente do quadro de agrupamento;
- b) Proceder anualmente a alterações à distribuição de serviço de forma a assegurar as melhores dinâmicas e tendo em conta os perfis dos educadores;

1º ciclo

- a) Assegurar em cada escola um docente do quadro de agrupamento;
- b) Proceder anualmente a alterações à distribuição de serviço de forma a assegurar as melhores dinâmicas e tendo em conta os perfis dos professores;
- c) Distribuir o serviço de apoio educativo de forma a garantir os interesses dos alunos e as melhores dinâmicas, tendo por base a avaliação feita no ano anterior;

Cursos profissionais

- a) Garantir, sempre que possível, a lecionação por professores do quadro do agrupamento;
- b) Distribuição das disciplinas das áreas científicas ou técnicas a docentes com experiência de lecionação ou/e formação desenvolvida nessa área.

2.9.5. Avaliação

- a) A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor ou formador, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.
- b) A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- c) No ensino profissional, a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação. A avaliação sumativa interna integra as aprendizagens desenvolvidas nas diferentes disciplinas, módulos/UFCD e na FCT. A avaliação externa das aprendizagens contempla conhecimento, aptidões, atitudes e competências profissionais através da PAP.
- d) A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, as capacidades e atitudes desenvolvidas, no âmbito das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Aos professores e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação compete:

- a) Adotar medidas que visem contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.
- b) Fornecer informação aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens.
- c) Reajustar as práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo.
- d) Informar e esclarecer os alunos sobre os critérios de avaliação.
- e) Informar os alunos sobre a nomenclatura da classificação usada na avaliação das fichas de avaliação e outros trabalhos.
- f) Registrar antecipadamente os dias em que realizam as avaliações formais, tendo o cuidado de não marcar a referida prova num dia em que já esteja marcada uma ficha de avaliação ou uma visita de estudo. Não deverão ser marcadas mais de três atividades de avaliação formal numa mesma semana.
- g) Promover momentos de reflexão com o aluno sobre o processo de ensino/aprendizagem, de modo a estimular a autoconfiança e a consciência do seu próprio ritmo de desenvolvimento e progresso, operacionalizando o processo de autoavaliação previsto para os alunos.
- h) Informar o diretor de turma sobre o aproveitamento e/ou comportamento, sempre que tal lhe seja solicitado, ou por iniciativa própria.

À Diretora compete:

Com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou pelo diretor de turma, nos restantes ciclos, bem como pela

equipa multidisciplinar, prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Garantir o acesso à informação e assegurar as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos professores, e de outros profissionais intervenientes no processo, nos termos definidos no regulamento interno.

Pré-Escolar

- a) A avaliação na educação Pré-Escolar realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança.
- b) A avaliação ocorre, ao longo do ano letivo, no final de cada semestre, após reunião do departamento do Pré-Escolar.
- c) A avaliação é realizada, individualmente, através de grelhas de observação/avaliação, construídas pelas educadoras. A avaliação é entregue em contactos diretos com os encarregados de educação. Estes encontros são um momento de reflexão sobre o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- d) Para as crianças que irão frequentar o 1º ciclo no ano seguinte são elaboradas, no final do 2º semestre, grelhas de avaliação/observação a integrar no Plano Individual do Aluno (PIA).

Ensino Básico, Secundário e Profissional

- a) Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios específicos de avaliação, tendo em conta, designadamente:
 - O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - As Aprendizagens Essenciais;
 - Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

- b) Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- c) Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver.
- d) Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.
- e) A Diretora deve garantir a divulgação dos critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes.

2.9.6. Modalidades de avaliação

O conceito de avaliação tem sofrido uma evolução ao longo dos tempos, sendo que, não raramente tem sido confundido com o conceito de classificação. Todavia, avaliar e classificar são processos distintos, e enquanto o primeiro tem como centro a aprendizagem dos alunos, o segundo tem como objetivo medir, quantificar ou classificar. A avaliação deve centrar-se na melhoria das aprendizagens dos alunos e contribuir para que estes aprendam mais, mas que o façam de forma sustentada, consistente e motivada. Esta avaliação – que se designa por avaliação pedagógica – consubstancia-se na avaliação formativa e na avaliação sumativa. A primeira tem como principal objetivo dar feedback de qualidade aos alunos. A sua utilização deve ser sistemática e intencional, permitindo que os alunos conheçam bem o que têm de aprender, a situação em que se encontram quanto às aprendizagens que têm de desenvolver e os esforços que terão de fazer para aprenderem mais e melhor.

Já a avaliação sumativa corresponde ao produto final de um processo. É, por isso, um juízo globalizante que decorre de um balanço sobre as aprendizagens dos alunos, num determinado momento. Neste caso, a forma de recolher dados não só deve ser do conhecimento dos alunos desde o início de todo o processo, como também deverá ser diversificada e partilhada com os mesmos.

2.9.6.1. Avaliação Intercalar

A avaliação intercalar assume particular relevância, uma vez que permite informar sobre o nível de consecução (Insuficiente, Suficiente, Bom e muito Bom) em que o aluno se encontra, por disciplina e por domínio. É através do perfil de desempenho, referencial comum definido nos vários sub|departamentos, que se objetiva a apreciação do desempenho do aluno. Deste modo, a avaliação intercalar cumpre o seu principal propósito: dar um feedback suficientemente robusto, que permita ao aluno, pais e encarregados de educação mapear as aprendizagens realizadas, possibilitando ainda o

ajustamento de estratégias e/ou a definição medidas por parte dos professores, que contribuam para o desenvolvimento das competências dos seus alunos.

Para a avaliação intercalar, o grau de consecução atribuído resulta da observação feita em sala de aula bem como de evidências recolhidas até ao momento. Os domínios avaliados estão de acordo com a especificidade de cada disciplina e os graus de consecução são comuns a todas as disciplinas do Agrupamento.

PERFIS DE DESEMPENHO				
Domínios	NÍVEL DE CONSECUÇÃO			
	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
	O aluno corresponde sempre ao nível de desempenho exigido.	O aluno corresponde, com muita frequência, ao nível de desempenho exigido.	O aluno corresponde, com alguma frequência, ao nível de desempenho exigido.	O aluno corresponde, com pouca frequência, ao nível de desempenho exigido.

Quadro 21 – Modelo avaliação intercalar

2.9.6.2. Avaliação formativa

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem, fundamentando o seu desenvolvimento.

A avaliação formativa é um processo eminentemente pedagógico, tão integrado quanto possível nos processos de ensino e aprendizagem, tendencialmente contínuo, cujo principal e fundamental propósito é apoiar e melhorar as aprendizagens dos alunos. É através da avaliação formativa que os professores recolhem informações para proporcionar feedback aos seus alunos que os apoie nos seus esforços de aprendizagem. Assim, a avaliação formativa exige uma outra forma de trabalhar nas salas de aula, com os alunos mais ativos e participativos na resolução das tarefas propostas pelos professores.

A avaliação formativa regula o percurso de aprendizagem dos alunos, conduzindo, desejavelmente, a um crescente grau de concretização dos objetivos do ensino, das aprendizagens essenciais e das competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Esta avaliação tem por objetivo

fornecer feedback de qualidade aos alunos, seja de uma forma mais informal, em interação com os alunos, seja de forma mais estruturada, no seguimento da realização de tarefas (através de rubricas, por exemplo), detetando dificuldades e a partir daí reorientando e apoiando os alunos no sentido de melhorarem as suas aprendizagens. A avaliação formativa, sendo a principal modalidade de avaliação, deve:

1. Ser reguladora do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
2. Ser contínua, interativa, ocorrendo durante o processo de ensino e de aprendizagem e sistemática dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
3. Ser criterial, pois as aprendizagens dos alunos são analisadas em termos de critérios que são definidos previamente;
4. Ser centrada no feedback de qualidade aos alunos, considerando as três componentes distintas - *feedup*, *feedback* e *feedforward* - orientando, regulando, apoiando e potenciando a sua aprendizagem;
5. Ter uma diversidade de formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

2.9.6.3. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa permite-nos elaborar um balanço, ou um ponto de situação, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de uma unidade didática ou após ter decorrido um certo tempo. Neste sentido, a avaliação sumativa é pontual, porque ocorre em certos momentos mais ou menos pré-determinados, enquanto a avaliação formativa é tendencialmente contínua.

A avaliação sumativa não acompanha de forma sistemática o dia a dia do ensino e das aprendizagens tal como acontece com a avaliação formativa. Na verdade, a avaliação sumativa ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem e não durante esses processos, como acontece com a formativa. Isto significa que um dos propósitos da avaliação sumativa é recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam, atribuindo-lhes uma classificação. Dito de outra forma, a avaliação sumativa permite recolher, de forma pensada e deliberada, informações consideradas indispensáveis para classificar os alunos.

É importante que uma avaliação sumativa de qualidade nas salas de aula esteja bem articulada com os princípios, os métodos e os conteúdos da avaliação formativa. Esta ideia tem um alcance significativo,

pois, se estivermos perante a prática de uma verdadeira avaliação formativa, a avaliação sumativa acaba por consistir num momento particularmente rico e devidamente ponderado de integração e de síntese da informação recolhida acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer numa variedade de situações. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno:

- a) Transição ou não transição no final de cada ano não terminal de ciclo;
- b) Aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo;
- c) Renovação de matrícula;
- d) Certificação de aprendizagens.

Tem como objetivos a classificação e a certificação e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna;
- b) A avaliação sumativa externa.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação, compete:

- a) No 1.º ciclo, ao professor titular de turma;
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e profissional, ao diretor de turma.

A avaliação formativa e a avaliação sumativa devem implicar processos rigorosos de recolha de informação e de comunicação com os alunos e não se podem confundir uma com a outra. Ambas dão feedback, contudo têm naturezas e propósitos distintos, ocorrem em momentos distintos e têm inserções pedagógicas distintas. Mas são, obviamente, processos complementares que podem e devem contribuir para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos. Com o objetivo de diversificar a recolha de informação, atendendo a diferentes contextos de aprendizagem, destacam-se alguns processos, a título de exemplo:

- Intervenções/apresentações orais e escritas;
- Ficha/teste de avaliação ou questão aula em suportes variados (papel, plataformas digitais, ...);
- Fichas formativas;
- Guião de trabalho prático;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalho de projeto/experimental;
- Portefólio de evidências de aprendizagem individual;
- Produção de textos - relatórios, sínteses e comentários breves.

Sempre que possível, deve privilegiar-se a articulação vertical e horizontal na realização de projetos (DAC, por exemplo) que promovam a intersecção de saberes e o desenvolvimento de um conhecimento mais abrangente por parte dos nossos alunos.

Áreas de Competências a privilegiar	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS	Domínios	Descritores	Ponderação	Instrumentos (por domínio)	Registos / Recolha de informação (por domínio)

Quadro 22 – Modelo avaliação sumativa.

2.9.6.4. Autoavaliação e heteroavaliação

A autoavaliação e heteroavaliação possibilitam que o professor ajude o aluno a compreender a sua própria aprendizagem, a desenvolver a sua maturidade, o seu espírito crítico e autonomia. Segundo Machado, Abelha, Barreira e Salgueiro (2012), na autoavaliação o avaliador é o próprio aluno e na heteroavaliação o avaliador é outrem, ou seja, trata-se de uma avaliação entre pares. A autoavaliação é um olhar crítico consciente sobre o que se faz, enquanto se faz, Santos (2002). O facto de o aluno se envolver, através de processos de monitorização da sua aprendizagem, faz com que se esforce para reduzir a distância entre o que sabe e é capaz de fazer, o nível de aprendizagem em que se encontra e o nível de aprendizagem a ser atingido

Segundo Pedrosa (2017) a heteroavaliação consiste numa avaliação qualitativa dos resultados de aprendizagem dos colegas. A heteroavaliação é complementar à autoavaliação, onde os alunos também beneficiam da aprendizagem e do feedback dos colegas. Através da heteroavaliação os alunos conseguem ultrapassar alguns problemas que possam surgir, já que desenvolvem a sua autonomia a partir de processos de autorregulação das aprendizagens.

As principais características da autoavaliação são as seguintes:

- é da responsabilidade dos alunos;
- consiste essencialmente numa atividade reflexiva, através da qual os alunos, por um lado, identificam pontos fortes e pontos fracos do seu desempenho e, por outro, tomam decisões em conformidade para melhorar as suas aprendizagens;
- envolve os mecanismos cognitivos e afetivos da aprendizagem;
- tem um carácter contínuo, de natureza essencialmente formativa;
- incide sobre os processos e produtos da aprendizagem;
- desenvolve-se por referência objetivos de aprendizagem e critérios de avaliação;
- convoca uma variedade de processos, técnicas e estratégias.

As principais características da heteroavaliação são as seguintes:

- é da responsabilidade dos alunos;
- consiste essencialmente numa atividade reflexiva, através da qual os alunos, por um lado, identificam pontos fortes e pontos fracos do desempenho dos pares e, por outro, tomam decisões em conformidade para melhorar as suas aprendizagens;
- envolve os mecanismos cognitivos e afetivos da aprendizagem;
- tem um carácter contínuo, de natureza essencialmente formativa;
- incide sobre os processos e produtos da aprendizagem;
- desenvolve-se por referência objetivos de aprendizagem e critérios de avaliação;
- convoca uma variedade de processos, técnicas e estratégias;

h) estimula a capacidade de análise e observação, assim como a aprendizagem de conteúdos.

2.9.6.5. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são referenciais para as aprendizagens e competências acerca das quais é realmente importante recolher informação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer. Estes critérios devem ser claros para alunos, professores e encarregados de educação, explicitando o ideal a alcançar. A definição de critérios de avaliação sustentada neste Projeto Educativo e na respetiva política curricular, terá sempre implícita uma certa visão de escola, de educação, de ensino, de avaliação e de aprendizagem. Tal pressupõe que, além do Projeto Educativo, sejam tidos em conta os elementos constantes no currículo nacional.

Neste sentido, **a avaliação por domínios com os descritores atitudinais integrados** é, de acordo com os especialistas na área, o modelo mais adequado para colocar a avaliação ao serviço das aprendizagens. Para ser implementado em 2024-25, foram definidos os domínios e redigidos os descritores de forma rigorosa e clara. Esta alteração significa que as atitudes, como o empenho, a proatividade, a relação interpessoal, o ser resiliente, etc., integram-se na forma como os alunos desenvolvem ou executam as diferentes tarefas ou modalidades e, por essa razão, são descritores das mesmas. Neste contexto, reforça-se o seguinte: a componente do referencial curricular designada por Aprendizagens Essenciais expressa os três elementos – conhecimentos, capacidades e atitudes – ou seja, o que os alunos devem saber; os processos cognitivos que ativam para adquirir esse conhecimento e o saber fazer a ele associado. Isto significa que a classificação da dimensão sócio emocional está integrada aquando da realização das tarefas de aprendizagem. Esta alteração profunda no modo como habitualmente classificamos as atitudes e valores (deixar de olhar para elas à parte), obriga a repensar os instrumentos de avaliação, conferindo-lhes outra(s) intencionalidade(s).

Por fim, a construção de um Perfil de Desempenho, com níveis de descritores que ajudem a *fazer um retrato do aluno*, complementa os domínios de cada disciplina e vai ajudar a posicionar, dentro de cada nível (Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente), o aluno numa determinada classificação.

1º Ciclo

1. No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, no 1.º semestre.
2. No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as

disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

3. Nos 2.º e 3.º anos de escolaridade, sempre que o aluno frequentar as aulas apenas durante um período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, compete ao professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, a decisão acerca da transição do aluno.
4. No 4.º ano de escolaridade, sempre que o aluno frequentar as aulas apenas durante um período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada disciplina.

Nota: Sujeito a alteração de acordo com a legislação em vigor

5. A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.
6. Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens no 1.º ciclo, a responsabilidade é do professor titular de turma, em articulação com outros professores da turma, ouvido o conselho de docentes e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.
7. Momentos formais de avaliação

7.1. Na classificação de fichas de avaliação sumativa devem ser utilizadas as menções qualitativas correspondentes aos intervalos percentuais apresentados na tabela seguinte:

Menções qualitativas	Intervalos percentuais
Insuficiente	0% – 49%
Suficiente	50% – 69%
Bom	70% – 89%
Muito Bom	90% – 100%

Quadro 23 – Menções qualitativas e quantitativas

- 7.2. Nas fichas de avaliação devolvidas aos alunos do 4.º ano, após correção e classificação, devem ser mencionadas as percentagens obtidas. As fichas de avaliação dos alunos do 1.º ao 3.º ano são avaliadas qualitativamente.
- 7.3. O professor pode complementar esta informação com outras observações de natureza avaliativa, principalmente de estímulo e de orientação.

- 7.4. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação, exceto nos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade.
 - 7.5. O calendário dos momentos formais de avaliação deve ser dado a conhecer ao aluno e ao encarregado de educação no início de cada semestre letivo.
 - 7.6. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa / trabalho escrito no mesmo dia.
 - 7.7. Não devem ser marcados mais do que três momentos formais de avaliação por semana, salvaguardando situações excecionais.
 - 7.8. Na plataforma INOVAR assinalar obrigatoriamente a data de todos momentos formais de avaliação.
 - 7.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
8. Provas de aferição
 - 8.1. As provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) realizam-se no 4.º ano de escolaridade e são de aplicação universal, para todos os alunos do ensino básico, numa única fase. Os resultados e desempenhos dos alunos e das escolas nas provas ModA são monitorizados e feito o reporte atempado em relatórios de alunos e escolas disponibilizados, às escolas, antes do novo ano letivo.

2.º e 3.º ciclos

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

1. Avaliação das disciplinas semestrais:
 - a) Às disciplinas semestrais lecionadas no 1.º semestre é atribuída classificação no 1.º semestre;
 - b) Às disciplinas semestrais lecionadas no 2.º semestre é atribuída classificação no 2.º semestre.
 - c) As classificações de todas as disciplinas semestrais constam da pauta final de avaliação no 2.º semestre.
2. As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.
3. A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada semestre, está disponível para consulta pelos pais e encarregados de educação no INOVAR. Sempre que o encarregado de educação, ou o diretor de turma, considere pertinente, por forma a

garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno, podem solicitar reunião presencial.

4. No 9.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa (provas finais de ciclo a Português e Matemática).
5. Para os alunos que frequentam o 9.º ano do ensino básico, a classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 2.º semestre da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7 CIF + 3 CP) / 10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;
CIF = classificação interna final;
CP = classificação da prova final.

6. A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a prova final de ciclo é a classificação atribuída no 2.º semestre.
7. A avaliação sumativa pode processar-se ainda através da realização de provas de equivalência à frequência. No 9º ano os provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos previstos no número seguinte.
8. Nas disciplinas em que exista oferta de prova final de ciclo, não há lugar à realização de provas de equivalência à frequência.
9. As provas de equivalência à frequência têm como referencial base as Aprendizagens Essenciais relativas aos ciclos em que se inscrevem, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
10. Considerada a natureza das aprendizagens objeto de avaliação e em função de parâmetros previamente definidos pelo conselho pedagógico, as provas podem ser constituídas pelas seguintes componentes:
 - 10.1. Escrita (E), que implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
 - 10.2. Oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
 - 10.3. Prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou

experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

11. As disciplinas de Português ou PLNM e de línguas estrangeiras integram uma componente oral.
12. Nas provas de equivalência à frequência constituídas por mais do que uma componente, a classificação da disciplina corresponde à média ponderada das classificações das componentes, expressas na escala de 0 a 100.
13. A classificação da prova de equivalência à frequência corresponde à classificação final de disciplina.
14. Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens nos 2.º e 3.º ciclos, a responsabilidade é do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.
15. Momentos formais de avaliação
 - 15.1. Na classificação de fichas de avaliação sumativa devem ser utilizadas as menções qualitativas correspondentes aos intervalos percentuais apresentados na tabela seguinte:

Menções qualitativas	Intervalos percentuais
Insuficiente	0% – 49%
Suficiente	50% – 69%
Bom	70% – 89%
Muito Bom	90% – 100%

Quadro 24 – Menções qualitativas e quantitativas

- 15.2. Nas fichas de avaliação devolvidas aos alunos, após correção e classificação, devem ser mencionadas as percentagens obtidas.
- 15.3. O professor pode complementar esta informação com outras observações de natureza avaliativa, principalmente de estímulo e de orientação.
- 15.4. As fichas de avaliação sumativa realizam-se, normalmente, em folhas próprias para o efeito ou nos enunciados destas distribuídos pelo professor da disciplina ou realizados em suporte digital ou plataformas eletrónicas. A opção por uma das modalidades deverá ser atempadamente indicada pelo professor.
- 15.5. O calendário dos momentos formais de avaliação deve ser definido no início do ano letivo e no final do 1º semestre em reunião de conselho de turma.
- 15.6. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa / trabalho escrito no mesmo dia.
- 15.7. Não devem ser marcados mais do que três momentos formais de avaliação por semana, salvaguardando situações excecionais, devidamente justificadas e validadas pelo diretor de turma.

- 15.8. Cada professor regista obrigatoriamente a data de todos os momentos formais de avaliação sumativa, no suporte definido para o efeito. O calendário dos momentos de avaliação formal está disponível para consulta no INOVAR.
 - 15.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
 - 15.10. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação.
 - 15.11. Para as fichas de avaliação devem ser elaborados os respetivos critérios de correção a ser disponibilizados aos alunos. A correção das fichas de avaliação é feita em sala de aula e devidamente sumariada.
 - 15.12. As fichas de avaliação incidem essencialmente sobre as aprendizagens essenciais lecionadas que ainda não foram avaliadas em fichas de avaliação sumativa, excetuando-se os casos em que haja interligação das mesmas ou que se procure aferir conhecimentos para a preparação de exames nacionais. Nestes casos, o professor indica as aprendizagens essenciais a avaliar e faz uma revisão prévia das mesmas em sala de aula.
 - 15.13. As fichas de avaliação ou qualquer outro trabalho escrito de avaliação terão de ser entregues com a maior brevidade possível. Cada ficha de avaliação deverá ser entregue e corrigida antes da ficha de avaliação seguinte.
 - 15.14. As fichas de avaliação e/ou trabalhos realizados num semestre letivo têm de ser entregues no mesmo semestre.
 - 15.15. A utilização/manuseamento de telemóvel, de outros equipamentos eletrónicos ou ainda de outros materiais não autorizados, durante a realização de uma ficha de avaliação, pode determinar a anulação da mesma e a consequente atribuição da classificação de 0%.
 - 15.16. A utilização de expressões e/ou grafismos despropositados ou desrespeitosos nas fichas de avaliação ou trabalhos escritos pode determinar a anulação dos mesmos e a consequente atribuição da classificação de 0%.
16. Provas de aferição
 - 16.1. As provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) realizam-se no 6º ano de escolaridade e são de aplicação universal, para todos os alunos do ensino básico, numa única fase. Os resultados e desempenhos dos alunos e das escolas nas provas ModA são monitorizados e feito o reporte atempado em relatórios de alunos e escolas disponibilizados, às escolas, antes do novo ano letivo.

Ensino Secundário Regular

1. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o processo de avaliação sumativa é concluído obrigatoriamente pela realização de exames nacionais.
2. A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a exame é a classificação atribuída no 2.º semestre do ano terminal em que são lecionadas.
3. Fichas de avaliação sumativa
 - 3.1. Na classificação de fichas de avaliação devem ser utilizadas menções quantitativas, na escala de 0 a 20.
 - 3.2. Nas fichas de avaliação devolvidas aos alunos do ensino secundário, após correção e classificação, devem ser mencionadas as classificações/valores/pontos obtidos.
 - 3.3. O professor pode complementar esta informação com outras observações de natureza avaliativa/formativa, principalmente de estímulo e de orientação.
 - 3.4. As fichas de avaliação realizam-se, normalmente, em folhas próprias para o efeito ou nos enunciados das fichas de avaliação sumativa distribuídas pelo professor da disciplina ou realizadas em suporte digital ou plataformas eletrónicas. A opção por uma das modalidades deverá ser atempadamente indicada pelo professor.
 - 3.5. O calendário dos momentos formais de avaliação sumativa deve ser definido no início do ano letivo e no final do 1º semestre, em reunião de conselho de turma. Este calendário deve ser dado a conhecer ao aluno.
 - 3.6. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa / trabalho escrito no mesmo dia.
 - 3.7. Não devem ser marcados mais do que três momentos de avaliação sumativa por semana, salvaguardando situações excecionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo diretor de turma.
 - 3.8. Cada professor regista obrigatoriamente a data de todas as fichas de avaliação sumativa na plataforma INOVAR.
 - 3.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, orientando e possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
 - 3.10. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação.
 - 3.11. Para as fichas de avaliação devem ser elaborados os respetivos critérios de correção a ser disponibilizados aos alunos. A correção das fichas de avaliação é feita em sala de aula e devidamente sumariada.
 - 3.12. As fichas de avaliação incidem essencialmente sobre as aprendizagens essenciais lecionadas que ainda não foram avaliadas em fichas de avaliação sumativa, excetuando-se os casos em que haja interligação das mesmas ou que se procure aferir conhecimentos para a preparação

de exames nacionais. Nestes casos, o professor indica as aprendizagens essenciais a avaliar e faz uma revisão prévia das mesmas em sala de aula.

- 3.13. As fichas de avaliação ou qualquer outro trabalho escrito de avaliação têm de ser entregues com a maior brevidade possível. Cada ficha de avaliação deverá ser entregue e corrigida antes da realização da ficha seguinte.
- 3.14. As fichas de avaliação e/ou trabalhos realizados num semestre letivo têm de ser entregues no mesmo semestre.
- 3.15. A utilização/manuseamento de telemóvel, de outros equipamentos eletrónicos ou ainda de outros materiais não autorizados, durante a realização de uma ficha de avaliação pode determinar a anulação da mesma e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.
- 3.16. A utilização de expressões e/ou grafismos despropositados ou desrespeitosos nas fichas de avaliação ou trabalhos escritos pode determinar a anulação dos mesmos e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.

Ensino Profissional

1. A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada módulo/UFCD de uma disciplina e após a conclusão de um conjunto de módulos/UFCD's de cada disciplina, em reunião do conselho de turma.
2. No processo de avaliação das aprendizagens, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do perfil profissional associado à respetiva qualificação, intervêm na concretização das opções curriculares estruturantes, bem como no planeamento e na organização das atividades a desenvolver, designadamente:
 - 2.1. O conselho de turma;
 - 2.2. As equipas educativas, caso existam;
 - 2.3. O diretor de curso;
 - 2.4. Outros professores ou técnicos que intervenham no processo de ensino e aprendizagem e representantes de serviços ou entidades cuja contribuição o conselho de turma considere conveniente;
 - 2.5. Os representantes dos pais e encarregados de educação da turma;
 - 2.6. O orientador da PAP;
 - 2.7. Os membros do júri da PAP;
 - 2.8. Outros elementos que intervenham no processo formativo do aluno.
3. Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo/UFCD, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

4. Caso o aluno não obtenha aproveitamento no módulo/UFCD, o professor propõe, no prazo de 8 dias úteis, a realização dum elemento de avaliação (ficha de avaliação, trabalho de pesquisa, apresentação oral, etc.) que é contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente.
5. A nota final do módulo/UFCD sujeito a recuperação não pode ser superior a dez valores. Se, ainda assim, não obtiver aproveitamento no módulo/UFCD, o aluno pode realizar exame na época definida para o efeito, durante o mês de julho, desde que tenha cumprido os requisitos de assiduidade.
6. Após a conclusão do módulo/UFCD, o professor tem de, no prazo máximo de 10 dias úteis, entregar ao diretor de turma a proposta de classificação do referido módulo.
7. Para a realização dos exames, os alunos têm de fazer a sua inscrição nos serviços administrativos, até dois dias úteis após a afixação das pautas finais, contra o pagamento de um valor pecuniário, por cada módulo/UFCD.
8. Os exames têm a duração de 50 minutos, sem exceção. A elaboração das provas de exame e respetivos critérios de avaliação, bem como a correção das provas, são da responsabilidade dos professores que lecionaram o(s) módulo(s) /UFCD's; caso o professor já não se encontre a lecionar na escola, compete ao coordenador de sub|departamento distribuir esse serviço.
9. A realização desses exames decorre durante os meses de janeiro e de julho.
10. A avaliação sumativa interna incide ainda sobre a FCT e integra, no 3º ano do ciclo de formação, a PAP.
11. Instrumentos de avaliação sumativa escrita
 - 12.1. Devem privilegiar-se instrumentos de avaliação sumativa diversificados.
 - 12.2. Na classificação dos instrumentos de avaliação sumativa devem ser utilizadas menções quantitativas, na escala de 0 a 20.
 - 12.3. Os instrumentos de avaliação sumativa são devolvidos aos alunos, após correção.
 - 12.4. O professor pode complementar a classificação com outras observações de natureza formativa, principalmente de estímulo e de orientação.
 - 12.5. As fichas de avaliação realizam-se em folhas próprias para o efeito ou nos próprios enunciados distribuídos pelo professor da disciplina ou em plataformas eletrónicas. A opção por uma das modalidades deverá ser atempadamente indicada pelo professor.
 - 12.6. O calendário dos instrumentos de avaliação sumativa deve ser definido no início de cada módulo e dado a conhecer ao aluno.
 - 12.7. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa escrita no mesmo dia.

- 12.8. Cada professor regista obrigatoriamente a data de todos os momentos formais de avaliação sumativa, no suporte definido para o efeito. O calendário dos momentos de avaliação formal está disponível para consulta no INOVAR.
- 12.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, orientando e possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
- 12.10. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação.
- 12.11. Para as fichas de avaliação devem ser elaborados os respetivos critérios de correção a ser disponibilizados aos alunos. A correção das fichas de avaliação é feita em sala de aula e devidamente sumariada.
- 12.12. As fichas de avaliação ou qualquer outro trabalho escrito de avaliação terão de ser entregues com a maior brevidade possível. Cada ficha de avaliação deverá ser entregue e corrigida com, pelo menos, uma semana de antecedência do momento de avaliação seguinte.
- 12.13. A utilização/manuseamento de telemóvel, de outros equipamentos eletrónicos ou de outros materiais não autorizados, durante a realização de uma ficha de avaliação pode determinar a anulação da mesma e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.
- 12.14. A utilização de expressões e/ou grafismos despropositados ou desrespeitosos nas fichas de avaliação ou trabalhos escritos pode determinar a anulação dos mesmos e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.
- 12.15. A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores. A publicação em pauta da classificação de cada módulo só tem lugar quando o aluno atingir, nesse módulo, a classificação mínima de 10 valores.
- 12.16. Os alunos podem candidatar-se, na qualidade de alunos autopropostos, à realização de exames finais nacionais que elegerem como provas de ingresso para acesso ao ensino superior.

2.9.7. Articulação curricular

Entende-se por articulação curricular a “interligação, realizada a diferentes níveis e modos de interação, de saberes oriundos das componentes de formação e disciplinas, numa perspetiva de articulação horizontal e vertical, tendo por objetivo a construção progressiva de conhecimento global” (Portarias 226-A e 223-A de 2018).

A articulação vertical assenta na organização do currículo segundo uma lógica de progressão do conhecimento disciplinar. Em termos de planificação, investe-se num alinhamento coerente e progressivo entre os saberes/conteúdos previstos entre níveis, anos e ciclos de educação e ensino; isto é, os saberes/conteúdos assentam uns nos outros numa lógica de continuidade e evolução,

assumindo uma gestão integrada e articulada do currículo, tendo em consideração todos os documentos curriculares de referência. Uma articulação vertical eficaz garante que as aprendizagens efetuadas em determinado ciclo preparam devidamente o aluno para as aprendizagens do próximo ciclo, ou seja, as aprendizagens em curso permitirão ao aluno enfrentar os desafios vindouros com sucesso.

O trabalho de articulação vertical será levado a cabo por equipas pedagógicas, constituídas dentro dos sub|departamentos, e da responsabilidade dos mesmos, e pela secção do Conselho Pedagógico Planificação e Gestão Curricular.

A articulação horizontal, ao nível do planeamento e do desenvolvimento curricular, tendo em consideração os documentos curriculares de referência, assenta na organização do currículo segundo uma lógica de harmonização e interação entre os diversos domínios dos saberes. Pressupõe a identificação de saberes/conteúdos comuns a várias disciplinas e uma abordagem, em termos de planificação, interligada e partilhada. Professores de diferentes disciplinas colaborarão na definição de estratégias que visam o desenvolvimento de aprendizagens comuns. A articulação horizontal eficaz garantirá uma melhor gestão do tempo, evitará a repetição de conteúdos e permitirá ao aluno construir uma visão mais global e integrada do(s) saber(es).

O trabalho de articulação horizontal será levado a cabo por equipas pedagógicas, constituídas dentro dos conselhos de turma.

A articulação do currículo diz respeito, no essencial, à organização do processo de desenvolvimento do trabalho e ensino orientado para a concretização das aprendizagens curriculares visadas e alicerça-se no trabalho colaborativo e interdisciplinar, tendo por base as aprendizagens essenciais de cada disciplina envolvida, onde a comunicação e as decisões partilhadas são a chave para currículos mais coesos, interligados e relevantes. Privilegia o trabalho prático, experimental e o desenvolvimento de literacias múltiplas que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Em cada Domínio de Articulação Curricular (DAC), o coordenador, um professor do conselho de turma, dinamiza o trabalho interdisciplinar e a articulação curricular. É identificado o tema do trabalho, o produto final, os objetivos transversais da aprendizagem, as ações estratégicas de aprendizagem, os recursos, as disciplinas envolvidas, as atividades desenvolvidas, a avaliação e o impacto ao nível dos alunos.

- Articulação com as atividades de animação e de apoio às famílias/atividades de enriquecimento curricular

Aa atividades de enriquecimento curricular (AEC) definidas pelo Agrupamento e promovidas pela CMTV, têm a duração semanal de 5 horas e são as seguintes: 1º ano - Triângulo das Artes, Atividade Física e Desportiva, Um Do Li Tá e Despertar; 2º ano - Atividade Física e Desportiva, Triângulo das Artes, Um Do Li Tá e Despertar; 3º e 4º anos- Atividade Física e Desportiva, Música, Voleibol e Despertar.

Atividade Física e Desportiva

A articulação horizontal é a mais privilegiada no 1º Ciclo. Nesta articulação são aferidos conteúdos, objetivos procedimentos e estratégias, adequadas ao nível de ensino e ao grupo/turma, promovendo-se a aquisição e integração de conhecimentos numa lógica de trabalho cooperativo.

A articulação com o Pré-Escolar vai ser uma constante com uma progressão no que respeita ao número de atividades conjuntas.

Relevam-se algumas práticas de trabalho de articulação curricular entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo promovidas por alguns dos nossos professores e educadores que ao longo dos anos se têm preocupado em desenvolver estratégias e mecanismos facilitadores da aprendizagem das crianças. Este tipo de trabalho tem disponibilizado ao longo dos anos recursos educativos onde se cruzam competências transversais dos dois níveis de aprendizagem estendendo-se à comunidade educativa.

O projeto “Estágios no 1º Ciclo” que consiste na integração das crianças de 5 anos nas aulas do 1º Ciclo, com vista à sua adaptação na nova realidade escolar vai ser um ponto forte nesta articulação.

De salientar que no início de cada ano letivo existem vários encontros entre os professores e educadores para articularem estratégias comuns e no final de cada semestre realizarão reuniões de articulação entre os diferentes coordenadores/interlocutores de estabelecimento e coordenadores de departamento para equacionar o trabalho realizado e implementar estratégias de melhoria.

Com o 2º Ciclo pretende-se promover reuniões de articulação com os coordenadores de Português, Matemática e Inglês no sentido de identificar por área disciplinar os conteúdos programáticos imprescindíveis à sequencialidade curricular e facilitar a realização de projetos conjuntos na troca de experiências e na promoção de competências transversais.

Estes projetos conjuntos têm crescido progressivamente ao longo dos últimos anos no que respeita à programação, organização de atividades, participação em projetos conjuntos, diferenciação de estratégias e adequação de materiais.

2.9.8. Equipas educativas

O trabalho desenvolvido no contexto das equipas educativas permite à escola refletir e melhorar o seu modelo organizacional, de modo a promover e potenciar o trabalho colaborativo no planeamento, na realização e na avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, a criar e partilhar novas estratégias didáticas e pedagógicas e a criar melhores oportunidades de aprendizagem para todos, promovendo assim a qualidade do sucesso escolar.

O conselho pedagógico aprova a formação de equipas educativas, nomeadamente de: Articulação Horizontal; Articulação Vertical; DAC; Ano de escolaridade; equipas de Liderança Intermédia, Secções do Conselho Pedagógico, a Equipa Digital, a Equipa de Avaliação Interna, a Equipa dos Projetos, a Equipa Multidisciplinar, e as Equipas Educativas Alargada no 2.º e 3.º ciclo.

A constituição de equipas educativas alargadas permite gerir de forma integrada o currículo, numa lógica de ano de escolaridade e de ciclo de ensino e potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar.

A gestão partilhada e colaborativa é um dos caminhos para a mudança necessária com o objetivo de atingir a autonomia. As lideranças intermédias têm um papel fundamental no contexto escolar. Estas são responsáveis por facilitar a comunicação entre a direção e os professores (coordenadores de diretores de turma, coordenadores de ano, coordenadores de projetos), bem como por promover a colaboração, o empenho e o desenvolvimento profissional (coordenadores de sub|departamento). As lideranças têm um grande impacto na garantia da qualidade das práticas de ensino e no funcionamento adequado da escola. Assim como as lideranças de topo, as lideranças intermédias são fundamentais para garantir bons resultados, motivando o trabalho colaborativo e a partilha e promover o desenvolvimento organizacional.

2.9.9. Cidadania e Desenvolvimento

O Agrupamento de escolas Madeira Torres, tal como preconizado no projeto educativo, entende como sua missão a promoção de um ensino de qualidade que proporcione uma sólida formação académica e contribua para a formação de cidadãos, pessoal, social e ambientalmente responsáveis, com forte sentido de competência e adaptabilidade à mudança, segundo valores tais como: a autonomia, a cooperação, a diversidade, a inclusão, a inovação, o respeito e a tolerância.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento Madeira Torres pretende constituir-se como uma referência para o desenvolvimento curricular e para a formação integral dos alunos que fomente o exercício de uma cidadania democrática, ambientalmente sustentável, humanista, inclusiva, tolerante, crítica e responsável.

Na abordagem da educação para a cidadania, propõe-se que se atenda aos três eixos:

1. Atitude cívica individual: identidade cidadã, autonomia individual e direitos humanos;
2. Relacionamento interpessoal: comunicação e diálogo;
3. Relacionamento social e intercultural: democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização, interdependência, paz e gestão de conflitos.

Mais do que uma disciplina, a Cidadania é um exercício e um processo que visam e pressupõem tomadas de consciência, dinâmicas de intervenção e transformação social.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento propõe-se contribuir para a formação integral dos alunos, ou seja, o desenvolvimento de pessoas autónomas, responsáveis e solidárias. Por outro lado, o exercício da Cidadania pressupõe, igualmente, conhecer e exercer os direitos e os deveres.

Porque a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento aborda preocupações transversais à sociedade, o seu currículo supõe uma abordagem transversal nas disciplinas, atividades e projetos (Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho e Decreto-lei nº 91/2013 de 10 de julho), quer no ensino básico, quer no ensino secundário. Esta disciplina é orientada no sentido de estimular os alunos para o desenvolvimento de:

1. Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura democrática;
2. Pensamento crítico e criativo;
3. Competências de participação ativa, plural e responsável;
4. Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania;
5. Raciocínio e resolução de problemas;
6. Trabalho voluntário;
7. Ações de solidariedade;
8. Ações de apoio à inclusão;
9. Ações de participação democrática.

A par das Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode e deve contribuir para a valorização das potencialidades dos alunos, reforçar as práticas de diferenciação pedagógica e o aprofundamento de articulações curriculares.

É da responsabilidade da Coordenação desta disciplina: definir os domínios a desenvolver por cada nível de ensino, de modo a assegurar a sua abordagem total ao longo da escolaridade obrigatória; veicular informações; planificar e assegurar a adequação das Planificações às situações concretas do Agrupamento; elaborar critérios de avaliação das aprendizagens, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; a monitorização e a reflexão final do trabalho desenvolvido ao longo de cada ano letivo.

O desenvolvimento destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas e, também, de forma transversal, em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades, assim como com entidades e instituições externas. Os domínios a desenvolver poderão ser diferentes por cada nível e ciclo de ensino e estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

O Agrupamento definiu as áreas a trabalhar em cada ciclo, de acordo com a tabela seguinte.

		Ensino Básico									Ensino Secundário		
		1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X				X	X	X	
	Igualdade de Género	X		X		X		X					X
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)		X				X		X				X
	Desenvolvimento Sustentável				X		X	X			X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X			X			X	
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)	X	X	X	X		X			X	X		
2. Domínios obrigatórios pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)						X			X			
	Media					X			X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo						X		X				
	Risco					X		X					
	Segurança Rodoviária					X		X					
3. Domínios Opcionais em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)	A inscrever no PCT quando desenvolvido ao nível da turma.											
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro (a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola)												

Quadro 25 – Domínios da Educação para a Cidadania.

2.9.10. Opções curriculares

A escola é desafiada a assumir decisões curriculares, investindo em novas formas de organizar os espaços e os tempos de trabalho e em novas atividades e estratégias de sala de aula, tornando-se numa escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos, de forma a alcançar o perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória. As opções curriculares constantes dos

documentos da escola são relevantes para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Como opções curriculares de escola destacamos os DAC, o desdobramento de turmas nas disciplinas com funcionamento em regime de turnos, para a realização de trabalho prático ou experimental, contemplados pelo despacho normativo nº 10-B/2018 e o funcionamento semestral de algumas disciplinas.

No final de cada ano letivo, a escola avalia o impacto das medidas adotadas e decide sobre as opções curriculares para o ano letivo seguinte. Estas integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e incluem as atividades e estratégias de ensino que visam a promoção da cidadania, a diferenciação pedagógica, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação e o trabalho interdisciplinar.

2.9.11. Plano Curricular de Turma

No âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, a escola deve conceber e desenvolver planos de inovação adequados às necessidades e características dos alunos, apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todos. O PCT deve traduzir o conjunto de estratégias e de medidas educativas implementadas e a implementar, os domínios de autonomia curricular a desenvolver, bem como outros projetos de articulação curricular que, de acordo com a avaliação sistemática e adequação às necessidades, garantam o desenvolvimento das aprendizagens essenciais e das áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim, o PCT é um plano de ação pedagógica aberto e flexível, em construção ao longo de cada ano letivo, assente na diferenciação pedagógica e na adequação do currículo ao contexto específico de cada grupo/turma, em geral, e às necessidades de cada aluno, em particular.

O PCT é constituído pelos seguintes documentos:

1. Caracterização da Turma;
2. Resumo de Turma (1º e 2º semestres letivos);
3. Projeto de Educação Sexual de Turma;
4. Projeto de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento;
5. Documento de planeamento de Domínio de Autonomia Curricular (DAC);
6. Documentos relativos à Educação Inclusiva (Documento resumo das acomodações aplicadas aos alunos da turma nas diferentes áreas disciplinares, no âmbito do estipulado no artigo 8º - Medidas Universais do Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho; Relatórios de Tutoria ou de Apoio Tutorial; Planos de Apoio à Inclusão e respetivos relatórios – documento único; Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP), Relatórios de Avaliação de Implementação das Medidas (RAIMI).

2.9.12. Plano de comunicação

O plano de comunicação torna a comunicação no Agrupamento mais célere e eficaz. A comunicação interna e externa visa potenciar uma cultura de cooperação/colaboração que orienta a ação do Agrupamento. A divulgação da informação deve respeitar os princípios éticos e deontológicos, com rigor no reporte de dados e ser adequada ao público-alvo. Os circuitos de comunicação interna e externa devem ser diversificados e eficazes, de modo a que toda a comunidade educativa tenha acesso à informação.

2.9.12.1. Objetivos

1. Desenvolver a eficiência comunicativa interna e externa;
2. Contribuir para a divulgação interna e externa do projeto educativo;
3. Melhorar a relação das escolas do Agrupamento com o meio local envolvente, nomeadamente através de parcerias e de divulgação de notícias de eventos escolares;
4. Dar a conhecer a oferta educativa e formativa da escola;
5. Divulgar os resultados dos rankings oficiais das escolas do Agrupamento;
6. Divulgar atividades, projetos e eventos, no interior e exterior do Agrupamento;
7. Envolver toda a comunidade educativa na inventariação dos problemas e na partilha de responsabilidade e sua resolução;
8. Melhorar os circuitos da informação interna e externa do Agrupamento;
9. Promover a visibilidade do Agrupamento junto da comunidade;

2.9.12.2. Canais de comunicação

Para concretizar os objetivos enunciados utilizam-se canais diversificados de comunicação interna e externa, possibilitando o acompanhamento e publicitação das atividades do projeto educativo, a comunicação e o reporte de dados entre as diferentes estruturas pedagógicas e entre toda a comunidade educativa.

De modo a que a divulgação da informação respeite os princípios éticos e deontológicos e que toda a comunidade educativa tenha adequadamente acesso a toda a informação, o Agrupamento tem canais diversificados de comunicação. Por um lado, recorre a tecnologias de informação e comunicação, pelo seu potencial de troca de informação de forma sigilosa, rápida, eficaz e atualizável num curto intervalo de tempo. Assim, utiliza normalmente a plataforma Microsoft 365, com a utilização dos canais “Teams”, “Outlook”, “SharePoint”, entre outros e a página da escola <https://madeiratorres.com/>. Por outro lado, recorre a formas de divulgação locais e tradicionais, de modo a garantir a proximidade e universalidade de acesso (ex: jornais locais, boletim da Câmara Municipal, rádios locais, feiras e exposições).

Os canais de comunicação são:

1. Webpage do agrupamento;
2. Plataforma Microsoft 365 com o Teams, Outlook e SharePoint;
3. Plataforma Inovar;
4. Telefone;
5. Placards informativos;
6. Minutas e atas das reuniões;
7. Avisos, informações e despachos internos;
8. Inquéritos de satisfação;
9. Brochuras/Folhetos dos cursos profissionais;
10. Filme promocional – cursos profissionais do Agrupamento;
11. Feira de oferta formativa “Agora escolhe”;
12. Rádio local;
13. Imprensa: Jornal Badaladas e Boletim da Câmara Municipal de Torres Vedras;
14. Facebook/Instagram.

A comunicação interna privilegia o correio eletrónico institucional, pelo que, a todos os alunos e a todos os profissionais do Agrupamento será atribuído um endereço eletrónico com o domínio “@madeiratorres.com”. Também a página de internet do Agrupamento é um meio privilegiado de comunicação interna, bem como a utilização das plataformas Teams e INOVAR.

A documentação, que assim o exige, será, também, afixada, em locais de estilo, em todas as escolas do Agrupamento.

Para a comunicação com os Pais e Encarregados de Educação, para além de se continuar a incentivar a sua presença na escola, o Agrupamento utiliza a aplicação INOVAR. Esta facilita a articulação entre o Agrupamento, o Diretor de Turma e o Encarregado de Educação e permite o acesso a toda a informação do aluno na escola.

A comunicação com o exterior será realizada, primordialmente, através da página de internet devidamente atualizada.

2.9.12.3. Monitorização do plano de comunicação interna e externa

A monitorização da política de comunicação é efetuada através de ferramentas e métodos indiretos que permitam aferir o grau e efetividade dos veículos comunicacionais junto do público-alvo, nomeadamente:

- Inquéritos de satisfação online;
- Análise de dados das comunicações de email através da plataforma;
- Contador de acesso da página/site da escola.

2.9.13. Plano de formação docente e não docente

Por iniciativa da escola existe uma prática de formação contínua de todos os profissionais, adequada às necessidades identificadas e às suas prioridades pedagógicas.

O Plano de Formação do Agrupamento tem como base o enquadramento legislativo de suporte e como objetivo principal preencher as necessidades de formação do pessoal docente, definindo as linhas gerais para a formação em função do seu Projeto Educativo, do Plano de Intervenção da Diretora, do Regulamento Interno e de todo enquadramento legal de suporte. Este foi elaborado com o contributo dos Departamentos Curriculares, após auscultação do pessoal docente e a identificação, e síntese, e das necessidades de formação indicadas, de acordo com a prioridade definida, nas áreas em que sentem que precisam de suporte e desenvolvimento.

Os principais objetivos do plano de formação são:

1. Responder às necessidades emergentes das práticas do Agrupamento;
2. Oferecer oportunidades de aprendizagem e atualização sobre algumas práticas pedagógicas, metodologias e tecnologias educacionais;
3. Contribuir para o desenvolvimento de capacidades e competências, melhorando práticas de ensino, avaliação e gestão da sala de aula;
4. Capacitar para a efetiva utilização das ferramentas digitais na prática pedagógica;
5. Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens.

A formação do pessoal docente desenvolve-se preferencialmente em parceria com o Centro de Formação de Escolas de Torres Vedras e Lourinhã (CFETVL) que está sediado numa escola do Agrupamento, Escola Secundária Madeira Torres. A síntese global da necessidade de formação do Agrupamento está traduzida no quadro seguinte:

Docência e prática pedagógica	
<ul style="list-style-type: none">– Gestão de conflitos e indisciplina em contexto escolar– Pedagogia Diferenciada e Escola Inclusiva– Flexibilidade Curricular– Trabalho Colaborativo e em Parceria– Estratégias de comunicação com Encarregados de Educação– Comunicação em sala de aula– Aprendizagens ativas	
Sub departamentos	Áreas prioritárias
Pré-Escolar (grupo 100)	<ul style="list-style-type: none">– Ed. Musical;– RED's;– atividades de exterior;– primeiros socorros;– formação pessoal e social, educação emocional.
1º Ciclo (grupo 110)	<ul style="list-style-type: none">– ed. Física e ed. Artística;– TIC aplicada à sala de aula;– primeiros socorros;– Dec. Lei 54; comunicação em sala de aula; prevenção indisciplina;– estratégias de comunicação com EE; código deontológico dos docentes; colocação de voz; avaliação de competências.
Línguas Românicas	<ul style="list-style-type: none">– RED's;– Educação Literária;

(grupos 300, 320 e 350)	<ul style="list-style-type: none"> – Estudos comparatistas, LEII (contos) e outras artes; – Avaliação das aprendizagens; Pedagogia diferenciada; – Coordenação e Supervisão Pedagógica.
Inglês 3ºCiclo e Secundário (grupo 330 e TE)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – instrumentos de avaliação; – pedagogia diferenciada.
Português e Inglês 2º Ciclo (grupos 210 e 220)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – pedagogia diferenciada.
História (grupos 200, 290 e 400)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – Dec. Lei 54; – indisciplina e gestão de conflitos; – aprendizagem colaborativa.
Filosofia (grupo 410)	<ul style="list-style-type: none"> – Aprendizagens essenciais; – Dec. Lei 54; – metodologias de trabalho; – indisciplina e gestão de conflitos.
Geografia e Economia (grupos 420 e 430)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – Cartografia digital; – Geografia Física.
Matemática 3º Ciclo e Secundário (grupo 500)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – Aprendizagens essenciais; – Avaliação das aprendizagens.
Matemática e Ciências Naturais 2º Ciclo (grupo 230)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – Aprendizagens essenciais.
Física e Química (grupo 510)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – Física das partículas; Interações fundamentais; Física Moderna; – Avaliação das aprendizagens; – Recursos e IA.
Informática e Eletrónica (grupos 540 e 550)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – gestão de projetos; – Programação SQL/PHP; – IA.
Biologia e Geologia (grupos 520 e 560)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – alterações climáticas; – processos de diagnóstico e terapêutica de doenças; interpretação de cartas geológicas; – instrumentos de avaliação; – aprendizagem colaborativa.
Expressões (grupos 240, 250, 260, 600 e 620)	<ul style="list-style-type: none"> - RED's (grupos 240, 250 e 600); - práticas pedagógicas e didáticas (grupos 240, 250 e 600); - desportos coletivos, Desportos individuais, Dança e Exploração da Natureza (grupos 260 e 620)
Educação Especial (grupo 910)	<ul style="list-style-type: none"> – RED's; – comunicação aumentativa e adaptativa; – técnicas de suporte de vida.

Quadro 26 – Síntese global das necessidades de formação do Agrupamento.

As áreas prioritárias predominantes são as relacionadas com a capacitação digital, pedagogia diferenciada, aprendizagens essenciais e avaliação.

A formação do Pessoal não Docente é da responsabilidade do município. O Agrupamento faz, e envia, o levantamento das necessidades de formação. Paralelamente divulga formação que chega e promove formação interna.

2.9.14. Associação de estudantes

A Associação de Estudantes goza de autonomia na elaboração dos respetivos estatutos e demais normas internas, na eleição dos seus órgãos dirigentes, e é responsável pela gestão e administração financeira do respetivo património e na elaboração dos seus planos de atividades.

Todos os alunos têm direito de participar na vida associativa, incluindo o de eleger e de ser eleitos para os corpos diretivos e ser nomeados para cargos associativos.

Tem instalações próprias, na escola de forma a melhor prosseguir e desenvolver a sua atividade. Compete exclusivamente à AE a gestão dessas instalações, ficando obrigada a zelar pela sua boa conservação. A AE colabora na gestão dos espaços de convívio e desporto, assim como em outras áreas equivalentes, afetas a atividades estudantis.

2.9.15. Associação de Pais

Quando todos os intervenientes no processo educativo assumem a sua corresponsabilidade está constituída a base para o sucesso. As associações de pais desempenham um papel fundamental, na comunidade educativa, ao promover a cooperação entre pais, professores e alunos e participar em decisões importantes. A Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) visa a defesa e a promoção dos interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos. A APEE goza de autonomia na elaboração dos respetivos estatutos e demais normas internas, na eleição dos seus corpos sociais, na gestão e administração do seu património próprio, na elaboração de planos de atividade e na efetiva prossecução dos seus fins. Os estabelecimentos de ensino que compõem este Agrupamento têm Associações de Pais constituídas e, existem, também, representantes de pais e encarregados de educação, eleitos, que participam nos órgãos de gestão e administração.

O Agrupamento incentiva e fomenta a participação de todos os elementos da comunidade educativa, tornando-se fundamental na integração em geral. Esta colaboração é sem dúvida enriquecedora na afirmação da escola como espaço e tempo educativo que envolve os elementos internos: professores, alunos, terapeutas, assistentes operacionais, pais, encarregados de educação, entidades públicas e/ou outras, na procura do sucesso dos alunos.

Assim sendo, destacam-se algumas atividades, do 1º ciclo, que decorrem ao longo do ano letivo: festas da escola/turmas; participação dos pais em aulas sobre as suas profissões; participação dos avós em contos e lengalengas; aulas apresentadas por encarregados de educação especializados; almoço comigo nos Meus Anos; brincar em Francês; clube de Xadrez; reuniões de pais com terapeutas e professores; participação em ações de formação programadas pelas professoras do ensino especial e psicólogas; atividades várias promovidas pela Câmara Municipal de Torres Vedras, Centro de Educação Ambiental e Escola Segura; festas organizadas pela Associação de Pais.

PARTE III – EIXOS ESTRATÉGICOS: OBJETIVOS, INDICADORES, METAS

O Projeto Educativo do Agrupamento assenta em quatro eixos estratégicos de intervenção educativa, decorrendo daqui toda a operacionalização para a sua concretização.



Figura 2 – Eixos estratégicos

I. Liderança e gestão

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
I.1. Melhorar o grau de satisfação global do pessoal docente e não docente			
- Melhorar o grau de satisfação global do pessoal docente - Melhorar o grau de satisfação global do pessoal não docente	Grau de satisfação global	Questionários de satisfação	Atingir, em todos os sub departamentos, pelo menos, o grau 4 de satisfação, em 2026/27. Atingir, no pessoal não docente, pelo menos, o grau 4 de satisfação, em 2026/27.
I.2. Reduzir o peso das tarefas administrativas			
- Simplificar as tarefas administrativas	Grau de satisfação	Questionários de satisfação	Atingir pelo menos o grau 4 de satisfação na média dos indicadores referentes ao objetivo, em 2026/27
I.3. Promover uma comunicação interna eficaz orientada para ação.			
- Criar um mecanismo de feedback sobre as ações desenvolvidas e a informação recebida pelo DT com vista a agilizar os	- Mecanismo de feedback	Relatórios	Envolver pelo menos 80% dos diretores de turma em 2024/25

<p>procedimentos e a tornar a comunicação mais eficaz.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar uma lista de verificação dos procedimentos a realizar pelo coordenador do sub departamento no âmbito do acolhimento e integração de novos docentes. - Criar um mecanismo de monitorização de realização das ações das checklist em uso nos cursos profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de verificação - Mecanismo de monitorização 		<p>Envolver todos os sub coordenadores e obter respostas em pelo menos 80% dos casos, em 2024/25.</p> <p>Envolver todos os diretores de curso, diretores de turma e orientadores de FCT e obter respostas em pelo menos 80% dos casos, em 2024/25.</p>
I.4. Promover a participação dos docentes em projetos/parcerias.			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a participação em projetos/parcerias, nacionais ou internacionais, que visem o desenvolvimento de competências profissionais. 	Nº de docentes que participam nos projetos de Mobilidade Erasmus	Relatório equipa Erasmus	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar, pelo menos 10%, face ao ano letivo anterior, em cada ano.
I.5. Melhorar a visibilidade das dinâmicas do Agrupamento			
<ul style="list-style-type: none"> - Criar o gabinete de comunicação digital 	Página web do Agrupamento	Questionários de satisfação	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir pelo menos o grau 4 de satisfação na média dos indicadores referentes ao objetivo, em 2026/27.
I.6. Melhorar as condições físicas das escolas do Agrupamento			
<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os espaços físicos e equipamentos das escolas do Agrupamento 	Intervenções efetuadas	Relatório	<ul style="list-style-type: none"> - Pelo menos 2 intervenções por ano.
I.7. Promover a formação contínua			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a formação contínua dos colaboradores nos domínios inerentes às suas atividades que podem beneficiar da atualização dos conhecimentos e da construção de novas práticas profissionais. 	Plano de formação do AEMT	Monitorização do plano de formação	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporar no plano de formação do CFETVL pelo menos 40% das necessidades diagnosticadas, em 2024/25. - Concretizar pelo menos 50% das ações do plano de formação do CFETVL em cada ano.

Quadro 27 – Eixo estratégico I

II. Prestação do serviço educativo

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
II.1. Desenvolver a autonomia e a flexibilidade curricular			
<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de projetos DAC - Criar equipas educativas de ano. 	<p>Plano Curricular de turma</p> <p>Opções Curriculares</p>	<p>Atas</p> <p>Plano de articulação e flexibilidade curricular</p>	<p>Aumentar em 10% o número de turmas envolvidas em projetos de DAC, em cada ano.</p> <p>Em 2024/25, criar 2 equipas educativas alargadas no 5º e 2 equipas educativas alargadas no 7º ano, estendendo ao 6º e 8º anos em 2025/26 e ao 9º ano em 2026/27</p>
II.2. Articulação curricular			
<ul style="list-style-type: none"> - Identificar, para todas as disciplinas/ano, os conteúdos críticos de articulação vertical. - Incorporar os conteúdos na planificação. - Promover a aprendizagem dos conteúdos críticos da articulação vertical recorrendo a metodologias ativas. 	<p>Referencial para a observação da prática letiva</p>	<p>Registos das observações a incluir nas atas das reuniões de departamento</p>	<p>90% das observações da prática letiva incidirem em metodologias ativas em cada departamento, ano</p>
II.3. Avaliação pedagógica			
<ul style="list-style-type: none"> - Privilegiar a avaliação formativa - Aplicar os critérios de avaliação sumativa por domínios 	<p>Grelhas de observação/verificação</p> <p>Rubricas, grelhas de avaliação</p>	<p>Planificações/ Instrumentos de avaliação</p> <p>Questionários de satisfação</p>	<p>Atingir pelo menos o grau 4 de satisfação na média dos indicadores referentes ao objetivo, em 2026/27</p>

Quadro 28 – Eixo estratégico II

III. Resultados escolares

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
III.1. Melhorar os resultados dos alunos nas provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) no 1º ciclo			
- Melhorar os resultados dos alunos nas provas no domínio cognitivo aplicar/interpretar	Resultados provas de aferição	Provas de aferição	Atingir a todas as disciplinas uma média igual ou superior à média nacional
III.2. Melhorar os resultados dos alunos nas provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) no 2º ciclo			
- Melhorar os resultados dos alunos nas provas no domínio cognitivo aplicar/interpretar	Resultados provas de aferição	Provas de aferição	Atingir a todas as disciplinas uma média igual ou superior à média nacional
III.3. Melhorar o sucesso pleno no 9º ano de escolaridade			
- Melhorar a taxa de sucesso pleno	Sucesso pleno	Relatório Resultados escolares	Aumentar o número de turmas com sucesso pleno maior ou igual a 65% relativamente ao ano anterior, em cada ano letivo
III.4. Melhorar o sucesso pleno no 10º ano de escolaridade			
- Melhorar a taxa de sucesso pleno	Sucesso pleno	Relatório Resultados escolares	Aumentar o número de turmas com sucesso pleno maior ou igual a 70% relativamente ao ano anterior, em cada ano letivo
III.5. Melhorar os resultados dos alunos nas provas finais de ciclo e nos exames nacionais			
- Melhorar os resultados dos alunos nas provas finais de ciclo - Melhorar os resultados dos alunos nos exames nacionais	Resultados provas finais de ciclo Resultados exames nacionais	Relatório Resultados Escolares	Atingir a todas as disciplinas uma média igual ou superior à média nacional, em cada ano letivo
III.6. Melhorar a taxa de conclusão no ensino secundário profissional			
- Melhorar a taxa de conclusão	Conclusão dos cursos dentro do tempo previsto (EQAVET)	Relatório de progresso EQAVET	Em 22/25, obter 83% na taxa de conclusão Em 23/26, obter 84% na taxa de conclusão Em 24/27, obter 85% na taxa de conclusão
III.7. Melhorar a taxa de colocação no ensino secundário profissional			
- Melhorar a taxa de colocação	Taxa de colocação após conclusão do curso EFP (EQAVET)	Relatório de progresso EQAVET	Em 22/25, obter 87% na taxa de colocação Em 23/26, obter 88% na taxa de colocação Em 24/27, obter 89% na taxa de colocação
III.8. Reduzir a taxa de faltas injustificadas, no ensino secundário profissional			

- Aumentar a taxa de faltas recuperadas	Taxa de faltas recuperadas	Relatório coordenação profissionais	Aumentar a taxa de faltas recuperadas para, pelo menos, 30% em 2026/27
---	----------------------------	-------------------------------------	--

Quadro 29 – Eixo estratégico III

IV. Autoavaliação

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
IV.1. Promover uma cultura de autoavaliação e autorregulação			
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar questionários de satisfação a toda a comunidade educativa - Monitorizar semestralmente os resultados escolares - Monitorizar anualmente os resultados da avaliação externa - Monitorizar anualmente todos os relatórios produzidos - Envolver a Comunidade Educativa no processo de autoavaliação - Monitorizar o Ciclo de qualidade EQAVET 	Relatórios	Atas, relatórios, Infoescolas, INOVAR	<p>Obter pelos menos 80% de respostas nos questionários de satisfação</p> <p>Apresentar, anualmente, os relatórios sobre os resultados escolares</p> <p>Apresentar, anualmente, uma síntese de todos os relatórios</p> <p>Envolver todos os Sub departamentos no processo de autoavaliação do Agrupamento</p>
IV.2. Impacto das práticas de autoavaliação			
- Incorporar a autoavaliação na melhoria organizacional do Agrupamento	Propostas de melhoria	Atas	Existir pelo menos duas propostas por ano.

Quadro 30 – Eixo estratégico IV

PARTE IV – AVALIAÇÃO INTERNA

A autoavaliação é um processo fundamental para a melhoria contínua do Agrupamento, envolve toda a comunidade escolar, e é uma ferramenta que permite avaliar o seu próprio desempenho, identificar áreas de melhoria e implementar mudanças progressivas. Promove a transparência pois envolve toda a comunidade educativa. Corresponsabiliza o Agrupamento pelos seus resultados e práticas e apoia uma informada tomada de decisões. A autoavaliação ajuda a identificar lacunas na aprendizagem dos alunos e a implementar estratégias de melhoria, permite a avaliação da eficácia do currículo e os ajustes necessários. A abrangência e o rigor do processo de recolha de dados, a precisão da análise dos dados, a articulação com os restantes processos de avaliação que ocorrem na escola (Biblioteca Escolar, EMAEI, monitorização e avaliação de projetos e atividades do PAA e iniciativas de inovação curriculare pedagógica), a existência de estratégias de comunicação e de reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade educativa, fazem da autoavaliação um procedimento(s) sistemático(s) com auscultação e participação abrangentes de toda a comunidade educativa, com centralidade no processo de ensino e aprendizagem e na melhoria contínua do próprio processo de autoavaliação.

A autoavaliação do Agrupamento permite identificar pontos fortes e pontos fracos do funcionamento e do serviço educativo prestado pelo Agrupamento, bem como as oportunidades e os constrangimentos a considerar para a definição das ações de melhoria.

Os princípios da autoavaliação são os seguintes:

- a) Proporcionar uma reflexão sistemática sobre o desempenho de todos os atores educativos;
- b) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da organização do Agrupamento e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
- c) Assegurar o sucesso educativo baseado numa política de qualidade, exigência e responsabilidade;
- d) Incentivar ações e processos de melhoria da qualidade do funcionamento e dos resultados do Agrupamento e conseqüente monitorização;
- e) Garantir a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- f) Melhorar de um modo contínuo o próprio processo de autoavaliação.

Procedimentos de avaliação interna:

1. Aplicação do modelo C.A.F. (*Common Assessment Framework*). Este visa o processo de autoavaliação para a qualidade através do qual o Agrupamento procede ao diagnóstico do seu desempenho, numa perspetiva de uma melhoria contínua, pela identificação de pontos fortes e áreas de melhoria, que sustentem o desenvolvimento de uma efetiva cultura de excelência.

2. Aplicação de questionários de satisfação.

A satisfação e a motivação de toda a comunidade educativa são consideradas fatores críticos de sucesso. O estudo de satisfação permite analisar a perceção relativamente aos diferentes aspetos, de forma a alinhar as estratégias para que todos se sintam parte integrante e que contribuam para o sucesso do Agrupamento. Para medir esta satisfação, recorreremos a inquéritos denominados “Questionários de Satisfação” aplicados de dois em dois anos a toda a comunidade educativa, alunos, pais e encarregados de educação, pessoal docente, pessoal não docente e outras entidades da comunidade representadas no Conselho Geral.

Estes visam:

- Aferir o desempenho global da organização ao nível pedagógico;
- Contribuir para a melhoria contínua de cada professor e da organização escolar;
- Implicar os alunos nos resultados da escola e na participação em modelos de melhoria da escola;
- Definir o plano de formação da organização escolar, ao nível pedagógico e ao nível da relação interpessoal.

3. Selo de qualidade EQAVET

O EQAVET é um instrumento a adotar de forma voluntária, que permite documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da oferta de EFP e a qualidade das práticas de gestão, implicando processos de monitorização regulares, envolvendo mecanismos de avaliação interna e externa, e relatórios de progresso, estabelecendo critérios de qualidade e descritores indicativos que sustentam a monitorização e a produção de relatórios por parte dos sistemas e dos operadores de EFP, onde se pode ver a perceção que outras entidades da comunidade têm da escola, e, evidenciando a importância dos indicadores de qualidade que suportam a avaliação, monitorização e garantia da qualidade dos sistemas e dos operadores de EFP.

Visa o desenvolvimento de projetos de certificação de sistemas de garantia da qualidade decorrente do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET). O objetivo é melhorar os resultados da aprendizagem, assim como a relevância dos conhecimentos transmitidos nas ofertas que compõem o sistema de educação e formação profissional, bem como desenvolver ações inovadoras e específicas dirigidas à promoção da eficiência e da eficácia do sistema, contribuindo para melhorar o sucesso escolar.

4. Dinamização do observatório de qualidade.

Este prevê o desenvolvimento de estratégias de registo para a criação de uma base de dados estruturada sobre os indicadores de resultados e de contexto do Agrupamento. O desenvolvimento e

o aperfeiçoamento das escolas estão dependentes da recolha, sistematização e análise de indicadores, que remetam para o impacto do mesmo na melhoria efetiva da qualidade do funcionamento das escolas, em geral, e das aprendizagens de crianças e alunos, em particular.

5. Definição do plano de melhoria.

Este visa a definição de um plano de ações de melhoria, coerente com os resultados obtidos no processo de autoavaliação.

O PM é um dos principais objetivos da autoavaliação e as ações que constam do plano representam atividades fundamentais para o bom desempenho das pessoas e da própria organização. Enquanto documento de ação estratégica, assenta no pressuposto do envolvimento dos diversos intervenientes e visa a melhoria do serviço educativo prestado pelo Agrupamento e a resposta às justas aspirações da comunidade educativa.

Este plano resulta do relatório da avaliação externa (IGEC, 2016), onde foram identificados pontos fortes e áreas de melhoria, do projeto educativo, do relatório de autoavaliação (2016), dos relatórios anuais da avaliação interna, da síntese dos relatórios de toda a comunidade educativa, e, do Plano de Ação Estratégica, elaborado no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O acompanhamento e a avaliação da implementação do PM são coordenados pela equipa de Avaliação Interna, em estreita articulação com os órgãos de Direção e Gestão do Agrupamento, nomeadamente, o Conselho Geral, o Conselho Pedagógico, os Departamentos Curriculares e a Diretora.

6. Autonomia e Flexibilidade Curricular.

A Autonomia e Flexibilidade Curricular foi uma das prioridades para a educação do XXI Governo Constitucional. É um projeto que assenta nos princípios de autonomia, confiança e responsabilidade.

O Agrupamento é desafiado a assumir decisões curriculares, investindo em novas formas de organizar os espaços e os tempos de trabalho e em novas atividades e estratégias de sala de aula, tornando-se numa escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos, de forma a alcançar o perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória.

As atividades e estratégias de ensino têm por base a promoção da cidadania, a diferenciação pedagógica, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação e o trabalho interdisciplinar.

A autonomia e flexibilidade curricular implementada no Agrupamento pretende priorizar dinâmicas de trabalho em equipas interdisciplinares, e de articulação curricular, realizadas em ações que permitem prevenir o insucesso numa perspetiva de ensino de inclusão, tendo definidos os seguintes objetivos:

valorizar a aprendizagem centrada no aluno; promover a autonomia curricular na gestão do currículo; desenvolver a articulação horizontal e vertical do currículo; potenciar o desenvolvimento de competências essenciais por parte dos alunos; implementar dinâmicas de trabalho eficazes em sala de aula; implementar estratégias de diferenciação pedagógica; definir critérios de avaliação, atendendo às aprendizagens essenciais e ao perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória; diversificar estratégias e instrumentos de avaliação; valorizar o ensino experimental; otimizar as dinâmicas de trabalho colaborativo; promover o trabalho interdisciplinar nos vários ciclos de ensino.

Para dar resposta aos objetivos propostos são implementadas as seguintes ações:

1. Elaboração das matrizes curriculares de escola de acordo com a matriz curricular base, para todos os níveis de ensino;
2. Organização e funcionamento das atividades letivas e das disciplinas;
3. Equipas educativas alargadas no 2º e 3º ciclo
A constituição de equipas educativas alargadas permite gerir de forma integrada o currículo, numa lógica de ano de escolaridade e de ciclo de ensino e potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar de um grupo de professores que têm a responsabilidade de acompanhar educativa e curricularmente um grupo de alunos que lhe está atribuído, ao longo do ciclo de ensino.
4. Criação de um suporte organizacional no Agrupamento que permita o desenvolvimento de projetos de gestão integrada do currículo e a formação de equipas multidisciplinares de professores.
5. Organização e aplicação dos domínios de autonomia curricular (DAC);
6. Implementação, ao nível das dinâmicas pedagógicas, das equipas educativas e pedagógicas, das ações pedagógicas SAF (serviço de apoio à família), CAF (componente de apoio à família), coadjuvação, permuta entre professores, PCT (plano curricular de turma) e DT alunos;
7. Concretização de medidas multiníveis nomeadamente, apoio ao estudo, tutorias, apoio tutorial específico, (ARA) antecipação e reforço da aprendizagem, AT (apoio temporário), mentorias, RA (reforço da aprendizagem) e estágio de exames;
8. Atribuição de PLNM (português, língua não materna) a alunos migrantes;
9. Execução de atividades de complemento curricular, designadamente as AEC (atividades de enriquecimento curricular), os vários projetos internacionais, nacionais e de escola e as atividades do PAA (plano anual de atividades);
10. Elaboração e aplicação do PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola);
11. Implementação de práticas de avaliação formativa e sumativa;
12. Aplicação de instrumentos de avaliação diversificados;
13. Definição de critérios e de indicadores de desempenho.

No Agrupamento existem evidências da autoavaliação na melhoria organizacional, na melhoria do desenvolvimento curricular, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, na definição das necessidades de formação contínua e avaliação do seu impacto, no contributo para a melhoria da educação inclusiva (implementação das medidas curriculares, afetação de recursos e funcionamento das estruturas de suporte) que são consequência dos relatórios produzidos pelas equipas educativas e pelos órgãos de gestão intermédia, da monitorização dos resultados escolares e dos questionários de satisfação.

PARTE V - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

5.1. Monitorização e avaliação do projeto educativo

O projeto educativo é sujeito a uma avaliação intermédia e a uma avaliação final.

A. Avaliação Intermédia:

Avaliação anual – todos os objetivos (indicadores e metas) que incidam sobre resultados dos alunos.

Avaliação bienal – todos os objetivos (indicadores e metas) que impliquem a realização de questionários de satisfação.

Avaliação trienal - todos os objetivos (indicadores e metas) que não se incluam nas avaliações anteriores ou que sejam implementados pela primeira vez.

B. Avaliação Final:

No final da execução do projeto, tendo em conta as avaliações intermédias efetuadas.

5.2. Estratégias de comunicação e divulgação

A divulgação do projeto educativo será feita através da direção do Agrupamento, dos coordenadores de estabelecimento, coordenadores de diretores de turma, diretores de turma, da página do Agrupamento, <http://madeiratorres.com>, disponibilizando-se a toda a comunidade educativa, para consulta em suporte papel, na biblioteca, na sala de diretores de turma e sala de professores.

FONTES

Projeto de Intervenção da Diretora (2017).

Projeto da Equipa de Avaliação Interna (2016/17).

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Madeira Torres (2014/17).

Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Madeira Torres (2017).

Relatório de Avaliação Externa (2016).

Plano de Ação Estratégica (2016-2018).

Quadro de referência para a avaliação externa das escolas - IGEC.

Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho - educação inclusiva.

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho - estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.

Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho- organização do ano letivo.

Despacho nº 6020-A/2018 de 19 de junho - determina a aprovação dos calendários para o ano letivo de 2018-2019.

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - ofertas educativas do ensino básico.

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - regulamentação dos cursos científico – humanísticos.

Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto - regulamentação dos cursos profissionais.

Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho - perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Despacho n.º 6173/2016 de 10 de maio - desenvolvimento a área da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Igualdade de Género.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Lei n.º 46/86 de 14 de outubro -Lei de Bases do Sistema Educativo.

Lei 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do aluno.

Despacho n.º 6944-A/2018 de 19 de julho - homologadas as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico.

Despacho n.º 8476-A/2018 de 31 de agosto - homologadas as Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário.

Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho- implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário.

Despacho normativo n.º 1-F/2016 de 5 abril - regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico.

Edital da PNPSE – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho - regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário.

Portaria 325/2023 de 30 de outubro – Cursos profissionais;

O Patrono da Escola Secundária Madeira Torres – Manoel Agostinho Madeira Torres, dos autores Ana Ferreira, Cecília Travanca, Guilhermina Pacheco, Graça Mira, José Afonso, Manuel Luís, Manuela Catarino e Margarida Crespo.

Monografia do Padre Francisco Soares – Patrono da escola, do autor Joaquim Moedas Duarte

A equipa - Conselho Pedagógico

Ana Paula Azevedo (Coordenadora), Joana Rodrigues, Cristina Caetano, João Bento e Nelson Antunes.

Torres Vedras, 29 de outubro de 2024

PARECER

O Conselho Pedagógico emitiu parecer favorável em 29 outubro de 2024.

APROVAÇÃO

O Projeto Educativo foi submetido à apreciação do Conselho Geral e aprovado, por unanimidade, em reunião realizada no dia 20 de março de 2025.

A presidente do Conselho Geral
(Cristina Isabel Ferreira de Almeida Santos)